



Programa aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA – Resolução 2545/98. Reconhecido nos termos das Portarias N°. 84 de 22.12.94 da Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e No. 694 de 13.06.95 do Ministério da Educação e do Desporto. Doutorado autorizado em 1999.

O Conselho Tutelar enquanto exossistema na ecologia desenvolvimental de crianças em acolhimento institucional

Lígia Negrão Costa Taborda

**O Conselho Tutelar enquanto exossistema na ecologia desenvolvimental de crianças
em acolhimento institucional**

Lígia Negrão Costa Taborda

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento como requisito parcial para a obtenção do Título de Doutora.

Orientadora: Prof^a Dr^a Celina Maria Colino Magalhães

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
UFPA/Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento - BIBLIOTECA

T114c Taborda, Lígia Negrão Costa, 1985-
O Conselho Tutelar enquanto exossistema na ecologia
desenvolvimental de crianças em acolhimento institucional / Lígia Negrão
Costa Taborda. — 2023.

128f.: il.

Orientador: Celina Maria Colino Magalhães

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Teoria e
Pesquisa do Comportamento, Programa de Pós-Graduação em Teoria e
Pesquisa do Comportamento, Belém, 2023.

1. Análise do comportamento. 2. Ecoetologia. 3. Criança: acolhimento
institucional. 4. Conselho Tutelar. 5. Exossistema. I. Título.

CDD - 23. ed. 150.77

Catalogação na fonte: Maria Célia Santana da Silva – CRB-2/780

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.

Lígia Negrão Costa Taborda, Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Belém-PA, Brasil.

Contato: Lígia Negrão Costa Taborda

E-mail: ligia.negrao5@gmail.com

Programa aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA –
Resolução 2545/98. Reconhecido nos termos das Portarias N°. 84 de 22.12.94 da
Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior - CAPES e No. 694 de 13.06.95 do Ministério da Educação e do
Desporto. Doutorado autorizado em 1999.

Defesa de Doutorado

“O Conselho Tutelar Enquanto Exossistema na Ecologia Desenvolvidamental de Crianças em Acolhimento Institucional.”

Aluna: Lígia Negrão Costa Taborda.

Data da Defesa: 10 de março de 2023.

Resultado: Aprovada.

Banca Examinadora:

Profª Drª Celina Maria Colino Magalhães (orientadora–UFPA).

Profª Drª Lilia Ieda Chaves Cavalcante (membro 1 – UFPA).

Profª Drª Iani Dias Lauer Leite (membro 2 – Universidade Federal do Oeste do
Pará/UFOPA).

Profª Drª Dalízia Amaral Cruz (membro 3 – Espaço de Acolhimento de Crianças e
Adolescentes/Barcarena-Pará).

Profª Drª Laiane da Silva Corrêa (membro 4 – Centro Universitário de
Votuporanga/UNIFEV-SP).

Termo de Autorização e Declaração de Distribuição não exclusiva para Publicação Digital no Repositório Institucional da UFPA

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA OBRA

Autor: Lígia Negrão Costa Taborda

Vínculo com a UFPA: () Servidor; (x) Discente

Unidade: Núcleo de Teoria e Pesquisa do

Comportamento

Sub Unidade: Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento

Tipo do documento: (x) Tese; () Dissertação; () Livro; () Capítulo de Livro; () Artigo de Periódico;

() Trabalho de Evento; () Outro. Especifique: _____

Título do Trabalho: O Conselho Tutelar enquanto exossistema na ecologia desenvolvimental de crianças em acolhimento institucional

Data da Defesa: 10/03/2023

Área do Conhecimento: Ecoetologia

Agência de Fomento: CNPq

Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

O referido autor:

- Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.
- Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade Federal do Pará os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros, está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal do Pará, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a UFPA a disponibilizar de acordo com a licença pública *Creative Commons* Licença 3.0 *Unported*, e de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra citada, conforme permissões abaixo por mim assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a partir desta data.

Permitir o uso comercial da obra?

() Sim

(x) Não

Permitir modificações em sua obra?

() Sim, contanto que compartilhem pela mesma licença

(x) Não

O documento está sujeito ao registro de patente?

() Sim

(x) Não

A obra continua protegida conforme a Lei Direito Autoral.

Belém (PA), 02 / 06 / 2023.

Lígia Negrão Costa Taborda

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos do Autor

Dedico este trabalho aos meus filhos Ana Luiza, Gabriel e
Antônio e ao meu esposo Silvio, os grandes amores da
minha vida.

Dedico também a todas as crianças acolhidas e aos
profissionais que militam pelos direitos da criança e do
adolescente.

Agradecimentos

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTPC) e à Universidade Federal do Pará (UFPA) por todo o apoio estrutural necessário à condução desta pesquisa ao longo do Doutorado.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo fundamental e seguro apoio financeiro durante os quatro anos em que pude usufruir de uma bolsa de pesquisa, necessária para a execução da minha pesquisa.

À minha querida orientadora, Professora Celina Magalhães, pela confiança que depositou em mim, por ter acreditado e não ter desistido de me orientar, compreendendo uma gravidez não planejada, processo de adoecimento e perdas familiares. Agradeço pelas grandes contribuições durante as orientações, por tudo o que fez sempre por mim, por acompanhar minha trajetória de vida nestes 13 anos. Agradeço ainda por ter me auxiliado a desenvolver-me como pessoa, como pesquisadora e como docente. Você tem meu eterno carinho e admiração!

À querida Dalízia Cruz, pesquisadora e amiga, pelos momentos de conversa que me fizeram pensar, refletir e encontrar o caminho no viés da pesquisa e não desistir. Talvez sem esses momentos eu não conseguisse trilhar o percurso. Agradeço também por ter se mostrado uma grande amiga e pelas orientações valiosas que recebi, bem como pelas grandes contribuições para o meu trabalho.

À professora Lília Cavalcante, por ter acompanhado minha trajetória no Programa, ter dado valiosas orientações e ser fonte de inspiração enquanto pesquisadora, docente e pessoa.

A coordenação e equipe técnica do Serviço de Acolhimento Euclides Coelho, que forneceram todo o apoio para a execução desta pesquisa, autorizando o acesso à instituição e aos prontuários e fornecendo as informações necessárias sobre a dinâmica do serviço. Sem a colaboração delas este trabalho não seria possível!

Ao meu esposo Silvio, por todo o suporte dado, pessoal, emocional e logístico e pelo apoio incondicional às minhas escolhas. Obrigado por aceitar comigo esse desafio e adaptar a sua vida e trabalho para que eu pudesse trilhar este caminho. Seu apoio foi fundamental para a realização deste trabalho! Obrigado por continuar dividindo comigo esta vida. Te amo!

Aos meus familiares, meus pais, André e Gilda e minhas irmãs, Andréa, Gabriela e Leila, por todo o suporte dado, tanto a nível pessoal e emocional quanto logístico, sobretudo no cuidado com as crianças, dedicado à minha formação acadêmica e pelo apoio incondicional às minhas escolhas. Obrigado por todo o cuidado ao longo dos anos. Amo vocês!

Aos meus filhos, alegrias da minha vida, por ser minha motivação diária para continuar seguindo a vida com mais leveza. Amo muito vocês!

Às professoras Lilia Cavalcante, Simone Silva, Milene Veloso e Janari Pedroso pela disponibilidade com que aceitaram o convite para participação na banca de qualificação. Obrigado por todas as colaborações e por enriquecerem este trabalho com seus pertinentes comentários e importantes sugestões!

Às Professoras Iani Lauer, Laiane Corrêa, Dalizia Cruz e Lília Cavalcanti por terem aceitado participar da banca de defesa e pelas suas valiosas contribuições.

Agradeço ao Laercio, secretário do PPGTPC, pela paciência e excelência na condução dos processos acadêmicos-administrativos e pela maneira leve e educada com a qual sempre me tratou, conduziu e orientou os procedimentos administrativos.

Este agradecimento se estende a todos os professores pelo aprendizado e ao corpo técnico de funcionários do PPGTPC que possibilitou e materializou a construção de um espaço propício à produção do conhecimento e favoreceu este apoio no dia-a-dia institucional.

Costa Taborda, L. N. (2023). O Conselho Tutelar enquanto exossistema na ecologia desenvolvimental de crianças em acolhimento institucional. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento. Belém-PA, 128 p.

RESUMO

Esta tese objetivou analisar a cultura do acolhimento institucional, a partir do exame dos relatos de conselheiros tutelares contidos em relatórios encaminhados a um serviço de acolhimento institucional para crianças no município de Belém e suas possíveis implicações para a reintegração familiar. Como objetivos específicos foram: 1) Caracterizar as crianças, quanto ao motivo de acolhimento, faixa etária, sexo, grupo de irmãos, reincidência e destino da reintegração, a partir de fontes documentais; e 2) Discutir sobre a percepção de conselheiros tutelares acerca das famílias das crianças acolhidas, a partir de documentos produzidos por eles encaminhados aos serviços de acolhimento. Trata-se de uma pesquisa com caráter analítico-exploratório e abordagem quanti-qualitativa no tratamento dos dados. Foram utilizados dados secundários, obtidos a partir de fontes documentais do serviço de acolhimento e o exame de requisições feitas pelos Conselhos Tutelares para o serviço de acolhimento institucional para crianças. Os resultados encontram-se apresentados em dois eixos: o primeiro trata dos dados presentes nos prontuários das crianças acolhidas no que diz respeito perfil das crianças, aos dados do acolhimento e de reintegração familiar, enquanto o segundo eixo apresenta a análise dos relatos de conselheiros tutelares contidos nas requisições de acolhimento das crianças encaminhadas ao serviço de acolhimento municipal, através do *software Iramuteq*. Os principais resultados indicam: No que se refere ao perfil, observou-se que a maioria das crianças possui idade inferior ou igual a 12 meses (65,7%), predominantemente do sexo masculino (63%) e 11,4% das crianças possuíam irmãos acolhidos na mesma instituição. Dentre os motivos que levaram ao acolhimento aparece como prevalente o abandono (28,6%), a negligência (20,0%), seguida pela entrega voluntária para adoção (17,1%), e pelas crianças sem responsável legal. Também foram citadas situações de abuso de substância pelos pais ou responsáveis e transtornos psiquiátricos. Considerando a procedência do encaminhamento das crianças ao serviço de acolhimento, o estudo apontou que a maioria das demandas (71%) é oriunda do Conselho Tutelar e 37% das crianças foram desacolhidas em menos de 30 dias após ingresso na instituição, destas, quase a metade foi desacolhida em menos de sete dias e 17,1% permaneceu acolhida por um período que variou entre 181 e 360 dias. Ao se analisar com quem as crianças viviam antes da aplicação da medida protetiva, os resultados apontaram que 80% das crianças moravam com suas mães e teve como destino no desacolhimento a família extensa, predominantemente tias e avós maternas. Já para a análise dos relatos presentes as requisições do Conselho Tutelar, o *corpus* geral foi constituído por 14 textos separados em 47 segmentos de texto (STs), com aproveitamento de 38 STs (80,85%). Emergiram 1.571 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), sendo 367 palavras distintas e 233 com uma única ocorrência. O conteúdo analisado foi categorizado em três classes: 1)

Estudo Diagnóstico Posterior ao Acolhimento; 2) Desatualização dos Conselheiros Tutelares; e 3) Sobre Risco e Vulnerabilidade. O relato dos conselheiros tutelares a partir dos registros nos documentos apontaram para uma cultura de acolher crianças, uma vez que na maioria dos casos o estudo diagnóstico que é pré-requisito para a realização do acolhimento, foi solicitado para ser realizado posteriormente a ele, bem como a utilização de termos antigos, que estigmatizam e subjetivam as crianças e as famílias, apontando para a desatualização dos conselheiros tutelares, o que pode sugerir um acolhimento ainda nos moldes de antigamente. E ainda sobre o entendimento dos conselheiros sobre risco e vulnerabilidade, que indiretamente estão relacionadas às questões que remetem a condição social das famílias e outras condições relacionadas a elas, reforçando a tese da existência, ainda hoje, de cultura de acolher crianças, apesar dos consideráveis avanços na legislação brasileira. O Conselho Tutelar enquanto representação da sociedade constitui um importante exossistema para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, contudo é necessária a capacitação contínua dos conselheiros para atualização e para lidar com as questões complexas que envolvem as famílias, por meio da clareza nos casos, voltadas para a defesa da cidadania das crianças e adolescentes, afastando qualquer resquício de discriminação econômica, social ou cultural, que culpabilize a família, ao invés de ações práticas - encaminhamentos e intervenções - que compreendam os dramas sociais e pessoais que afetam as famílias e as soluções mais assertivas para cada um dos problemas vivenciados por elas que necessitem de intervenção pelo Conselho Tutelar.

Palavras-chave: Acolhimento institucional. Conselho Tutelar. Crianças. Exossistema.

Costa Taborda, L. N. (2023). The Tutelary Council as an exosystem in the developmental ecology of children in residential care. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento. Belém-PA, 128 p.

ABSTRACT

This thesis aimed to analyze the culture of residential care, based on the examination of reports by guardianship counselors contained in reports sent to a residential care service for children in the city of Belém and its possible implications for family reintegration. As specific objectives were: 1) Characterize the children, regarding the reason for shelter, age group, gender, group of siblings, recidivism and reintegration destination, based on documental sources; and 2) Discuss about perception of guardianship counselors about the families of foster children, based on documents produced by them and forwarded to residential care services. This is a research with an analytical-exploratory character and a quantitative-qualitative approach in the treatment of data. Secondary data were used, obtained from documentary sources of the residential care service and the examination of requests made by the Tutelary Councils for the residential care service for children. The results are presented in two axes: the first deals with the data present in the records of the sheltered children with regard to the children's profile, the reception and family reintegration data, while the second axis presents the analysis of the reports of guardianship counselors contained in the requests for children referred to the municipal residential care service, through the Iramuteq software. The results are presented in two axes: the first deals with the data present in the records of the sheltered children with regard to the children's profile, the reception and family reintegration data, while the second axis presents the analysis of the reports of guardianship counselors contained in the requests for children referred to the municipal residential care service, through the Iramuteq software. The main results indicate: With regard to the profile, it was observed that most children are aged less than or equal to 12 months (65.7%), predominantly male (63%) and 11.4% of children they had siblings hosted at the same institution. Among the reasons that led to foster care, abandonment (28.6%), negligence (20.0%), followed by voluntary delivery for adoption (17.1%) and children without a legal guardian appear to be prevalent. Situations of substance abuse by parents or guardians and psychiatric disorders were also mentioned. Considering the origin of the referral of the children to the reception service, the study pointed out that the majority of the demands (71%) come from the Tutelary Council and 37% of the children were rejected in less than 30 days after joining the institution, of these, almost half were disconnected from the service in less than seven days and 17.1% remained in the room for a period that varied between 181 and 360 days. When analyzing who the children lived with before the application of the protective measure, the results showed that 80% of the children lived with their mothers and had the extended family as their destination, predominantly aunts and maternal grandparents. As for the analysis of the reports present in the requests from the Tutelary Council, the general corpus consisted of 14 texts separated into 47 text segments (STs), with the use of 38 STs (80.85%). 1,571 occurrences emerged (words, forms or expression), 367 of which were distinct words and 233 with a single occurrence. The analyzed content was categorized into three classes: 1) Post-Reception Diagnosis Study, 2) Tutelary Counselors Outdated and 3) About Risk and Vulnerability. The report of the guardianship counselors based on the records in the

documents pointed to a culture of institutionalization of children, since in most cases the diagnostic study, which is a prerequisite for realization of institutional care, was requested to be carried out after it, as well as such as the use of old terms, which stigmatize and subjectify children and families, pointing to the outdated nature of guardianship counselors, which may suggest an institutionalization that is still in the mold of yesteryear. And yet on the counselors' understanding of risk and vulnerability, which are indirectly related to issues that refer to the social condition of families and other conditions related to them, reinforcing the thesis of the existence, even today, of a culture of institutionalization of children, despite the considerable advances in Brazilian legislation. The Tutelary Council as a representation of society constitutes an important exosystem for guaranteeing the rights of children and adolescents, however, continuous training of counselors is necessary to update and deal with the complex issues that involve families, through clarity in cases, aimed at defending the citizenship of children and adolescents, removing any trace of economic, social or cultural discrimination that blames the family, instead of practical actions - referrals and interventions - that understand the social and personal dramas that affect families and more assertive solutions for each of the problems experienced by them that require intervention by the Tutelary Council.

Keywords: Residential care. Tutelary Council. Children. Exosystem.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Crianças com mais de um motivo de acolhimento (n=3).	68
Figura 2	Fatores que influenciaram na aplicação da medida de acolhimento	69
Figura 3	Procedência do encaminhamento da criança ao Serviço de Acolhimento	72
Figura 4	Distribuição das requisições por Conselho Tutelar.	74
Figura 5	Destino das crianças no desacolhimento.	79
Figura 6	Relação entre o tempo de acolhimento e o destino da criança no desacolhimento.	80
Figura 7	Origem da criança no encaminhamento e destino no desacolhimento	82
Figura 8	Dendrograma representativo das repartições em classes, frequência, associação e nível de significância das palavras com a classe.	85
Figura 9	Organização das palavras por classe no Plano Fatorial	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Perfil das crianças acolhidas em 2019	63
Tabela 2	Crianças que constituem grupos de irmãos em diferentes microsistemas	65
Tabela 3	Motivos que levaram ao acolhimento	68
Tabela 4	Tempo de acolhimento das crianças acolhidas em 2019	75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFC	Análise Fatorial de Correspondência
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CHD	Classificação Hierárquica Descendente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNPAPA	Fundação Papa João XXIII
IRaMuTeQ	<i>Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires</i>
LED	Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária
PPGTPC	Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento
P-P-C-T	Pessoa-Processo-Contexto-Tempo
STs	Segmentos de Texto

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	18
CAPÍTULO I	
1. O acolhimento institucional sob a óptica da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano	26
1.1. Percurso histórico do acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil	31
1.2. O exossistema enquanto contexto ecológico de desenvolvimento	41
1.2.1. <i>O Conselho Tutelar: exossistema na ecologia desenvolvimental de crianças em acolhimento institucional</i>	48
CAPÍTULO II	
2. MÉTODO	56
2.1. Considerações éticas	56
2.2. Contexto de Pesquisa	56
2.3. Instrumentos e Materiais	57
2.3.1. <i>Formulário para caracterização das crianças</i>	57
2.3.2. <i>Ficha de Reintegração Familiar</i>	58
2.3.3. <i>Folha de registro de requisições de acolhimento pelo Conselho Tutelar</i>	58
2.4. Procedimento de Coleta de Dados	58
2.5. Procedimento de Análise dos Dados	61
2.5.1. <i>Análise dos dados do formulário</i>	61
2.5.2. <i>Análise dos Relatos</i>	62
CAPÍTULO III	

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	63
3.1. As crianças, o acolhimento e a reintegração familiar	63
3.1.1. <i>O perfil das crianças acolhidas</i>	63
3.1.2. <i>Dados do acolhimento</i>	69
3.1.3. <i>Dados de reintegração familiar</i>	79
3.2. Relato dos Conselheiros Tutelares a partir de fontes secundárias	85
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	108
Anexo 1 - Formulário para caracterização das crianças	119
Anexo 2 – Ficha de Reintegração Familiar	124
Anexo 3 - Folha de registro de requisições de acolhimento pelo Conselho Tutelar	128

APRESENTAÇÃO

A presente tese integra uma série de estudos desenvolvidos no Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento (LED), da Universidade Federal do Pará (UFPA), que realiza pesquisas em contextos variados, como instituições de acolhimento, escolas, famílias, comunidades ribeirinhas, pessoas com deficiência, mantendo um olhar evolucionista sob os contextos humanos associando-o a novas perspectivas teóricas como a lógica sistêmica e os conhecimentos acerca das relações humanas, portanto, com visão ecológica de desenvolvimento.

As pesquisas sobre acolhimento no LED iniciaram em 2004 e se consolidaram em 2008, com a Tese “Ecologia do Cuidado: Interações entre a criança, o ambiente, os adultos e seus pares em instituição de Abrigo” (Cavalcante, 2008), que apontou diversos e complexos fatores presentes na vivência institucional e trouxe muitas indagações sobre o tema, despertando em vários estudantes inquietações para outras possibilidades de pesquisa. Sendo assim, as pesquisas no LED foram contemplando diferentes aspectos presentes na vivência institucional. Tais pesquisas envolveram as características do ambiente físico e social, tomando a instituição de acolhimento como contexto de desenvolvimento (Corrêa, 2016), as crianças acolhidas (Cruz, 2014; Filocreão, 2013; Oliveira, 2014; Silva, 2019; Vasconcelos, 2013) e suas interações no ambiente institucional (Costa, 2011; Costa, 2016) e em ambiente escolar (Costa, 2011), os educadores (Corrêa, 2011; Corrêa, Cavalcante, Silva & Dell’Aglia, 2011; Donato, 2016), a imagem social da comunidade sobre adolescentes em instituição de acolhimento (Cruz, 2019), as famílias das crianças acolhidas (Barbalho, 2011; Monteiro, 2014; Silva, 2015) e o desacolhimento, tanto pela via da adoção (Oliveira, 2013; Silva, 2013), quanto por meio da reintegração familiar na família de origem ou extensa (Monteiro, 2018; Silva, 2019).

Os estudos sobre desacolhimento abordaram casos de adoção de crianças com deficiência e de grupos de irmãos. Já as pesquisas sobre reintegração familiar, uma tratou de revisão sistemática sobre os fatores que contribuem para o sucesso da reintegração familiar, identificando as principais problemáticas encontradas neste processo, além das estratégias adotadas para efetivá-lo (Silva, 2019) e a segunda investigou o processo de reinserção familiar de crianças de zero a sete anos, traçando o perfil biosociodemográfico das crianças acolhidas e das famílias das crianças que foram reinseridas ao lar de origem e identificaram-se as estratégias utilizadas no processo de reinserção (Monteiro, 2018).

Deste modo, os estudos realizados no contexto local e nacional apontaram para a necessidade da produção de mais estudos, que abordem a temática do acolhimento e do desacolhimento e reintegração familiar, considerando outros atores envolvidos no processo. Contudo as pesquisas que consideram outros níveis de sistema, enquanto contexto de desenvolvimento da criança em acolhimento institucional, de modo especial, que relacionam o Conselho Tutelar e a medida de acolhimento visando contribuir para reflexão sobre os motivos da aplicação da medida protetiva e seus possíveis efeitos para a reintegração familiar, ainda são escassas.

Levando em consideração que os trabalhos publicados no LED não pretendem esgotar o assunto, mas trazer pontos de vista diferentes sobre a questão do acolhimento, nos diferentes contextos e com diferentes atores que vivenciam o processo, as lacunas deixadas e resultados das pesquisas despertaram o interesse pela realização deste trabalho de tese.

Nessa perspectiva, o tema da institucionalização de crianças, a partir de reflexões sobre sugestão pelo acolhimento, reintegração familiar de crianças e desfecho, tem se mostrado pertinente e oportuno para se pensar no acolhimento institucional como uma medida, de fato, compreendida como excepcional e provisória.

A pesquisa realizada durante o Mestrado, em 2011, na cidade Belém-Pará revelou um número elevado de crianças que foram reacolhidas por se encontrarem novamente em situação de risco, após terem passado por acolhimento em período anterior. Além disto, observou-se longo período de espera para adoção, sobretudo de grupos de irmãos, o que nestes casos refletiu em maior tempo de acolhimento do que em convivência familiar. Tal fato gerou inquietação, levando ao questionamento da forma como está sendo feito o acompanhamento dos egressos e de suas famílias, de como essas famílias veem este processo e como os demais serviços da rede de garantia da proteção de crianças e adolescentes se articulam para evitar o acolhimento e reacolhimento e qual o papel de cada um destes atores.

Somando-se a isso, o contato com a realidade no Estado do Ceará, por meio da Residência em Saúde Mental Coletiva, através do acompanhamento de pais de crianças em acolhimento institucional em decorrência da dependência do álcool e outras drogas (maior causa de acolhimento, com 81% dos casos, segundo o Levantamento Nacional, Silva, 2013), somadas à vivência na rede ampliada (CRAS, CREAS, Estratégia Saúde da Família e Escolas), permitiu identificar um número elevado de crianças acolhidas tendo a vulnerabilidade social como motivo principal para a aplicação da medida protetiva, a ausência de um acompanhamento sistemático pela rede socioassistencial das crianças acolhidas e suas famílias, além do número considerável de reacolhimentos, de crianças que não recebem visitas dos pais nas instituições e daquelas que permanecem mais de dois anos acolhidas. Assim, a partir do contato com as duas realidades (Norte e Nordeste do Brasil), evidenciou-se um número elevado de reincidência das crianças em acolhimento e da fragilidade do vínculo familiar e dificuldade de integração entre os diferentes serviços da rede durante o período de aplicação da medida protetiva. Além do mais, reconhece-se a importância de diferentes atores nos contextos nos quais as crianças estão inseridas ou que exercem influência sobre elas, mesmo sem sua participação direta, sobre o processo de

acolhimento, desligamento, vinculação e consequente influência na sua trajetória desenvolvimental.

No ano de 2020, o mundo viveu uma pandemia ocasionada por um novo agente da família coronavírus (SARS-CoV-2), após casos registrados na China no final de 2019, causando doença chamada COVID-19, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. A doença infecciosa se espalhou rapidamente, afetando grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e elevado número de óbitos (Brasil, 2020). Nesse contexto, a pandemia trouxe a necessidade aos governos de adotar medidas de controle que trouxeram impacto direto às pessoas e à coletividade, sobretudo, aos espaços coletivos de cuidado.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma pandemia. Foram confirmados no mundo 4.789.205 casos de COVID-19 (57.804 novos em relação ao dia anterior) e 318.789 mortes (2.621 novas em relação ao dia anterior) até 20 de maio de 2020. Assim, diante da alta transmissibilidade do vírus de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de toque do aperto de mão, gotículas de saliva, espirro, tosse, objetos ou superfícies contaminadas, dentre outros, as entidades mundiais em saúde recomendaram e os governos nos países adotaram como medidas de enfrentamento da pandemia lavagem das mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel, cuidados de higiene ao tossir ou espirrar, evitar a saída desnecessária de casa, proibição de aglomerações, obrigatoriedade do uso de máscaras fora do ambiente domiciliar e endurecimento das medidas de distanciamento social, evitando abraços, beijos e aperto de mãos. Tais medidas trouxeram impacto direto nas instituições de acolhimento, que precisaram adaptar sua rotina, cuidados e fluxo de pessoas no ambiente da instituição e consequentemente nas relações estabelecidas entre as crianças e seus familiares.

Uma nota pública emitida pelo Ministério da Cidadania Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (Processo Nº 71000.018129/2020-74) estabelece Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional em relação à organização e cuidados com os espaços físicos da Unidade, aos profissionais que atuam na Unidade, ao público atendido na Unidade, visitas e fluxos de pessoas no serviço de acolhimento, à organização das atividades e mapeamento de riscos e plano de contingência nas instituições. No que tange aos vínculos familiares, a nota estabelece:

Quando o serviço de acolhimento estiver localizado em município com baixo risco de contágio pelo COVID-19 (de acordo com as autoridades sanitárias locais), as visitas de familiares dos acolhidos na unidade podem ser mantidas, porém sempre mantendo as medidas de prevenção relativas à: a) higienização e medição de temperatura ao chegar; b) entrevista com os familiares para verificar seu estado de saúde ou contato com pessoas com sintomas de gripe (situações em que a visita não deverá ser permitida); e c) orientações para se evitar contato físico (beijos, abraços, apertos de mão) e respeitar a distância recomendada de 1m entre as pessoas. Já nos serviços de acolhimento localizados em municípios ou regiões onde houver transmissão comunitária da doença e/ou indicação de restrição de contato social pelas autoridades sanitárias, as visitas aos acolhidos (incluindo visitas de familiares) devem ser temporariamente suspensas. Nesses casos, as famílias e os acolhidos devem ser informados do motivo de tal restrição, de que a restrição será temporária – apenas enquanto durar a situação de emergência em saúde pública. Adicionalmente, deve-se viabilizar e incentivar formas de contato com familiares e amigos, por meio da utilização de meios tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de whatsapp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc.). (SEI/MC - 7224617 - Nota Técnica, Processo nº 71000.018129/2020-74, Brasil, 2020).

Diante da realidade identificada nos cenários de pesquisa, anterior a pandemia, de fragilidade dos vínculos familiares e desafios para reintegração familiar, somada às estratégias de enfrentamento da pandemia, que suspendeu ou limitou a visita do familiar na instituição (principal estratégia de manutenção do vínculo familiar, segundo apontam as pesquisas e os profissionais nos serviços), ou quando ocorre, limitou o contato físico, com distanciamento mínimo de um metro, exerceu impacto sobre a qualidade e manutenção do vínculo afetivo da criança com o familiar, visando à reintegração familiar.

Na região de Belém, onde a transmissão do COVID-19 era comunitária desde março de 2020, as autoridades sanitárias indicaram restrição de contato social, com acesso às dependências das instituições de acolhimento limitado, por meio do Decreto Municipal Nº 95955 de 18 de março de 2020. Dessa forma, as visitas familiares foram temporariamente suspensas e o contato das crianças com familiares passou a ser via telefônica ou por chamada de vídeo, fato que foi prejudicial na manutenção do vínculo familiar de modo especial dos bebês.

As pesquisas têm apontado para os efeitos nocivos presentes na vivência institucional para o desenvolvimento da criança (Ainsworth & Bowlby, 1991; Dalbem & Dell'Aglio, 2005; Santos, Melo Rosa & Souza, 2012; Siqueira & Dell'Aglio, 2006), onde sua capacidade de ligar-se e apegar-se podem ficar comprometidos, ocasionando prejuízo no desenvolvimento, sobretudo no que se referem ao estabelecimento das relações sociais posteriores, dentre outros aspectos.

Tal evidência empírica reforça a teoria proposta por Bronfenbrenner (1979, 1998, 2011) que considera os contextos ecológicos, nos diferentes níveis de sistema, exercem influência direta sobre o desenvolvimento da criança. Não somente a alteração do ambiente imediato (mudança do contexto familiar para o serviço de acolhimento), mas também nas relações entre os microssistemas, no exossistema e no macrosistema, a exemplo das

recomendações no período de pandemia que influenciaram o cotidiano dos serviços, que por sua vez impactaram na rotina e possivelmente no desenvolvimento das crianças acolhidas.

Levando em consideração os efeitos do acolhimento institucional para o desenvolvimento das crianças e os fatores contextuais enquanto influenciadores na trajetória desenvolvimental, a aplicação desta medida protetiva deve ser feita em caráter excepcional e provisório, somente quando a situação que levou ao acolhimento não puder ser encaminhada de outra forma.

Diferentes estudos (Brito, Nascimento, & Rosa, 2018; Gebeluka & Bourguignon, 2010; Mello, Kuhn Júnior, Nunes & Santos, 2022; Moraes & Moraes, 2017) têm apontado para o Conselho Tutelar como órgão fundamental na garantia dos direitos da criança e do adolescente, uma vez que, na maioria das vezes são eles que iniciam o fluxo de atendimento, constituindo os órgãos que mais encaminham as crianças aos serviços de acolhimento. Portanto, considerando que as redes de proteção são formadas por atores que realizam (e aplicam) a interpretação dos direitos das crianças e adolescentes, compreender a percepção e o discurso dos membros que compõem este órgão, os conselheiros tutelares, é um fator de suma importância para o entendimento do modo pelo qual praticam o direito das crianças e, enquanto exossistemas, exercem influência sobre a trajetória desenvolvimental destas.

Compreende-se ainda que os desafios apontados na vivência institucional podem estar revestidos de percepções a respeito da família de origem, da medida do acolhimento institucional, do significado de risco e vulnerabilidade social, influenciando na decisão pelo acolhimento, o que pode trazer implicações para a reintegração familiar, brevidade do tempo de acolhimento e desfecho do processo. Assim, a problematização da presente pesquisa se apresenta: de que forma a cultura do acolhimento institucional se revela no discurso de conselheiros tutelares do município de Belém, a partir da análise de fontes documentais.

Desse modo, a presente tese está organizada em três capítulos. O capítulo I está dividido em três seções e aborda as instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, enquanto contextos ecológicos de desenvolvimento, a partir de elementos da Teoria Bioecológica de Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner (1917-2005). A abordagem referencial se justifica pela necessidade de compreender de que maneira os elementos contextuais, que fazem parte da vida da criança, se interconectam e influenciam no processo de acolhimento institucional, desde a entrada até o desfecho, das situações e as influências que estes fatores exercem para o desenvolvimento infantil. A segunda parte do capítulo faz um apanhado histórico sobre o acolhimento institucional no Brasil e os aspectos legais do acolhimento. Ao passo que a terceira seção trata do Conselho Tutelar, enquanto órgão caracterizado como exossistema na ecologia desenvolvimental de crianças institucionalizadas e que, portanto, tem influência no processo de acolhimento institucional.

O capítulo II apresenta o delineamento metodológico da pesquisa, com os procedimentos de coleta e análise de dados. E por fim, o terceiro e último capítulo versa sobre os resultados e discussão do presente estudo.

CAPÍTULO I

O acolhimento institucional sob a óptica da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano

O período da infância e adolescência é marcado por inúmeras transformações de ordem física, biológica e psicológica, que, influenciados pelas condições ambientais em que as crianças e os adolescentes estão inseridos, atuam no desenvolvimento destes. Deste modo, a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, proposta por Urie Bronfenbrenner (1979/1996), tem sido utilizada para reconhecer os processos que exercem influência sobre o desenvolvimento do indivíduo em um sistema de relações em diferentes níveis do ambiente onde o indivíduo está inserido ou que exerce influência sobre ele (Siqueira & Dell'Aglio, 2006).

Fundamentada no Paradigma Sistêmico, a Teoria Bioecológica considera a pessoa em desenvolvimento, o ambiente e especialmente da interação desenvolvedora entre ambos – *desenvolvimento-no-contexto*. Em outras palavras, compreende o desenvolvimento humano como um fenômeno de continuidade e de mudança das características biopsicológicas dos seres humanos, a partir da interação do indivíduo com o ambiente, em uma relação mútua de modificação (Bronfenbrenner, 1979/1996, 2001).

Inicialmente, Bronfenbrenner (1979/1996) considerou o ambiente ecológico como uma série de estruturas encaixadas uma dentro da outra, como um conjunto de bonecas russas, onde os ambientes não são distinguidos por variáveis lineares, mas atuam por meio de sistemas. Posteriormente, ampliou sua definição da estrutura do microsistema, incorporando atividades, relacionamentos e papéis da pessoa em desenvolvimento dentro desse sistema (Bronfenbrenner, 2012). O autor passou a utilizar o termo “desenvolvimento humano e familiar”, enfatizando a família como locus primário e ideal para o estabelecimento das

primeiras relações sociais, de afeto e cuidado, envolvendo não somente díades, mas outras pessoas na interação e ainda objetos e símbolos (Barreto, 2016; Martins & Szymanski, 2004).

As experiências vivenciadas na família e na comunidade são fatores importantes para o desenvolvimento das relações vinculares com pessoas significativas que podem influenciar as relações sociais posteriores e a trajetória desenvolvimental da criança, conforme apontam diferentes pesquisas (Santos et al., 2012; Siqueira & Dell'Aglio, 2006).

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano compreende o desenvolvimento ‘situado-no-contexto’ e o define como o conjunto de processos através dos quais as particularidades da pessoa e do ambiente interagem para produzir constância e mudança nas características da pessoa no curso de sua vida. O modelo discute a importância das relações interpessoais, da vivência em diferentes sistemas, o desempenho de papéis e a influência dos ambientes sobre o desenvolvimento, entendendo a visão ecológica na família e nas instituições, e apontando para a dinâmica de interação entre estes contextos (Bronfenbrenner, 1976/1996).

A Teoria propõe que o desenvolvimento humano ocorre pela interação recíproca (*processo proximal*) entre um sujeito ativo e pessoas, ambientes e símbolos do seu ambiente imediato, onde estabelece relações face-a-face (*microssistema*). A participação da criança em mais de um ambiente caracteriza o seu *mesossistema*, definido como um conjunto de microssistemas. A transição da criança de um para vários microssistemas abrange o conhecimento e participação em diversos ambientes (a família - nuclear e extensa - a escola, vizinhança, instituições de acolhimento, dentre outros), participando de diferentes relações e exercendo papéis específicos dentro de cada contexto. Para o autor, a *transição ecológica* é promotora de desenvolvimento e tende a ser mais efetiva e saudável quando, em cada um dos ambientes imediatos, a criança pode se sentir apoiada e consegue estabelecer relações significativas (Bronfenbrenner, 1979/1996).

Para a compreensão do desenvolvimento humano a Teoria Bioecológica propõe o modelo Pessoa-Processo-Contexto-Tempo (P-P-C-T), onde o desenvolvimento se dá pela interação conjunta de um processo proximal com as características da pessoa em desenvolvimento, no contexto imediato em que ela está inserida, e quantidade e frequência de tempo que ocorre um processo proximal específico, seja no decorrer da vida ou entre gerações, sendo influenciada por diferentes níveis de contextos do ambiente (Bronfenbrenner & Morris, 1998).

São diversas as pesquisas (Ainsworth & Bowlby, 1991; Dalbem & Dell’Aglia, 2005) que consideram que as interações recíprocas e a formação do vínculo que ocorrem no ambiente imediato exercem influência sobre a trajetória desenvolvimental dos indivíduos, de maneira especial das crianças.

A Teoria do Apego considera que o bebê nasce com um sistema comportamental que busca e mantém proximidade com um cuidador, em geral a mãe, e tem como principal função a proteção. A relação estável e afetiva estabelecida com um cuidador sensível e responsivo, em ambiente familiar é essencial para o desenvolvimento de um padrão de apego seguro, que fornecerá as bases para um desenvolvimento social, afetivo e formação de vínculos saudáveis durante a vida (Bowlby, 1969/2002).

Bowlby (1969/2002) destaca que a quebra dos laços afetivos pode ser decisiva para o desenvolvimento da criança. Para este autor a estimulação e o fornecimento de uma base segura pelos pais ou cuidadores propiciam à criança o estabelecimento de vínculos afetivos saudáveis. Assim, é amplamente reconhecida a importância dos pais e da família, nos seus mais diversos arranjos, no cuidado e no bem estar de seus membros, pois é este o local privilegiado e primeiro a proporcionar a garantia de sobrevivência a seus integrantes, constituindo-se como importantes fontes de estimulação afetiva, emocional e social. Dessa

forma, quando a criança é privada dessa experiência, em decorrência de longa vivência institucional, sua capacidade de ligar-se e apegar-se pode ficar comprometida.

Nos casos de acolhimento, institucional ou familiar, as crianças são retiradas do seu ambiente e separadas das figuras de referência, gerando fragilização de vínculos, o que pode trazer consequências na sua trajetória desenvolvimental, sobretudo diante de acolhimento precoce e prolongado. Por esta razão os espaços coletivos de cuidado, como creches e, principalmente, abrigos institucionais são considerados prejudiciais ao desenvolvimento. Deste modo, a discussão sobre processos e tomada de decisão envolvidos na experiência de vida de crianças com vínculos familiares e comunitários fragilizados tem ganhado destaque na literatura brasileira e internacional.

Assim, estas instituições passam então a ser a moradia dessas crianças até que a situação jurídica seja definida e que elas possam retornar aos seus lares de origem ou serem inseridas em famílias substitutas (Oliveira, 2006). Em muitos casos o serviço de acolhimento acaba se tornando um lar permanente ou prolongado, constituindo também um contexto de desenvolvimento infantil.

Bronfenbrenner (1979/1996) contemplou em seus estudos que a instituição infantil pode servir como contexto abrangente para o desenvolvimento humano de extrema importância para crianças e adolescentes acolhidos. O ambiente institucional se caracteriza como ambiente ecológico, pois nele ocorre um grande número de atividades, funções e interações, bem como um ambiente com potencial para o desenvolvimento de relações recíprocas, de equilíbrio de poder e de afeto.

Na Teoria Bioecológica o contexto é analisado mediante a interação entre quatro níveis ambientais: o microssistema, o mesossistema, o exossistema e macrosistema. O microssistema é o ambiente imediato em que a criança está inserida onde ocorrem as interações face-a-face; é compreendido pelas relações proximais que a criança estabelece

com seus pais, irmãos e com outros cuidadores, que devem ser estáveis, recíprocas e com equilíbrio de poder e afeto entre os papéis. No caso do acolhimento, o ambiente institucional corresponde ao microssistema da criança/adolescente. O mesossistema é formado pela interação com outros microssistemas, ou ambientes, e é ampliado toda vez que a pessoa passa a frequentar um novo ambiente, participando ativamente dele. No caso do acolhimento institucional, o mesossistema consiste nas interações entre a família e o serviço de acolhimento, a escola e o serviço de acolhimento e entre o serviço de acolhimento e a comunidade (Siqueira & Dell'Aglío, 2006).

O Exossistema está relacionado a um ou mais ambientes onde a pessoa em desenvolvimento não está inserida como um participante ativo, mas que exerce influência sobre o indivíduo uma vez que nele ocorrem eventos que influenciam seu desenvolvimento. O Conselho Tutelar, o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, a Vara da Infância e Juventude, a Secretaria Municipal onde o serviço de acolhimento está vinculado, são exemplos de exossistemas no contexto de acolhimento, uma vez que os eventos que acontecem em tal ambiente podem afetar as crianças pela maneira como os cuidadores e/ou familiares interagem com as crianças acolhidas ou onde as decisões são tomadas sobre o destino das mesmas. O macrossistema, por sua vez, é o nível mais amplo e complexo do contexto, que engloba todos os demais níveis (microssistema, mesossistema e exossistema), uma vez que corresponde a um conjunto de crenças comuns a uma dada cultura (Bronfenbrenner, 1979/1996). Este sistema envolve a sociedade, inclui valores culturais e descreve as condições econômicas sob as quais as famílias vivem e os serviços se inserem, juntamente com recursos materiais e estruturas de oportunidade (Assis et al., 2021).

Muito embora, o serviço de acolhimento constitua um contexto de desenvolvimento infantil direcionado à aplicação de uma medida que visa a proteção e garantia de direitos às crianças e adolescentes, Bronfenbrenner e Morris (1998) enfatizam que, apesar de um

contexto possível de desenvolvimento, a instituição não fornece um equivalente funcional familiar para as crianças acolhidas. Assim, o serviço de acolhimento pode funcionar tanto como contexto de desenvolvimento e fator de proteção como fator de risco ao desenvolvimento infantil, devendo este assumir caráter de provisoriedade até que os fatores que levaram à aplicação da medida protetiva sejam sanados e a criança possa retomar o seu convívio familiar o mais precocemente possível, como também pode constituir um fator de risco ao desenvolvimento.

Tomando o fato de que o exossistema exerce influência direta sobre a vida e o desenvolvimento da criança e sobre as relações estabelecidas com as crianças e suas famílias e com o serviço de acolhimento, acredita-se que a compreensão dos atores da rede de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, de modo especial a Vara da infância e Juventude e o Conselho Tutelar sobre a família e os motivos que levam a retirada da criança de suas famílias e aplicação da medida protetiva são elementos que devem ser considerados. Deste modo, acredita-se que a concepção de tais atores sobre as famílias e as crianças em acolhimento, em certa medida, reflete o processo histórico pelo qual estas foram acolhidas no decorrer do tempo (e entre gerações). Portanto torna-se necessário refletir sobre o percurso histórico da institucionalização no Brasil, para compreender em que medida a concepção do acolhimento enquanto medida protetiva pode, em parte, remeter-se a cultura da institucionalização de antigamente.

1.1. Percurso histórico do acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil

A assistência à infância no Brasil sofreu mudanças gradativas desde o período colonial, passando pelo republicano e imperial até os dias atuais, sobretudo no que diz respeito ao acolhimento de crianças e adolescentes. Historicamente, diversas instituições no Brasil assumiram a função de cuidado e proteção de crianças fora do seu convívio familiar,

Inicialmente, a responsabilidade em assistir às crianças envolveu diversos setores da sociedade, em especial as instituições que desenvolviam ações de cunho caritativo-religioso, posteriormente as instituições filantrópicas assumiram este papel, e por fim, o dever de oferecer cuidado e proteção diante de situações de violação de direitos passa a ser do Estado, como ocorre hoje (Rizinni & Rizinni, 2004; Siqueira & Dell’Aglio, 2006). E desde então inúmeras mudanças têm ocorrido na legislação brasileira no que se refere à infância e juventude ao longo do tempo.

A história da assistência no Brasil é marcada pela institucionalização de crianças em internatos e orfanatos, as quais constituíam o modelo de atendimento social das crianças pobres. No período colonial, crianças nascidas fora do casamento e a condição de pobreza familiar eram os principais motivos para o abandono, muitas vezes em logradouros públicos, na porta de igrejas e das casas. Diante dessas condições, em 1726, a Santa Casa de Misericórdia implantou a “Roda dos Expostos” no Brasil, que consistia em um cilindro giratório na parede das Santas Casas, permitindo que a criança fosse colocada de fora, sem que fosse vista de dentro, sendo então recolhida pela instituição. Neste período o acolhimento estava muito mais relacionado questões de ordem social e amparo ao abandono, mantida por um sentimento de caridade frente às crianças abandonadas e outras pessoas marginalizadas socialmente (Abaid et al., 2011; Baptista, 2006; Berger & Gracino, 2005; Lopes et al., 2006).

Com a Proclamação da República, em 1889, houve um rompimento das relações entre a Igreja e o Estado, e devido a isso, as instituições de acolhimento se expandiram com recursos privados e subsídios públicos. A filantropia assumiu assim a maioria dos serviços de acolhimento no país, cujo atendimento prestado era assistencialista, sem preocupação com o desenvolvimento e necessidades emocionais e psicológicas das crianças e adolescentes (Abaid et al., 2011).

No ano de 1927 foi instituído o Código de Menores, primeiro marco legal voltado às crianças e adolescentes, para suprir as necessidades de proteção à criança e adolescente, de acordo com o cenário político, econômico e social da época. Muito embora tenha sido um marco na atuação do Estado sobre a infância, sobretudo a infância pobre, sua atuação foi disparadora de discriminação entre as diferentes infâncias, sendo as crianças pobres e infratores os “menores” que precisavam ser contidos e controlados. Este código foi vigente até 1979 e os serviços de acolhimento a ele subordinados funcionavam como depósito de crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade socioeconômica (Rizzini & Rizzini, 2004).

Em 1988, a Constituição Federal, em seus Artigos 227 e 228, contempla a proteção integral de crianças e adolescentes, além de introduzir no aparato legal brasileiro o conceito de seguridade social, agrupando as políticas de assistência, previdência social e saúde. Desta forma, os princípios constitucionais forneceram subsídios para a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990 pela Lei n. 8.069, entrando em vigor em 14 de outubro do mesmo ano. Foi somente através do ECA que as crianças e adolescentes passaram a ter seus direitos básicos garantidos (Lopes et al., 2006).

O ECA considera que as crianças e os adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, em desenvolvimento, inseridos em um dado contexto, e que apresentam potencialidades para seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social, sendo a família reconhecida e preconizada pela legislação brasileira como estrutura vital e local ideal para o desenvolvimento integral dos indivíduos (Brasil, 1990). No entanto, em alguns casos, a família deixa de exercer a função de proteção à criança e ao adolescente, oferecendo riscos ao seu desenvolvimento, levando a situação de acolhimento. Por meio do Estatuto em questão reafirma-se o interesse superior da criança, como princípio que deve orientar a política de proteção especial nas situações em que há riscos para o desenvolvimento infantil.

A mudança na concepção da criança, incluindo aquela em acolhimento, como sujeito de direito e em desenvolvimento implicou no abandono da “doutrina da situação irregular”, instaurada no Código de Menores de 1927, e incorpora a “doutrina da proteção integral” enfatizada no Estatuto da Criança e do Adolescente, cabendo, portanto à família, à Sociedade e ao Estado propiciar as condições básicas ao seu pleno desenvolvimento (Furlan & Lima, 2021).

Neste contexto, as instituições de acolhimento surgem como medida de proteção dos direitos da criança que teve seus direitos violados, devendo ser provisório e excepcional, devendo garantir o direito à vida, à saúde, educação, convivência familiar e comunitária, mediante a efetivação de políticas sociais que permitam o seu desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. As mudanças se deram tanto nos princípios como na metodologia de intervenção, definindo responsabilidades e modificando a gestão político-administrativa das questões vinculadas à infância e adolescência, inclusive no que diz respeito ao acolhimento de crianças e adolescentes, inclusive na modificação da visão puramente assistencialista, e fizeram com que se pudesse conceber a instituição de acolhimento como espaço promotor de desenvolvimento.

Estudos sobre a temática apontam que a instituição de acolhimento pode funcionar tanto como fator de risco como de proteção ao desenvolvimento infantil. As instituições podem se configurar como de risco se não possibilitarem à criança a convivência familiar e comunitária, se não preservar os vínculos entre os irmãos, se houver falta de atendimento personalizado e ausência de relações afetuosas, se não houver intercâmbio com a escola e com a comunidade, se houverem muitas crianças na mesma instituição, se a proporção educador-criança for inadequada e se o tempo de acolhimento for prolongado (Oliveira, 2006; Ribeiro & Ciamponi, 2002). Contudo, embora não forneça um equivalente funcional familiar, as instituições de acolhimento também podem ser promotoras de desenvolvimento

se o inverso for verdadeiro: ser houver comunicação da criança e do adolescente com sua família, se os vínculos entre os irmãos forem mantidos, se a instituição for de pequeno porte, semelhante a uma residência, se a proporção educador-criança for adequada, se houver uma rede de apoio social e afetiva, vínculos afetivos positivos no ambiente da instituição, participação na comunidade e intercâmbio com a escola (Abaid et al., 2011; Siqueira & Dell’Aglia, 2006).

Após mais de 15 anos após a criação do ECA, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) realizou uma consulta pública que culminou na elaboração do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) constituindo um marco nas políticas sociais no Brasil, pois visa combater a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e favorecer a doutrina da proteção integral e preservação dos vínculos familiares, já apresentado no ECA desde 1990. Constitui, portanto, este um documento relevante na centralidade da família, incluindo a necessidade de investimento em políticas públicas de atenção às famílias.

Diante do debate sobre os fatores de risco e proteção presentes na vivência institucional, da incongruência entre a legislação e a realidade encontrada nos serviços de acolhimento e dos documentos que norteiam as práticas nestes serviços, foi elaborado o documento “Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”, em 2009, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome em parceria com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e ao CONANDA, a fim de regulamentar no território nacional a organização e oferta de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

As Orientações Técnicas objetivam assegurar a qualidade de atendimento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, para que possam cumprir sua função protetiva e

de restabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes atendidos e o empoderamento de suas famílias, apresentando os princípios e orientações metodológicas que devem nortear o atendimento nesses serviços (Brasil, 2009). Para isso, os serviços de acolhimento devem respeitar os seguintes princípios: 1) Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar; 2) Provisoriedade do Afastamento do Convívio Familiar; 3) Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; 4) Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação; 5) Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado; 6) Garantia de Liberdade de Crença e Religião; e 7) Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem (Brasil, 2009).

A fim de atender a estes princípios, o documento estabelece parâmetros para a organização dos serviços, discriminando diferentes serviços de acolhimento: Abrigos Institucionais; Casas Lares, Famílias Acolhedoras; e Repúblicas. No entanto, o foco deste estudo são os abrigos institucionais, que, segundo as orientações técnicas, são unidades semelhantes a uma residência, estar inserido na comunidade e em áreas residenciais, não possuir placa externa de identificação do serviço, oferecer ambiente acolhedor e com padrões de dignidade, não deve estar distante geograficamente da realidade das crianças e adolescentes atendidos, ofertar atendimento em pequenos grupos, de até, no máximo 20 crianças e adolescentes, e ter equipe mínima composta por coordenador, profissionais de nível superior e cuidadores/educadores (Brasil, 2009).

Em caráter complementar, a Lei n. 12.010 (Brasil, 2009) estabelece novos parâmetros para a sistemática que garante a convivência familiar a todas as crianças e adolescentes acolhidos, propondo um reordenamento nos serviços de acolhimento a fim de assegurar qualidade ao período em que as mesmas estiverem acolhidas. As principais modificações dizem respeito à ênfase dada à preservação dos vínculos familiares e maior carga de

responsabilidade à instituição de acolhimento, determinando o tempo de acolhimento de no máximo dois anos, apresentando propostas de planejamento dos casos de reintegração familiar, organização do cadastro com informações atualizadas das crianças e adolescentes acolhidos, da reavaliação da situação dos mesmos a cada seis meses, por meio de relatórios, bem como da avaliação das instituições de acolhimento, dentre outras medidas.

Mais recentemente, a Lei n. 13.509 (Brasil, 2017) altera o ECA e a Lei n. 12.010 (Brasil, 2009) ao estabelecer novos prazos e procedimentos para o trâmite dos processos de adoção, além de prever novas hipóteses de destituição do poder familiar, de apadrinhamento afetivo e disciplinar a entrega voluntária de crianças e adolescentes à adoção. Os principais aspectos apresentados na presente lei dizem respeito à alteração dos prazos para conclusão dos processos que envolvem as crianças e adolescentes em situação de acolhimento, determinando a redução do prazo de acolhimento de dois anos para 18 meses, com reavaliação dos casos a cada três meses, prioridade na tramitação quando envolver crianças e adolescentes portadores de doenças crônicas ou com necessidades específicas de saúde, além de grupo de irmãos, fixação do prazo (cento e vinte dias) para a conclusão dos processos de destituição do poder familiar. Deste modo, ao mesmo tempo em que a legislação atual representa um avanço no processo de discussão sobre o acolhimento, a família, a adoção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes frente ao processo de acolhimento, ela também constitui um desafio para as equipes dos serviços no sentido de cumpri-las.

Em resumo, o ECA prevê a proteção integral e o melhor interesse da criança e do adolescente, entendidos como sujeitos de direitos e em desenvolvimento e prevê a aplicação de medidas protetivas quando seus direitos não forem garantidos. O acolhimento (institucional ou familiar) é uma das últimas medidas aplicáveis nos casos de ameaça ou violação dos direitos das crianças e adolescentes, quando estas estiverem em situação de risco social e pessoal, devendo funcionar como uma medida protetiva de caráter excepcional e

provisório, de forma a assegurar a preservação dos vínculos familiares e comunitários, visando à reintegração familiar dos sujeitos, uma vez que entende que o melhor contexto para o desenvolvimento saudável é no seio familiar (Brasil, 1990).

As situações de risco vivenciadas na família que levam à aplicação da medida protetiva são várias e estão geralmente relacionados a questões de ordem social ou pessoal, como negligência, maus tratos, abandono, abuso, mendicância, dentre outros. Dados do Levantamento Nacional (Brasil, 2013) mostraram que a presença de pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas (81%) e a negligência (81%) constituem a principal causa do acolhimento. Entre outros, aparecem como importantes, pela frequência com que foram referidos, o abandono pelos pais ou responsáveis (78%), violência doméstica (57%), abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis (44%) e vivência na rua (35%).

A negligência e o abandono das crianças e adolescentes muitas vezes não se restringem ao momento anterior ao acolhimento, mas persistem durante a sua permanência na instituição, identificada por meio da ausência de visitas por um período maior que dois meses (75% dos casos), segundo apontou o mesmo levantamento. Tal fato assume extrema gravidade, pois fragiliza ainda mais os vínculos que unem a criança à família, diminuindo as chances de reintegração familiar bem sucedida na família de origem.

A Lei 12.010 (Brasil, 2009) enfatiza a reintegração familiar como preferencial em qualquer outra providência. Assim, as mudanças propostas pela Lei em questão e lei posterior [Lei 13.509] (Brasil, 2017) objetivam a brevidade do tempo de acolhimento e garantia da convivência familiar e comunitária às crianças nos serviços de acolhimento, abreviando o tempo máximo de acolhimento para 18 meses, reavaliação dos casos a cada seis meses, dentre outras medidas. Tal fato vem constituindo um desafio ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD), no sentido de que a sugestão pelo acolhimento institucional (ou familiar) seja

tomada de forma segura e responsável, uma vez que tem implicações para o processo de reintegração familiar e o desfecho do acolhimento.

Embora o ECA (Brasil, 1990), as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (Brasil, 2009), a Lei 12.010 (Brasil, 2009) e a Lei 13.509 (Brasil, 2017) enfatizem que as instituições de acolhimento devam seguir os prazos mencionados, a fim de garantir a provisoriedade, excepcionalidade e o direito à convivência familiar e comunitária, na prática, alguns desses aspectos são de difícil implementação. A dificuldade reside tanto na concepção e práticas das instituições como nas crenças, entendimentos e cultura da família de origem e da rede de serviços socioassistencial, incluindo-se o Conselho Tutelar, e ainda na fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares durante ou anterior à aplicação da medida protetiva, dificultando o processo de reintegração familiar.

As diretrizes para a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento valorizam a criança e sua família, objetivando uma reintegração familiar mais assertiva possível. Conhecer as famílias, suas crenças, práticas e cuidado, compreender os motivos que levaram ao acolhimento das crianças, considerando seu contexto sociocultural e entender sua forma de cuidar são desafios lançados às equipes das instituições e à rede de atenção (Brasil, 2017). Desse modo, a reintegração só será bem sucedida se houver a compreensão do microssistema e do mesossistema onde a criança está inserida, bem como pelas crenças dos atores envolvidos no processo e, ainda, forem compreendidas e trabalhadas as relações estabelecidas entre a criança e sua família de origem e de destino.

O documento (Brasil, 2017) aponta que as concepções da equipe sobre as famílias e os vínculos familiares, expectativas, crenças no sucesso dos vínculos familiares também são fatores que devem ser levados em consideração para o sucesso ou fracasso das reintegrações familiares. Sendo assim, torna-se imprescindível analisar e refletir sobre as questões que

envolvem a sugestão pelo acolhimento institucional (ou familiar) e quais as implicações para o processo de reintegração familiar, bem como para o desfecho do acolhimento.

Pesquisas têm apontado diferentes fatores intervenientes no sucesso ou fracasso da reintegração familiar (Arpini & Savegnago, 2015; D'Andrade, 2017; Farmer & Wijedasa, 2012; Rocha et al., 2019; Silva, 2004; Silva & Arpini, 2013). As maiores dificuldades relatadas pelos dirigentes de serviços de acolhimento para o retorno das crianças e adolescentes às suas famílias de origem, são as precárias condições socioeconômicas (35,45%) e a fragilidade, ausência ou perda do vínculo familiar (17,64%) (Silva, 2004). A condição socioeconômica tem sido apontada como principal motivo para o acolhimento e também a maior dificuldade para a reintegração familiar (Davis et al., 1996). Por outro lado, a visita frequente dos pais às crianças acolhidas é citada como um fator para a efetivação do retorno da criança a família, sendo que aqueles que receberam visitas tiveram mais chances de voltar para casa.

Contudo, deve-se lançar um olhar sistêmico/bioecológico para o fenômeno, pois as situações se influenciam mutuamente. Assim, a condição socioeconômica e a visita, por exemplo, devem ser trabalhadas a partir da compreensão aprofundada e de coresponsabilização entre sociedade, Estado e família para a proteção integral de crianças e adolescentes com vínculos familiares e comunitários fragilizados. Acrescenta-se, ainda, que uma decisão precipitada para o acolhimento, sem atentar para a excepcionalidade desta medida, pode ter implicações negativas para o processo de reintegração familiar e desfecho do acolhimento. Apresenta-se, portanto, como proposição de tese que à sugestão pelo acolhimento, bem como ao processo de reintegração familiar estão subjacentes discursos que revelam uma cultura do acolhimento institucional de crianças em situação de pobreza.

O percurso da reintegração está ligado à capacidade de profissionais e autoridades envolvidos serem sensíveis às demandas das crianças e dos adolescentes, assim como do

entendimento crítico diante dessas famílias. Para isso, as famílias devem ser ouvidas e atendidas em suas necessidades, participando ativamente do processo e não apenas sendo depositárias das ações da assistência (Rocha et al., 2015). A reintegração familiar deve ser pensada, assim, desde o momento em que a criança é retirada do seu convívio familiar, em que condição de retirada exerce influencia sobre todo o processo e diz muito sobre a visão que os profissionais envolvidos têm da situação.

1.2. O exossistema enquanto contexto ecológico de desenvolvimento

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano considera que o meio ambiente é relevante para os processos desenvolvimentais e não se limita a um ambiente único e imediato, mas inclui as interconexões entre esses ambientes, assim como as influências externas oriundas dos ambientes mais amplos. A Teoria propõe a organização do ambiente de um indivíduo em níveis de sistemas, que influenciam e são influenciados pela pessoa em desenvolvimento: o microsistema, o mesossistema, o exossistema e o macrosistema (Bronfenbrenner, 1996).

O microsistema está relacionado ao ambiente imediato onde a criança está inserida, onde ocorrem as interações face-a-face e os processos proximais - “formas particulares de interação entre organismo e ambiente, que operam ao longo do tempo e compreendem os primeiros mecanismos que produzem o desenvolvimento humano” (Bronfenbrenner & Morris, 1998, p. 994). No microsistema a unidade básica de análise são as díades, ou sistema de duas pessoas, mas não somente estes. O autor considera as tríades, tétrades e estruturas interpessoais mais amplas, estendendo este mesmo princípio triádico às relações entre os ambientes. A este conjunto de relações entre dois ou mais microsistemas, nos quais a pessoa em desenvolvimento participa de maneira ativa constitui o mesossistema, que é ampliado sempre que uma pessoa passa a frequentar um novo ambiente.

Já o exossistema é formado pelos ambientes nos quais a pessoa em desenvolvimento não está inserida diretamente, mas exerce influência sobre o comportamento e o desenvolvimento da pessoa. Estão inclusos nesta categoria o local de trabalho dos pais, a escola dos irmãos, a rede de amigos dos pais. E, por fim, o macrosistema envolve todos os outros ambientes, formando uma rede de interconexões que se diferenciam de uma cultura para outra, em outras palavras, compreende o sistema de valores e crenças que permeiam a existência das diversas culturas. (Bronfenbrenner, 1979; Biasoli-Alves, 1997; Martins & Szymanski, 2004). Deste modo, estes sistemas não são vistos como entidades estanques, que atuam individualmente sobre o desenvolvimento humano, mas a relação entre esses quatro sistemas, em via de mão dupla, é capaz de influenciar a trajetória desenvolvimental.

O exossistema foi definido como um ou mais ambientes que não envolvem a pessoa em desenvolvimento como um participante ativo, contudo os eventos ocorridos nestes ambientes afetam ou são afetados pela pessoa em desenvolvimento. Para a ocorrência da influência no desenvolvimento é necessário o estabelecimento de uma relação causal envolvendo pelo menos duas etapas. A primeira conecta os eventos no ambiente externo aos processos que ocorrem no microsistema, ao passo que a segunda liga o processo do microsistema ao desenvolvimento do indivíduo no ambiente. Esta relação de causalidade também pode se dar no sentido oposto – a pessoa em desenvolvimento pode acionar processos no microsistema que reverbera em outros ambientes (Bronfenbrenner, 1979).

As pesquisas que consideram o exossistema enquanto, contexto influenciador do desenvolvimento infantil, englobam na sua maioria estudos sobre a análise do contexto familiar, considerando o ambiente de trabalho dos pais enquanto influenciador da dinâmica familiar, e conseqüentemente do desenvolvimento dos filhos, a partir do entendimento da relação de causalidade em duas etapas (Gonçalves, 2019; Martins & Szymanski, 2004; Tucunduva, 2009).

É o caso da pesquisa realizada por Martins & Szymanski (2004) que buscou analisar a abordagem ecológica de Bronfenbrenner por meio de entrevistas com famílias. Nos fatores contextuais das famílias, o estudo identificou no nível do microsistema, a configuração das famílias no aspecto físico e na interação entre seus membros, a exemplo de como as pessoas circulam pela casa, locais onde dormem, tipos de conflitos, cuidados entre membros, punições e brincadeiras existentes nessas interações, dentre outras. A análise do mesossistema trouxe dados sobre como se dão as interações das crianças com outras pessoas da vizinhança, da escola, da igreja ou da creche em que cotidianamente estão presentes, observando-se a rede de apoio – financeira e de cuidado - das famílias.

A pesquisa apontou ainda que no nível do exossistema há grande influência de pessoas dos locais de trabalho na vida de suas crianças, onde foram identificadas questões sobre como empregadores ou pessoas ligadas ao trabalho das famílias podem, por exemplo, dar sugestões na educação dos filhos e como fornecem subsídios verbais e materiais para as práticas educativas familiares. Na análise do macrosistema, observou-se que a falta de infraestrutura oferecida pela Prefeitura ao bairro em forma de praças, parques ou mesmo de escolas e creches, faz com que as famílias e suas crianças tenham um modo de vida particular, onde a situação precária em que vivem as famílias, com baixos salários, desemprego e aumento da violência ocasionada pelo tráfico de drogas e a criminalidade afeta diretamente o desenvolvimento das crianças (Martins & Szymanski, 2004).

Outro estudo, realizado no Paraná, objetivou buscar maior compreensão a respeito do contexto ocupacional parental, da interação familiar, e do desenvolvimento de jovens universitários no ano de 2008, por meio de aplicação de questionários com os jovens. Os resultados mostraram, dentre outras coisas, que mães que trabalham até 12 horas por semana no máximo possuíram melhor relação com o escore de modelo materno. Com relação ao desenvolvimento dos jovens, as práticas de regras e monitoria e comunicação positiva dos

filhos relacionaram-se a melhor desempenho, a comunicação negativa relacionou-se a mais dúvidas na escolha do curso universitário. Assim, o aspecto profissional materno e a interação familiar revelam grande potencial como explicadores e instrumentos para compreender e facilitar os processos de inserção social, desenvolvimento acadêmico e inserção profissional dos jovens nesta comunidade (Tucunduva, 2009).

A influência do exossistema sobre o desenvolvimento infantil pode ocorrer, por exemplo, quando o pai ou a mãe de uma criança tem um dia estressante no trabalho e como resultado ele ou ela está menos capaz de prestar cuidados de qualidade à criança. Assim, o horário de trabalho dos pais, tempo destinado a esta atividade e a natureza da atividade profissional terá implicação para os estilos de vida da família e os arranjos que precisam fazer para seus filhos, sobretudo quando pequenos, influenciando o curso de desenvolvimento dos membros da família (Taveira et al., 2016).

Uma revisão sistemática de literatura buscou identificar a relação entre maternidade e trabalho. No que diz respeito sobre a influência da maternidade sobre o trabalho, os estudos apontaram como fatores a idade dos filhos, o tempo de afastamento do mercado de trabalho, as expectativas e satisfações da mãe quanto ao trabalho e os valores sociais. Deste modo, embora a criança não estivesse presente no ambiente de trabalho da mãe, sua presença exerce influencia sobre o uma maior probabilidade de rebaixamento na estrutura hierárquica da organização, reduções nas chances de promoção, grau de satisfação e expectativas da mãe com o trabalho e o sofrimento decorrente do sentimento de perda da identidade profissional, apontados na pesquisa (Oliveira et al., 2011).

Por outro lado, a mesma pesquisa apontou estudos que tratam do impacto que o trabalho exerce sobre a maternidade, que incluíram o regime de trabalho e a qualidade do ambiente deste como tendo um possível impacto na maternidade, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento dos filhos. Estudos apontaram que as mães que estavam satisfeitas com

seu ambiente de trabalho, em termos de flexibilidade e realização pessoal, apresentavam melhores interações com seus filhos. Por outro lado, o cansaço e o estresse associados à sobrecarga de trabalho materno poderiam resultar em menos interações positivas entre mãe e criança. Dessa forma, a pesquisa apontou a dupla relação de causalidade entre estes aspectos, o impacto da maternidade sobre o trabalho e o impacto deste sobre a maternidade, apontando a influência do trabalho materno enquanto exossistema sobre o desenvolvimento dos indivíduos, mãe e criança.

Outra pesquisa realizada em Portugal buscou avaliar o impacto do trabalho por turnos nos domínios social e familiar considerando a perspectiva dos filhos dos trabalhadores. Foi utilizada entrevista semiestruturada que abordou o tempo em família, comunicação ou acompanhamento escolar. Os resultados indicaram a existência de impactos negativos sobre o tempo em família, educação parental, acompanhamento escolar, atividades regulares, atividades pontuais e comunicação e de impactos positivos no que diz respeito ao acompanhamento escolar e atividades pontuais. O impacto trazido pelos filhos nas diferentes áreas avaliadas apresentou relação ainda da flexibilidade permitida ou não pela organização na gestão dos horários de trabalho e apontam para a dinâmica laboral parental sobre o desenvolvimento dos filhos (Gonçalves, 2019).

No Brasil, um estudo de revisão integrativa realizado em 2021 buscou discutir as mudanças trazidas pela Pandemia de Covid-19 para o trabalho dos pais, enquanto exossistema e as implicações para o desenvolvimento infantil. Os resultados mostraram que a bioecologia do desenvolvimento das crianças tem sido afetada por alterações nesse exossistema e suas interações com o macrosistema e microsistema, interferindo nas atividades, relações e papéis de cada ambiente ecológico em detrimento do deslocamento dos aspectos do exossistema para um único contexto – o microsistema familiar (Costa, Cavalcante & Costa, 2021).

Além destes aspectos, um estudo de revisão apontou para outros fatores presentes no exossistema relacionados ao ambiente familiar e escolar que influenciaram no desenvolvimento profissional de crianças, a partir da análise dos subsistemas ecológicos, levando em consideração a Teoria de Bronfenbrenner. O estudo abordou no nível dos microssistemas, a família e a escola; os mesossistemas, família-escola/pares-escola e antecedentes de transições; os exossistemas trouxeram a situação profissional parental, classe social, currículo e desenvolvimento profissional de professores; os macrossistemas envolveram etnia e cultura; e os cronossistemas passagem do tempo no ciclo vital e entre gerações. No nível do exossistema, a pesquisa apontou ainda para evidência de que as crianças cujos pais estão desempregados correm o risco de difusão e exclusão de opções de carreira, sendo esse risco maior para os meninos do que para as meninas (Sobral, Gonçalves, & Coimbra, 2009).

Um estudo realizado em Santa Catarina, nos anos de 2014 e 2015 objetivou conhecer as vivências de um grupo de adolescentes no convívio com usuários de drogas à luz do Modelo Bioecológico de Bronfenbrenner, por meio de entrevistas semiestruturadas com os adolescentes. Os resultados apontaram para a presença de adolescentes convivendo com usuários de drogas no sistema familiar e aqueles que conviviam com usuários de drogas no contexto social. Na pesquisa, o microssistema, exossistema, mesossistema, macrossistema e cronossistema influenciaram e foram influenciados pelo mundo das drogas. Embora a pesquisa não tenha focado no exossistema, a mesma trouxe elementos para a reflexão pertinente a este contexto. No estudo, o exossistema se fez presente no contexto de vida dos adolescentes quando narraram a respeito da atuação da polícia, sendo capaz de interferir no cotidiano dos adolescentes pesquisados, na medida em que intervém nos conflitos com a lei, gerados pelos usuários de drogas, devido às situações de tráfico, roubos e assaltos. Isso

traz implicações decisivas no modo de vida desses usuários, podendo refletir no comportamento dos adolescentes (Guimarães et al., 2019).

Levando em consideração que outros ambientes, como escolas, creches, instituições de acolhimento, hospitais infantis com internações prolongadas, constituem microssistemas e funcionam como contextos de desenvolvimento, o autor considera ainda que, qualquer instituição social que tome decisões que afetem as condições de vida dos familiares pode funcionar como um exossistema (Bronfenbrenner, 1979; Martins & Szymanski, 2004).

Estudo realizado por Lordello e Oliveira (2012) objetivou apresentar e discutir os pressupostos da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano desenvolvida por Urie Bronfenbrenner, refletindo sobre sua adequação ao estudo do abuso sexual intrafamiliar, a partir da análise de um caso. Dentre outros aspectos, o estudo apresentou como exossistema, os sistemas externos à jovem, mas que exerciam poder de decisão sobre seu futuro como o Conselho Tutelar, a Promotoria da Infância e Adolescência, a Secretaria de Saúde, dentre outros órgãos. A partir da análise e intervenção baseada na pessoa, processos proximais, contextos múltiplos e tempo, acredita-se ser possível alcançar um resultado eficiente, capaz de diminuir a reincidência e promover a instituição de acolhimento como espaço de potencialização do desenvolvimento humano.

Deste modo, o exossistema constitui uma extensão do mesossistema, abraçando as “estruturas sociais específicas formais e informais que não contêm a pessoa em desenvolvimento, mas que influencia ou acompanha os ambientes imediatos no qual a pessoa se encontra e, portanto, delimita, afeta ou mesmo determina o que lá ocorre”. (Bronfenbrenner, 1979/1996, p. 515). O autor considera ainda:

A natureza e a força dos processos do desenvolvimento humano no nível do meso ou do exossistema são influenciados por um substancial sistema de crenças e expectativas existentes um sobre o outro em cada contexto. Para avaliar essas

orientações bidirecionais devem ser incorporados como elemento chave no delineamento de pesquisa envolvendo a relação entre dois contextos (Bronfenbrenner, 2011, p. 186).

Os sistemas de crenças tratados por Bronfenbrenner (1979/1996) estão relacionados também às escolhas que os adultos, pais, professores e outros agentes de socialização fazem ao decidir sobre as metas, riscos e modos de criar.

Existe uma quantidade considerável de trabalhos que tratam dos diferentes contextos de desenvolvimento infantil, a partir da compreensão dos contextos ecológicos (Gonçalves, 2019; Guimarães et al., 2019; Martins & Szymanski, 2004; Oliveira et al., 2011, Sobral, Gonçalves, & Coimbra, 2009; Taveira et al., 2016; Tucunduva, 2009). Em geral as pesquisas que tratam dos exossistemas estão relacionadas ao contexto familiar, sendo encontrados estudos sobre o contexto escolar. No entanto, os estudos que tratam dos exossistemas no contexto do acolhimento institucional de crianças ainda são insipientes. Deste modo, investigar os contextos ecológicos que funcionam como exossistema para a criança acolhida é essencial para o entendimento dos fatores que exercem influência sobre o desenvolvimento infantil no contexto do acolhimento, sendo aqui destacado o Conselho Tutelar.

1.2.1. O Conselho Tutelar: exossistema na ecologia desenvolvimental de crianças em acolhimento institucional

A mudança na percepção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e em desenvolvimento e a atribuição da família, sociedade e do Estado como garantidores dos direitos fundamentais colocam em pauta a Doutrina da Proteção Integral no lugar da Doutrina da Situação irregular. Nesse sentido o art. 227 da Constituição Brasileira de 1988 afirma:

Art. 227.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Desse modo a família, a sociedade e o Estado são os responsáveis pela garantia da proteção integral da criança e do adolescente. A família constitui o núcleo onde a criança deve encontrar o apoio e a proteção para o seu desenvolvimento, seja por meio de seus pais (família natural) ou de demais parentes (família extensa). Já a sociedade é o conjunto de pessoas que vivem em uma comunidade, local físico, social e cultural onde as crianças e adolescentes aprendem os valores sociais e as regras de convivência em comunidade. E por fim, o Estado se refere às estruturas políticas, incluindo-se o governo federal, governos estaduais e municipais e instituições da nação que elaboram e desenvolvem políticas públicas de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, para que possam desenvolver-se como cidadãos (Ministério Público do Piauí, 2020).

Considerando esse tripé família-sociedade-Estado na garantia da proteção integral, o Conselho Tutelar é a representação da sociedade como garantidor dos direitos e proteção das crianças e adolescentes. Assim, o “Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei” (Art. 131 da Lei 8.069 de 1990 – ECA, Brasil, 1990).

O Conselho Tutelar é um órgão permanente, uma vez que tem sua origem na lei, e, sendo criado por lei municipal e efetivamente implantado passa a integrar de forma definitiva o rol das instituições municipais. Além disto, desenvolve ação contínua e ininterrupta e uma vez criado e implantado, não desaparece, sendo apenas renovados os seus membros. É um órgão autônomo, pois possui independência funcional, não necessitando de autorização do

poder municipal estadual ou judiciário para o exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente: artigos 95, 136, 101, I a VII, e 129, I a VII. Sua ação refere-se à aplicação de medidas e requisição de serviços que são devidos, mas deixaram de ser prestados. E é não jurisdicional porque não integra o Poder Judiciário, não tendo como atribuição a aplicação de punições, nem realizar apreciação e julgamento dos conflitos de interesse (Ministério Público do Piauí, 2020; Moraes & Moraes, 2017). Os Conselhos Tutelares “não tem poder de dar ordens às pessoas, nem de convocá-las de forma discricionária para comparecer ao conselho, pois elas têm o direito civil de a isso não serem obrigadas. O Conselho também não pode punir quem infrinja suas determinações ou requisições corretamente emitidas” (Moraes & Moraes, 2017, p. 16). O descumprimento gera um processo perante o juiz, resguardado o direito ao devido processo legal.

Assim, sendo o Conselho Tutelar um órgão de participação popular, que tem como missão institucional representar a sociedade na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes sendo a porta de entrada para o recebimento de denúncias e para a aplicação de medidas de proteção, este tem como principal atribuição fiscalizar e tomar as providências necessárias para impedir e combater situações de risco social e pessoal de crianças e adolescentes, dentre outras atribuições (Brasil, 1990).

O Conselho Tutelar é composto por cinco conselheiros tutelares eleitos pela população local para um mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido, desde que passe novamente por todo o processo de escolha do conselho. Caracteriza-se por ser um órgão colegiado, cujas deliberações advêm da manifestação da maioria ou da unanimidade dos seus membros, durante as reuniões em assembleia, onde são deliberadas as providências a serem tomadas em relação às questões que estão sob sua apuração (Ministério Público do Piauí, 2020).

São atribuições do Conselho Tutelar, de acordo com o Artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente: atender crianças e adolescentes garantindo medidas protetivas; atender e aconselhar pais ou responsáveis e conscientizá-los de seu papel e das medidas impostas em caso de negligência ou abandono intelectual; promover a requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; encaminhar ao Ministério Público casos de infração administrativa contra os direitos da criança e do adolescente; encaminhar à autoridade judiciária casos de sua competência; providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária nos casos de ato infracional cometido por adolescente; expedir notificações (Brasil, 1990).

No atendimento diário dos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar, verificando que há situações em que os pais ou responsáveis não têm mais condições de permanecer com a responsabilidade parental sobre os filhos, principalmente quando se verifica violência, deve fazer um relatório minucioso do acompanhamento do caso e encaminhar para o Ministério Público, a fim de que esse avalie a necessidade de aplicação de penalidades de suspensão ou destituição do poder familiar. Em caso de flagrante de violência, deve o Conselho Tutelar acionar imediatamente a Polícia e retirar a criança, comunicando o fato ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para adoção das providências necessárias (Ministério Público do Piauí, 2020, p.25).

Tendo como pressuposto o fato de que o exossistema se refere à relação e processos que ocorrem entre dois ou mais ambientes, onde em pelo menos um deles a pessoa em desenvolvimento não está inserida e que os eventos que nele ocorrem afetam indiretamente ou diretamente os processos no ambiente imediato no qual a pessoa vive, o Conselho Tutelar compreende um exossistema para as crianças acolhidas. Bronfenbrenner (1996) considera

que qualquer instituição social que tome decisões que afetem as condições de vida das famílias pode funcionar como um exossistema.

Um estudo realizado no Brasil buscou identificar as interações estabelecidas entre os profissionais do Conselho Tutelar e as famílias de crianças e adolescentes acompanhadas por este serviço, verificando se este órgão é reconhecido enquanto rede de apoio social e afetiva para estas famílias. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com conselheiros e familiares, que foram transcritas e analisadas a partir da Análise de Conteúdo Temática, à luz da compreensão dos processos proximais proposta na Teoria Bioecológica. A pesquisa apontou um afastamento afetivo entre os profissionais e usuários do Conselho Tutelar, o que prejudicou o reconhecimento deste órgão enquanto rede de apoio para as famílias, manifestado, dentre outras coisas, pelas crenças dos conselheiros tutelares sobre a família (Brito et al., 2018).

Ao serem questionados, na mesma pesquisa, sobre os motivos que levaram as famílias ao descumprimento do seu papel na garantia de direitos, muitos Conselheiros Tutelares atribuíram às características dos familiares, tidos como relaxados, acomodados e irresponsáveis, apontando ainda a falta de conhecimento das famílias, a falta de direcionamento religioso e indicaram também a forma como os pais criam os filhos, muitas vezes baseados na forma como eles próprios foram criados.

Um estudo teórico realizado em Ponta Grossa buscou discutir a configuração e as atribuições do Conselho Tutelar no contexto da Política Pública de Proteção à Criança e ao Adolescente, a partir de uma análise crítica de pesquisas que apontam as divergências entre a proposição legal do Conselho tutelar e a realidade apresentada na prática nestas instituições (Gebeluka & Bourguignon, 2010). Dentre os resultados, a pesquisa apontou que apesar das atribuições do Conselho Tutelar apontadas no fundamento legal do ECA, as questões que surgem no cotidiano destes órgãos revelam as diferentes expressões da questão social, que se

constituem em demandas cotidianas complexas e que fazem com que os Conselhos Tutelares se articulem à rede social, uma vez que são diversos os fatores que influenciam na execução das atribuições. Também é apontada a relevância da capacitação dos conselheiros tutelares, anterior ou logo no início do mandato, uma vez que política de direitos exige a clareza nos casos, o consenso e o dissenso, e exige atores sociais envolvidos ética e politicamente na defesa da cidadania.

Os conselhos tutelares são, assim, instituições que fazem parte da rede de cuidado da criança e do adolescente, que diferem da maioria das outras porque têm como meta majoritária encaminhar crianças, jovens e famílias para atendimento em instituições especializadas, constituindo a “porta de entrada” para o atendimento, e por esse motivo são fundamentais para as políticas pública voltadas para este público (Mello et al., 2022).

São diversos os estudos que apontam para o protagonismo do Conselho Tutelar na garantia de proteção dos direitos das crianças e adolescentes (Mello et al., 2022; Pase et al., 2020), possuindo um amplo espectro de atuação, desde orientações aos pais e dificuldade da criança e/ou do adolescente para acompanhar as atividades escolares até situações de maus tratos e violência sexual (Mello et al., 2022).

Dentre os estudos que tratam das dificuldades enfrentadas pelo Conselho Tutelar para a efetivação da garantia dos direitos da criança e do adolescente (Deslandes & Campos, 2015; Mello et al., 2022; Pase et al., 2020;) são abordados fatores relacionados à estrutura física e operacional, ao volume de demandas, à dificuldade de interlocução, ausência de contrarreferenciamento e de realização de trabalho em rede, falta de resolutividade dos casos pela rede, a ausência de perfil dos conselheiros para atuarem com as demandas do CT, o despreparo dos mesmos para lidar com situações específicas, dentre outros.

O estudo realizado no Estado do Pará, em 2022, buscou discutir a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes, a partir da problematização do tempo da

emissão da guia de acolhimento e desligamento pelo judiciário e dos motivos que levaram a aplicação desta medida por conselheiros tutelares, como aspectos reveladores de resquícios da situação irregular. Os dados foram coletados de fontes secundárias – prontuários das crianças e adolescentes acolhidos - e os resultados apontaram para os motivos e justificativas apresentadas pelos conselheiros tutelares para o acolhimento validavam o binômio pobreza-risco e o discurso moralizante sobre as condições de moradia da família, além da diferença no tempo de emissão da guia de acolhimento e de desligamento (Santos et al., 2022). O estudo apontou dentre outras coisas, para aspectos do fazer do conselheiro tutelar que reverberam nos encaminhamentos e na trajetória desenvolvimental das crianças e adolescentes acolhidos.

Pesquisas que levam em consideração a ótica dos atores do processo, os conselheiros tutelares, tem relevância no entendimento sobre o modo como as situações são conduzidas pelo órgão. Um estudo realizado em 2015 objetivou conhecer a ótica dos conselheiros tutelares sobre as principais dificuldades de atuação e mobilização da rede para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de abuso e exploração sexual no Rio de Janeiro, a partir da realização de entrevistas com os conselheiros tutelares. Os resultados apontam como problemas percebidos a insuficiência de instituições para atendimento especializado, profissionais despreparados, morosidade, falta de comunicação e de articulação interinstitucionais para garantir as medidas de proteção necessárias aos casos, além do mais o atendimento e o acolhimento realizados pelos CT esbarram no volume expressivo de demandas, na grande extensão dos territórios e na falta de efetividade do contrarreferenciamento. Esses seriam os principais obstáculos à continuidade e eficácia da atenção a crianças e adolescentes e seus familiares (Deslandes & Campos, 2015).

Outro estudo analisou o papel do Conselho Tutelar na consolidação da proteção e da fiscalização dos direitos de crianças e adolescentes no município de Pelotas, por meio de entrevista. Os resultados apontaram que o Conselho Tutelar possui o protagonismo protetivo

e educativo quando da ausência ou omissão dos pais ou familiares, no entanto, o isolamento e fragmentação do sistema de proteção, além da postura reativa dos conselheiros e a falta de infraestrutura no trabalho dificultam a efetividade da política (Pase et al., 2020).

Nos termos do Art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a formação continuada dos conselheiros tutelares para o cumprimento de suas atribuições deve ser uma preocupação constante, para que possam conhecer os princípios constitucionais, as regras do Estatuto e da LOAS, saber as atribuições da Assistência Social na execução de programas de proteção, conhecer as políticas públicas, o funcionamento da administração municipal, as funções de juízes, promotores e policiais relacionados aos direitos das crianças e adolescentes, dentre outros (Moraes & Moraes, 2021).

Com efeito, o objetivo geral da tese foi analisar a cultura do acolhimento institucional, a partir do exame dos relatos de conselheiros tutelares contidos em relatórios encaminhados a um serviço de acolhimento institucional para crianças no município de Belém e suas possíveis implicações para a reintegração familiar. Como objetivos específicos, tem-se: 1) Caracterizar as crianças, quanto ao motivo de acolhimento, faixa etária, sexo, grupo de irmãos, reincidência e destino da reintegração, a partir de fontes documentais; e 2) Discutir sobre a percepção de conselheiros tutelares acerca das famílias das crianças acolhidas, a partir de documentos produzidos por eles encaminhados aos serviços de acolhimento.

CAPÍTULO II

2. MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa com caráter analítico-exploratório e abordagem quanti-qualitativa no tratamento dos dados. Foram utilizados dados secundários, obtidos a partir do exame de requisições feitas pelos Conselhos Tutelares do município de Belém para o serviço de acolhimento institucional infantil do referido município.

2.1. Considerações éticas

Foi solicitado pedido de autorização ao titular da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para ingresso e realização da pesquisa nas dependências da instituição e para que se tivesse acesso aos documentos de registro da história de acolhimento e condição sociojurídica das crianças em acolhimento.

O presente estudo foi realizado de acordo com os preceitos da Declaração de Helsinque e do Código de Nuremberg, respeitando as Normas de Pesquisa envolvendo Seres Humanos (Res. CNS 466/12) do Conselho Nacional de Saúde. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) com Seres Humanos sob o parecer de número 2.749.817.

2.2. Contexto de Pesquisa

A instituição, localizada no município de Belém-Pará, possui caráter governamental, mantida por recurso público municipal e executado pela Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA). Inaugurado em dezembro de 1993, o espaço atendia crianças do sexo masculino, de faixa etária entre sete e 12 anos (Santana, 2015). Todavia, com o intuito de realizar um serviço que atendesse os princípios e as normas postulados nas políticas nacionais, o abrigo passou por um reordenamento iniciado em meados de 2013 e em agosto

de 2015 o novo espaço foi reinaugurado em local alugado, localizado na região central da cidade, com capacidade para acolher até 20 crianças.

Em 2019, o serviço mudou de endereço, contando com melhor estrutura para atender a necessidade das crianças e dos profissionais que lá trabalham. O espaço possui refeitório, cozinha, brinquedoteca, sala de estimulação, dormitórios, berçário, lactário, área de convivência, repouso para os educadores, sala da equipe técnica e despensa.

A equipe do serviço é composta por funcionários, predominantemente concursados e contratados, que trabalham em regime diário e de plantão, e envolvem as categorias profissionais: coordenador, assistente social, psicólogo, pedagogo, terapeuta ocupacional, nutricionista, profissionais de enfermagem, educador e cuidador, além de agente de copa e cozinha, agente de serviços gerais, vigilantes, motoristas e auxiliar administrativo. A instituição realiza por mês de seis a 10 atendimentos.

2.3. Instrumentos e Materiais

2.3.1. Formulário para caracterização das crianças (Anexo 1)

Elaborado por Cavalcante (2008), com base no estudo de Weber e Kassobudski (1996), o instrumento trata da condição psicossocial de crianças que vivem em situação de acolhimento e instituições similares. O formulário contém perguntas abertas e fechadas em torno das seguintes questões: identificação pessoal (10 itens), estrutura familiar (19 itens), histórico de acolhimento (30 itens), situação sociojurídica atual (19 itens) e saúde da criança (16 itens). As informações levantadas pelo instrumento permitem acessar: 1) Dados pessoais: sexo, idade, escolaridade e local de nascimento; 2) Dados sobre a situação familiar: idade, escolaridade, profissão e renda do pai e da mãe, nome do pai no registro civil, número de irmãos, tempo de convivência familiar, pessoas com quem moram, condições da família, orfandade, condições de moradia; 3) Dados sobre a situação jurídica e institucional: entradas

anteriores na instituição, tempo de permanência atual e total na instituição, procedência do encaminhamento, motivos do acolhimento, irmãos acolhidos juntos, pessoas que visitam; 4) Dados sobre a saúde da criança.

2.3.2. Ficha de Reintegração Familiar (Anexo 2)

Elaborado por Silva (2012) em seu estudo sobre reintegração familiar de crianças em três instituições de acolhimento na cidade de Ribeirão Preto/ São Paulo, o instrumento tem por objetivo investigar o processo de reinserção familiar de crianças, a fim de demonstrar aspectos da sua trajetória na instituição durante o acolhimento e após a reinserção. É composto por 32 questões de múltipla escolha que se baseiam em: Dados do desligamento da criança (cinco itens), motivo da reinserção familiar (um item), para quem a criança foi desligada (quinze itens), visita da família (dois itens), intervenção da equipe técnica antes do desligamento (quatro itens), acompanhamento da criança e da família após a reintegração/reinserção (dois itens), reincidência e reacolhimento (dois itens) e elaboração do Plano Individual de Atendimento-PIA (um item).

2.3.3. Folha de registro de requisições de acolhimento pelo Conselho Tutelar (Anexo 3)

O instrumento foi elaborado por Costa & Magalhães (2020) e contém informações sobre os dados da criança (código de identificação, sexo, idade), com quem residia antes do acolhimento, data do acolhimento e espaço para transcrição da requisição do Conselho Tutelar ao Serviço de Acolhimento.

2.4. Procedimento de Coleta de Dados

O estudo foi desenvolvido a partir da consulta do prontuário institucional de 35 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de zero a seis anos, acolhidas em um serviço de

acolhimento institucional do município de Belém. A amostra foi composta a partir de três critérios: 1) prontuários de crianças acolhidas no ano de 2019 no espaço de acolhimento; 2) prontuários de crianças que foram desligadas do serviço até dezembro de 2021 e 3) prontuários de crianças que estivessem dentro da faixa etária de zero a seis anos. Os critérios de exclusão foram: 1) Prontuários de crianças acolhidas em anos anteriores a 2019 e posteriores a ele; 2) Prontuários de crianças que não foram desligadas do serviço até dezembro de 2021; 3) Prontuários em duplicidade, quando há caso de reincidência e 4) aqueles pertencentes a crianças maiores de seis anos.

No ano de 2019 foram realizados 36 acolhimentos, sendo um deles reincidência de uma criança no serviço de acolhimento no mesmo ano. Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, a amostra foi composta por 33 prontuários, totalizando 35 crianças, uma vez que duas das crianças pertenciam a grupos de irmãos, portanto, possuem somente um prontuário.

Para a análise do conteúdo das requisições de acolhimento solicitadas pelo Conselho tutelar, foram incluídos: 1) os prontuários das crianças acolhidas em 2019 cuja procedência de entrada na instituição foi o Conselho Tutelar; 2) Documento de requisição do conselho tutelar localizado no prontuário; 3) Documento de requisição legível. Foram excluídos desta etapa do estudo: 1) Documento de requisição de prontuários cuja procedência da entrada na instituição adveio da Vara da Infância; 2) Prontuários de crianças transferidas de outro serviço de acolhimento; 3) Documentos não localizados no prontuário; 4) Documentos não legíveis, podendo gerar informações equivocadas.

Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, dos prontuários das 35 crianças selecionados na etapa anterior, nove crianças foram encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude ao serviço de acolhimento, uma veio transferida de outro serviço de acolhimento, restando 25 crianças encaminhadas pelo conselho tutelar. Das 25 requisições duas foram

excluídas por apresentarem a mesma redação, por serem grupos de irmãos, duas não legíveis e seis não foram localizadas no prontuário, perfazendo uma amostra de 15 documentos de requisição de acolhimento pelo Conselho Tutelar. O procedimento de coleta foi desenvolvido em quatro etapas:

Etapa 1 – Contato inicial

Após autorização da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para a realização da pesquisa nas dependências da instituição e para que se tenha acesso aos documentos de registro (prontuários), ocorreu uma reunião com a equipe técnica do serviço de acolhimento para apresentar os objetivos e o método da pesquisa.

Etapa 2 – Período de habituação

Foi realizado um “mergulho” inicial da pesquisadora no cenário em questão, com objetivo de se apropriar do contexto físico e simbólico do processo investigado, de forma a torna-se cada vez mais parte do mesmo, para permitir a aproximação da complexidade da realidade, para uma coleta e análise mais fidedigna e situada no contexto. Envolveu visitas com duração de aproximadamente 120 minutos durante um mês, duas vezes por semana. Este período foi destinado para o reconhecimento da rotina da instituição (ambiente físico, profissionais, crianças, entre outros) e o contato com a equipe para acesso ao livro de registros geral do serviço, seleção da amostra e localização dos prontuários.

Etapa 3 – Levantamento de dados através do prontuário das crianças acolhidas

Foi realizado um levantamento de dados através dos prontuários, para caracterizar as crianças e seu processo de acolhimento e desacolhimento, assim como identificar os processos que preenchem os critérios de inclusão. Nesse momento, foram consultados os relatórios, guias de acolhimento e desacolhimento, relatório social, PIA, a fim de preencher as fichas de caracterização das crianças e a ficha de reintegração familiar.

Etapas 4 – Preenchimento da Folha de registro de requisições de acolhimento pelo Conselho Tutelar

Foram selecionados os prontuários das crianças acolhidas em 2019, cuja procedência de entrada na instituição foi o Conselho Tutelar e após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão foi realizado o preenchimento da folha de registro das requisições do acolhimento pelo Conselho Tutelar para o serviço de acolhimento institucional, por meio da transcrição integral do relato da situação apresentada. Assim, foi realizada a leitura geral dos relatos dos conselheiros tutelares e a seleção dos 15 relatos incluídos na análise. Em seguida, o conteúdo dos relatos selecionados foi transcrito na íntegra e separados por linhas de comando, conforme orientações para processamento de dados textuais no *software* IRaMuTeQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*) para estruturação do *corpus* de análise (Camargo; Justo, 2018).

2.5. Procedimento de Análise dos Dados

2.5.1. Análise dos dados do formulário

Foram computadas as informações das crianças acolhidas no ano de 2019 para os eixos do Formulário para Caracterização das Crianças referentes à identificação das crianças, não sendo utilizadas as informações acerca da condição de saúde destas, e a partir daí foi apresentado o perfil das crianças acolhidas e os dados de acolhimento.

Para a caracterização dos aspectos do desacolhimento foram computadas as informações presentes na Ficha de Reintegração Familiar, no que diz respeito aos dados do desligamento da criança, motivo da reintegração familiar, para quem a criança foi desligada e presença de reincidência no serviço de acolhimento. Os dados dos formulários foram organizados em uma planilha no Microsoft Excel®, e apresentados por meio de análise descritiva em forma de tabelas e gráficos.

2.5.2. *Análise dos Relatos*

Para analisar dos relatos, aplicou-se a técnica da análise de conteúdo, que permitiu o exame do conteúdo transcrito e inferir, sistemático-descritivamente, sobre a temática comentada (Bardin, 2011). Nesse sentido, foi processada a Classificação Hierárquica Descendente (CHD), técnica que promove a análise das raízes lexicais do *corpus* textual e oferece os contextos em que as classes estão inseridas (Camargo; Justo, 2018). Destaca-se, também, que o processamento feito pelo IRaMuTeQ possibilita a abordagem quanti-qualitativa dos dados, pois o conteúdo do *corpus* é processado a partir da frequência e do teste estatístico *qui-quadrado* (Silva & Enumo, 2017).

CAPÍTULO III

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da presente pesquisa encontram-se apresentados em dois eixos: o primeiro trata dos dados referentes aos prontuários das crianças acolhidas no que diz respeito ao perfil das crianças, aos dados do acolhimento e de reintegração familiar, discutindo-se sobre o papel do Conselho Tutelar, em relação às características do acolhimento e desacolhimento, refletindo sobre os impactos deste exossistema para o desenvolvimento infantil. Já o segundo eixo aborda relatos dos conselheiros tutelares, coletados a partir de fontes secundárias - os termos de encaminhamento da criança ao serviço de acolhimento, estabelecendo-se três categorias de análise. As discussões que seguem nas categorias são apresentadas neste eixo e foram analisadas à luz de teorias e pesquisas que discorrem sobre o tema deste estudo.

3.1. As crianças, o acolhimento e a reintegração familiar

3.1.1. O perfil das crianças acolhidas

No que se refere ao perfil, observou-se que a maioria das crianças possui idade inferior ou igual a 12 meses (65,7%), predominantemente do sexo masculino (63%) e somente 11,4% das crianças possuíam irmãos acolhidos na mesma instituição, conforme aponta a tabela 1.

Os resultados apontam um acolhimento precoce uma vez que 82% das crianças estão na faixa etária entre zero e três anos e mais de um terço do total de crianças apresentam idade no acolhimento inferior a um mês. Estes dados corroboram diferentes estudos que trataram sobre o perfil das crianças acolhidas, mostrando prevalência de meninos e em idade precoce no acolhimento (Corrêa, 2016; Cavalcante et al., 2014, Martins et al., 2010).

Tabela 1. Perfil das crianças acolhidas em 2019.

Variáveis	F	%
Faixa etária		
> 1 mês	12	34,3
1-12 meses	11	31,4
13-24 meses	4	11,4
25-36 meses	2	5,7
37-48 meses	2	5,7
47-60 meses	3	8,6
61-72 meses	1	2,9
Grupo de irmãos		
Sim	4	11,4
Não	31	88,6
Sexo		
Masculino	22	63,0
Feminino	13	37,0
Total	35	100,0

Sobre a idade em que a criança foi acolhida, Bronfenbrenner (1996) destaca que os efeitos nocivos a longo prazo de um ambiente institucional física e socialmente empobrecido diminuem com o aumento da idade da criança no ingresso, ou seja, quanto mais tarde a criança ingressa no serviço de acolhimento maiores as chances de recuperação de qualquer perturbação desenvolvimental depois da saída. Diferentemente dos bebês acolhidos em instituições durante os seis primeiros meses de vida, antes de a criança ser capaz de desenvolver um sólido apego emocional a mãe ou cuidadora, onde os efeitos tendem a mais graves e persistentes.

O perfil das crianças quanto ao sexo encontrado no presente estudo (63% masculino e 37% sexo feminino) acompanha dados de diferentes pesquisas nacionais, a exemplo do estudo desenvolvido na região Sudeste do Brasil, que buscou caracterizar o perfil de 314 crianças e adolescentes, suas famílias de origem e a famílias acolhedoras que faziam parte de um programa de acolhimento familiar, entre os anos de 1998 a 2007. Dentre os resultados encontrados referentes ao perfil destaca-se um percentual maior de meninos, negros, com até seis anos de idade (Martins et al., 2010).

Cabe ressaltar que foram poucos os prontuários em que foram encontradas informações sobre etnia e raça. A realidade de falta de informações em pesquisas com fonte documental envolvendo estudos com perfil de crianças acolhidas também foi encontrada em outros estudos (Corrêa, 2016; Cavalcante, 2008; Serrano, 2008). A organização das informações documentais nos prontuários das crianças acolhidas precisa ser uma prática constante nos serviços, que pode favorecer um atendimento de qualidade, além de facilitar o acompanhamento e andamento do processo, seja pela própria equipe técnica, quanto pelo sistema de justiça e Conselho Tutelar (Corrêa, 2016). No entanto, as realidades vivenciadas pelas equipes nos serviços, tanto em volume, quanto na complexidade dos casos, são fatores que podem dificultar esta prática.

Outro estudo realizado em um município da região Norte do Brasil, que buscou investigar o perfil de crianças em situação de acolhimento, por meio da consulta de prontuário e análise comparativa de dados coletados dos anos de 2004 e 2009, apontou para mudanças do perfil dos acolhidos nos dois períodos investigados, especialmente quanto ao sexo, idade e tempo de acolhimento, passando de um perfil de meninas, nos três primeiros anos de vida, que viviam com a família de origem e ficaram acolhidos por menos de três meses, em 2004, para um maior percentual de meninos, com redução no número de recém-nascidos acolhidos, que vivam com a família de origem e ficaram menos tempo na instituição, em 2009 (Cavalcante et al., 2014).

Já o estudo de Corrêa (2016), realizado na região metropolitana de Belém, constatou, quanto ao perfil dos acolhidos, a predominância de crianças do sexo masculino (55,2%), que não possuem o nome do pai na certidão de nascimento, têm de zero a três anos de idade (41,3%) e estão fora da idade escolar. Nesta direção, o percentual de 82% das crianças com idade inferior a três anos acolhidas em um serviço de acolhimento na modalidade institucional encontrado na presente pesquisa traduz uma preocupação já apontada pela

literatura, e indica um retrocesso ao processo do desenvolvimento infantil. “Campanhas pelo fim da institucionalização de crianças menores de três anos e as argumentações dos estudiosos na área não conseguiu alcançar as ações adotadas pelo sistema de garantia de direitos no Norte do país, mais especificamente na Região Metropolitana de Belém” (Corrêa, 2016, p. 98).

Outro fato que merece a atenção diz respeito ao fato de outras crianças possuírem irmãos inseridos em outros contextos, tanto de acolhimento como contexto familiar, como apresentado na tabela 2.

Tabela 2. Crianças que constituem grupos de irmãos em diferentes microsistemas.

Grupos de irmãos	F	%
No mesmo serviço de acolhimento	4	33,3
Em outro serviço de acolhimento	2	16,7
Com outros familiares	5	41,7
Com a mãe	1	8,3
Total	12	100

Desperta a atenção para a presença de irmãos acolhidos em instituições diferentes. Dos casos apontados, um diz respeito a uma criança com dois irmãos em outro serviço de acolhimento, que atende a faixa etária de sete a 11 anos, e outra criança que possui um irmão com 10 anos em outro serviço de acolhimento na região metropolitana de Belém. Esta situação descumprir os princípios do ECA, que prevê a convivência familiar e comunitária e o não-desmembramento dos grupos de irmãos.

Pesquisas anteriores já apontaram para esta situação (Almeida, 2009; Carreirão, 2005; Cavalcante, 2008; Costa, 2011). O estudo realizado em 2005 encontrou que as instituições de acolhimento em Florianópolis não conseguem cumprir o princípio estatutário do não-desmembramento dos grupos de irmãos. Dos 41 grupos encontrados, 10 grupos, totalizando 39 membros, foram separados por instituições, sendo que destes, 27 ficaram com pelo menos

um irmão no mesmo abrigo e 12 se encontravam sós em outra instituição. Os 31 grupos restantes foram mantidos com seus irmãos na mesma instituição (Carreirão, 2005).

De maneira semelhante, em Ribeirão Preto, um estudo, ao investigar a rede de relações de crianças com irmãos em acolhimento institucional, identificou a presença de irmãos acolhidos em instituições diferentes de acordo com o sexo e ainda crianças que continuavam no seio familiar (Almeida, 2009). Outro trabalho realizado na região metropolitana de Belém em 2010 apontou para o desmembramento de crianças irmãs em instituições diferentes e na mesma instituição, uma vez que a rotina institucional era pautada pela divisão etária e não pelo vínculo familiar, como preconizado pelo ECA e documentos posteriores. Este estudo apontou ainda que apesar da separação dos irmãos, houve busca de proximidade, afeto e cooperação no espaço (Costa, 2011).

Sobre o assunto, Silva e Mello (2004) afirmam que os serviços de acolhimento devem evitar especializações e atendimentos exclusivos a determinadas parcelas da população infanto-juvenil, como adotar faixas etárias muito estreitas, divisão por sexo, condição de saúde, dentre outros. Compreende-se, ainda, que o acolhimento de crianças de ambos os sexos e faixas etárias diferentes no mesmo serviço, de preferência em contexto familiar, além de contribuir para o cumprimento do princípio do não desmembramento dos grupos de irmãos previsto no ECA, promove a construção da identidade familiar das crianças e adolescentes acolhidos. E ainda, a convivência com crianças em faixas etárias e sexos diferentes favorece o estímulo mútuo e o melhor aproveitamento das atividades educacionais, onde os mais velhos estimulam a independência e o desenvolvimento das crianças mais novas (Bronfenbrenner, 1996; Silva & Mello, 2004).

O direito à convivência familiar e comunitária é assegurado na Constituição Federal (1988) em seu artigo 227, enfatizado no ECA (Lei n. 8.069, 1990) e priorizado na Lei Nacional da Adoção (Lei n. 12.010, 2009), e é entendido como o direito de se viver com os

membros do grupo familiar sob a proteção de pais responsáveis, bem como de participar da vida da localidade onde a família se insere. No que se refere aos grupos de irmãos estende-se este direito àqueles irmãos que se encontram com medida de proteção em regime de abrigo, entendendo que mantê-los juntos em um mesmo local, em condições para que construam ou para que mantenham seus laços familiares é uma das formas para se preservar este direito.

A partir destes resultados, reflete-se que ao longo da história do acolhimento no Brasil, é possível perceber que as instituições comumente possuíam caráter assistencialista, sem preocupação com o desenvolvimento e necessidades emocionais e psicológicas das crianças e adolescentes (Abaid et al., 2011; Rizzini & Rizzini, 2004). Portanto, práticas institucionais em que se priorizem demandas específicas como separação por sexo, faixa etária ou condição de saúde, focando nas necessidades institucionais em detrimento do desenvolvimento da criança podem continuar com um movimento que ocorre ao longo da história do acolhimento no Brasil, apontando um acolhimento, em certa medida, nos moldes das instituições totais.

Além do mais, estudos apontam para as características relacionadas às crianças como aspectos que influenciam o processo de reintegração familiar, o que contribui para maior tempo de acolhimento e/ou fracasso na reintegração. A idade da criança no acolhimento, crianças com problemas de saúde, grupos de irmãos, déficit cognitivo ou de aprendizagem, crianças com problemas de saúde ou deficiência, histórico anterior de maus-tratos e grupos de irmãos foram alguns dos fatores que dificultaram a reinserção familiar de crianças acolhidas apontados em pesquisas (Font et al., 2018; Lopez et al., 2012; Mastroianni et al., 2018; Vanderfaeillie et al., 2017). Por outro lado crianças mais jovens no início do acolhimento e no desacolhimento, ausência de problemas comportamentais das crianças e adolescentes, crianças que não constituem grupos de irmãos foram aspectos que favoreceram o processo de reintegração familiar (Vanderfaeillie et al., 2017).

Desta forma, conhecer as características da população infantil em acolhimento, bem como as condições em que este acolhimento ocorreu é fundamental para compreender o contexto onde é prevalente a situação de vulnerabilidade, possíveis efeitos no desenvolvimento, de acordo com as características da criança, bem como auxiliar na compreensão contextualizada do desenvolvimento biopsicossocial (Bronfenbrenner, 2011)

3.1.2. Dados do acolhimento

Dentre os motivos que levaram ao acolhimento apresentados na guia de acolhimento ou despacho judicial (nos casos em que não houve emissão da guia de acolhimento), aparece como prevalente o abandono (28,6%), a negligência (20,0%), seguida pela entrega voluntária para adoção (17,1%), e pelas crianças sem responsável legal (11,3%) (Tabela 3). Em 8,3% dos casos havia mais de um motivo para o acolhimento presentes na guia de acolhimento, apresentados na figura 1.

Tabela 3. Motivos que levaram ao acolhimento

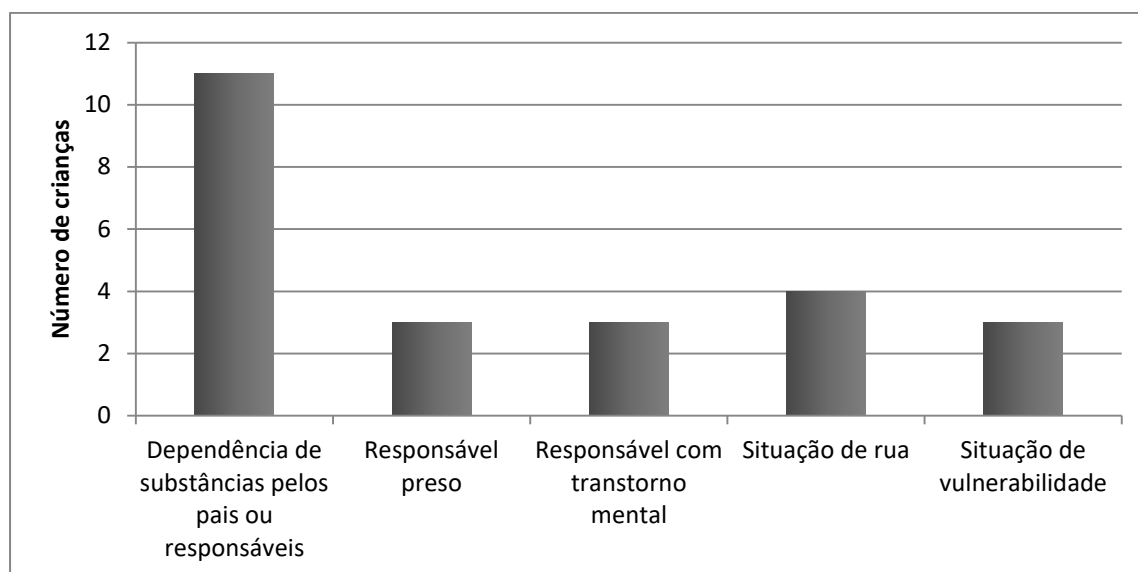
Variável	F	%
Abandono	10	28,6
Abuso físico ou psicológico	1	2,9
Abuso sexual	1	2,9
Entrega voluntária	6	17,1
Maus tratos	3	8,6
Negligência	7	20,0
Sem responsável legal	4	11,3
Mais de um motivo	3	8,6
Total	35	100,0

Figura 1. Crianças com mais de um motivo de acolhimento (n=3).

Criança	Motivos
Criança 6: Sexo Feminino, 2 meses	Negligência, vulnerabilidade
Criança 7: Sexo Feminino, 5 dias	Abandono pelos pais ou responsáveis, abuso sexual, negligências, dependência de substâncias pelos pais ou responsáveis.
Criança 13: Sexo Feminino, 3 dias	Abandono pelos pais ou responsáveis, outros motivos: entrega voluntária.

Muito embora não tenha constado na guia de acolhimento, outros motivos foram apontados tanto na requisição do conselho tutelar como assinalados no prontuário como fatores que influenciaram na aplicação da medida de acolhimento. Tais fatores encontram-se apresentados na figura 2.

Figura 2. Fatores que influenciaram na aplicação da medida de acolhimento



É um consenso entre pesquisadores (Cavalcante, 2008; Corrêa, 2016; Font et al., 2018; Mastroianni et al., 2018; Silva, 2004) que as situações de risco vivenciadas na família que levam ao acolhimento são várias e estão geralmente relacionados a questões de ordem social ou pessoal, como negligência, maus tratos, abandono, abuso, mendicância, dentre outros. Dados do IPEA, de 2004 mostraram que a pobreza é a principal causa do acolhimento, com 24,2%. Entre outros, aparecem como importantes, pela frequência com que foram referidos, o abandono (18,9%), a violência doméstica (11,7%), a dependência química dos pais ou responsáveis, incluindo alcoolismo (11,4%), a vivência de rua (7,0%) e a orfandade (5,2%) (Silva, 2004). Sobre o assunto, o ECA enfatiza que as famílias que não tem condições de prover as condições básicas para os filhos devem ser incluídas em programas sociais, não constituindo motivo para o acolhimento questões ligadas à pobreza. Neste estudo

as questões relacionadas à vulnerabilidade social não constituíram unicamente o motivo para o acolhimento, mas foram relatados nos documentos como fatores que somaram à justificativa para o acolhimento.

Deste modo, os resultados deste estudo corroboram os achados do relatório emitido pela Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (2013), os motivos geradores do acolhimento no ano de 2013 são variados e recorrentes. Dentre eles, os motivos que possuem maior incidência são: pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas, negligência, abandono pelos pais ou responsáveis e violência doméstica. Em uma escala intermediária de motivos aparecem: abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis, vivência de rua, ausência dos pais ou responsáveis por motivo de prisão, carência de recursos materiais da família/responsável. E com menor incidência: órfão (morte dos pais ou responsáveis), submetido à exploração sexual (prostituição, pornografia); submetido à exploração no trabalho, tráfico e/ou mendicância, ausência dos pais por doença; pais ou responsáveis portadores de deficiência.

As diretrizes para a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento valorizam a criança e sua família, objetivando uma reintegração familiar mais assertiva possível. Conhecer as famílias, suas crenças, práticas e cuidado, compreender os motivos que levaram ao acolhimento das crianças, considerando seu contexto sociocultural e entender sua forma de cuidar são desafios lançados às equipes das instituições e à rede de atenção (Brasil, 2017). Deste modo, a reintegração só será bem sucedida se houver o entendimento dos microssistemas onde a criança está inserida, se forem compreendidas e trabalhadas as relações estabelecidas entre a criança e sua família, incluindo os fatores que levaram a aplicação da medida, e demais as relações entre os diferentes microssistemas (mesossistema), resolutividade nos diferentes aspectos que acontecem no exossistema, que impactam o acompanhamento e desfecho dos

casos e a trajetória desenvolvimental das crianças acolhidas, e os aspectos presentes na cultura, na concepção e no imaginário da sociedade, presentes no macrosistema. Em outras palavras, os aspectos contextuais da criança acolhida, nos diferentes níveis de sistema devem ser considerados para pensar o desenvolvimento infantil, como aponta a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano e uma reintegração familiar bem sucedida.

Os motivos que levaram ao acolhimento são apontados na literatura como influenciadores no desfecho da reinserção familiar. Quando o motivo do acolhimento não envolve negligência, abuso ou situações de maus tratos, menor o tempo de acolhimento e maior a chance de desfecho positivo reinserção familiar. Já a negligência da função parental, abuso, dependência de álcool e drogas dos pais ou responsáveis e maus-tratos como causas do acolhimento são fatores que dificultam reinserção familiar (Font et al., 2018; Mastroianni et al., 2018).

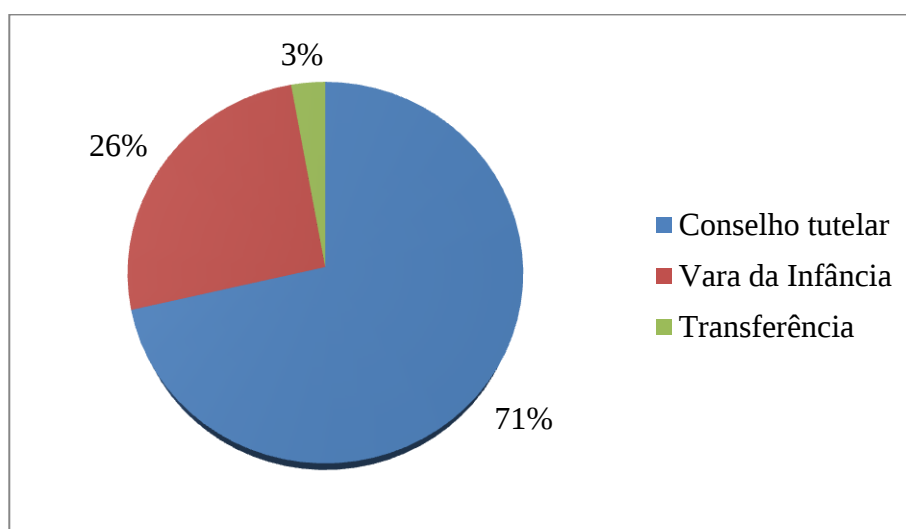
Os estudos apontam ainda como fatores familiares que dificultam a reintegração familiar, a vulnerabilidade familiar, desemprego, miséria, família numerosa, relações familiares permeadas por violência física, habilidades pedagógicas inadequadas dos pais ou pais não disponíveis ou sem vontade, abuso de substâncias pelos pais ou responsáveis e genitores com transtornos mentais (Jedwabet al., 2018; Penso & Moraes, 2016; Van Holen et al. 2018).

Deste modo, a reinserção familiar não é uma tarefa simples e ágil em decorrência das situações de dificuldades e risco que envolve as famílias. Sendo assim, o desligamento do serviço de acolhimento e o retorno ao lar podem acontecer nem sempre em circunstâncias favoráveis, tendo em vista que as condições que impediram a convivência familiar podem ainda não terem sido superadas (Iannelli et al., 2015). E embora haja a necessidade de cumprir as normativas legais, respeitando prazo máximo de acolhimento de dois anos, este pode ser um fator que estimule a reintegração familiar sem que a preparação ideal tenha sido

feita, deixando sem solução os problemas que motivaram a aplicação da medida protetiva e contribuindo para reincidências.

Considerando a procedência do encaminhamento das crianças ao serviço de acolhimento, o estudo apontou que a maioria das demandas (71%) é oriunda do Conselho Tutelar, seguida pela vara da infância e da juventude e uma transferência de outra instituição, mediante despacho judicial (Figura 3).

Figura 3. Procedência do encaminhamento da criança ao Serviço de Acolhimento.



O Conselho Tutelar, enquanto órgão de participação popular, que representa a sociedade na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes constituiu, na presente pesquisa, a principal porta de entrada para o recebimento de denúncias e para a aplicação de medidas de proteção como tomada de providências para impedir e/ou combater situações de risco social e pessoal de crianças e adolescentes.

Foi computada ainda a procedência dos encaminhamentos dos Conselhos Tutelares requisitando acolhimento institucional para as crianças da pesquisa. A distribuição das requisições por Conselho Tutelar está apresentada na figura 4.

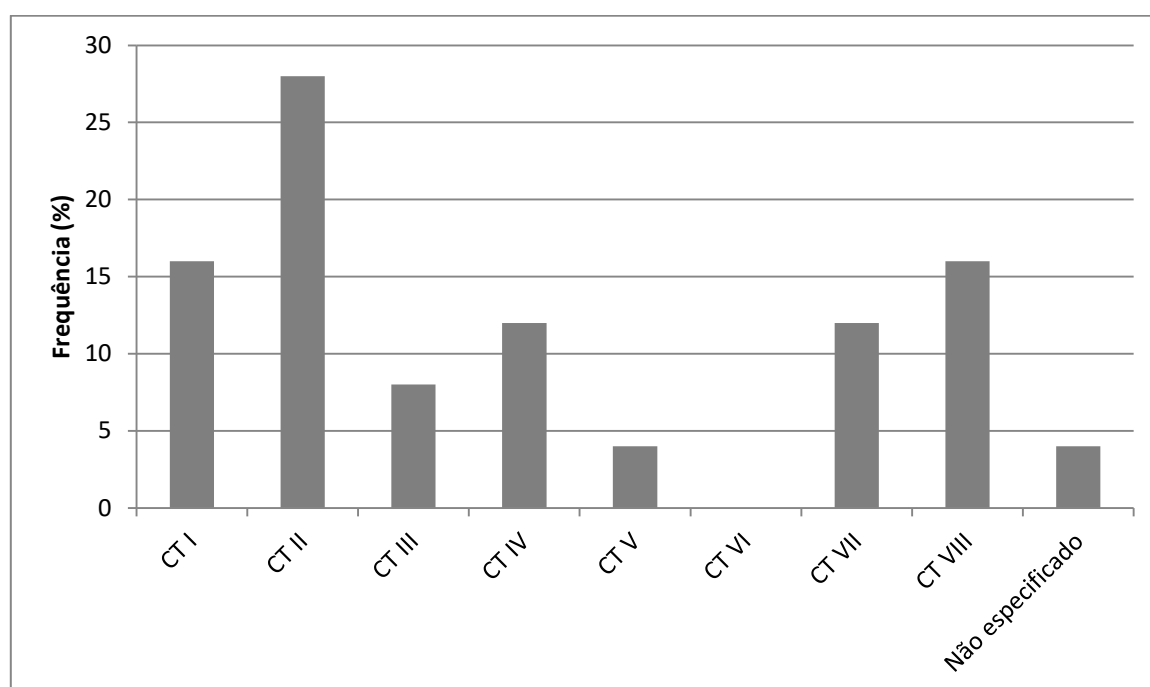
Os resultados desta pesquisa corroboram com aqueles encontrados por Santos et al. (2022), onde os encaminhamentos foram majoritariamente pelo Conselho Tutelar, amparado

na situação de urgência, sendo que em muitos casos as famílias não foram sequer acompanhadas pela Proteção Social Básica, nem pela Proteção Social de Média Complexidade, o que levou a reflexão que nestes casos o acolhimento constituía-se a regra e não a exceção.

Desperta atenção para o fato de que quase um terço dos casos adveio do mesmo Conselho Tutelar e houve órgão que não realizou nenhum encaminhamento. Cabe ressaltar ainda que nos casos em que foram realizadas as análises dos encaminhamentos (15) descritas na seção seguinte, dos 15 encaminhamentos, cinco foram provenientes do mesmo conselho tutelar e quatro destes encaminhados pelo mesmo conselheiro. Os resultados apontam de um lado para a tentativa de resolução dos casos por parte dos conselhos tutelares, por meio dos conselhos atuantes, por outro, pode apontar para a incapacidade de resolução das situações na rede de proteção social, sem que houvesse o acolhimento como desfecho nos casos onde fosse possível.

A distribuição desigual dos encaminhamentos entre os vários Conselhos tutelares, aponta para a análise do perfil dos conselheiros dos diferentes órgãos e sua compreensão sobre a necessidade do acolhimento, uma vez que a política de direitos da criança e do adolescente exige a clareza nos casos, o consenso e o dissenso, em situações complexas e requer que os atores sociais estejam envolvidos ética e politicamente na defesa da cidadania, conforme apontam Gebeluka e Bourguignon (2010). Além do mais, a formação continuada também constitui importante ferramenta para a discussão de situações rotineiras e aquelas de difícil encaminhamento no cotidiano dos serviços que podem trazer dúvidas sobre o encaminhamento que melhor representa os direitos das crianças e adolescentes, bem como atualizações sobre as alterações legais que possam ocorrer.

Figura 4. Distribuição das requisições por Conselho Tutelar.



Capacitar os Conselheiros Tutelares é fundamental para a garantia da atribuição de execução de políticas públicas, que visam assegurar a integridade física de crianças e adolescentes, consideradas pessoas em desenvolvimento, especialmente as que sejam vítimas de qualquer tipo de violação de seus direitos, sendo estes a “porta de entrada” para recebimento de denúncias e encaminhamentos.

De acordo com as Orientações Técnicas (Brasil, 2009) é imprescindível a articulação entre os órgãos de proteção à criança e o adolescente, incluindo o Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude, Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e os serviços de acolhimento, com o intuito de favorecer o processo de comunicação, planejamento e a possibilidade de ações coordenadas na busca de um atendimento articulado e de qualidade, que possa garantir que o acolhimento seja uma das ultimas medidas aplicadas, possua caráter excepcional e provisório assegure o direito a convivência familiar e comunitária.

Os resultados do estudo apontaram ainda brevidade no tempo de acolhimento na maioria das crianças. Trinta e sete por cento das crianças foram desacolhidas em menos de 30 dias após ingresso na instituição. Considera-se ainda que o tempo de acolhimento não ultrapassou 12 meses em nenhum dos casos, garantindo o cumprimento do prazo estabelecido para o acolhimento conforme aponta a Lei n. 13.509 (Brasil, 2017). Os dados referentes ao tempo de acolhimento estão apresentados na Tabela 4.

Tabela 4. Tempo de acolhimento das crianças acolhidas em 2019.

Tempo de acolhimento (dias)	F	%
1	1	2,9
2 – 7	4	11,4
8 – 30	8	22,9
31 – 60	7	20
61 – 90	4	11,4
91 – 180	5	14,3
181 – 360	6	17,1
Total	35	100

No que se refere ao tempo de permanência no serviço de acolhimento, os dados ora apresentados divergem daqueles apresentados no Levantamento Nacional realizado pela Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (2013), onde o tempo médio de permanência no acolhimento esteve muito distante do ideal. O ECA estabelece que até o prazo máximo de seis meses, deve haver a reavaliação da necessidade de permanência no serviço a fim de que não se prolongue por mais de dois anos, salvo comprovada necessidade. Na presente pesquisa, a realidade vai de encontro à recomendação legal.

Ainda tendo como base os dados constantes no relatório supracitado, o tempo médio de permanência em abrigos nos anos de 2012 e 2013, onde são apresentadas as estimativas de tempo de permanência, constando que 30% dos acolhidos estão entre 01 e 02 anos acolhidos e que 31% já ultrapassaram o limite de dois anos. Este fato também divergiu da presente

pesquisa que apontou para um acolhimento de bebês com idade inferior a um ano. Há de se levar em consideração que o serviço de acolhimento pesquisado atende somente crianças de zero a seis anos, e que não necessariamente representa os dados no município ou da região como um todo, como já apresentado em estudo anterior (Correa, 2016).

Cabe ressaltar que foi identificada uma demanda considerável de crianças que permanece acolhida por no máximo sete dias, que inclusive não geraram guia de acolhimento, por não se considerar que era caso para aplicação da medida, constituindo, portanto demanda equivocada, advinda do Conselho Tutelar. Boa parte dos casos referem-se à ausência de responsável legal, negligência e abandono. Questiona-se aqui o motivo pelos quais outro familiar (família extensa) não foi localizado antes do acolhimento? E ainda, como a rede consegue se articular para evitar as demandas equivocadas? Ou ainda o funcionamento do serviço de acolhimento como casa de passagem.

Outro fato que merece atenção especial refere-se ao segundo maior percentual apresentado (17,1%), que está relacionado ao tempo de acolhimento entre 181 e 360 dias, que embora esteja no prazo legal previsto, constitui um tempo considerável de acolhimento, apontando para a complexidade dos casos e sua difícil resolução. Tais fatos podem estar relacionados tanto as condições socioeconômicas precárias, fragilidade, ausência ou perda do vínculo familiar, conforme apontaram os estudos de Silva (2004) e Davis et al. (1996), bem como pode possuir relação com as concepções sobre as famílias, os riscos e vulnerabilidades.

É pertinente a discussão sobre a concepção que se tem sobre as famílias das crianças em acolhimento e o quanto essa visão pode comprometer inclusive com encaminhamentos equivocados ou período prolongado de acolhimento. Diferentes autores identificaram que prevalecem no imaginário as expectativas idealizadas concepções estereotipadas e sobre as famílias, predominando os moldes da família nuclear burguesa, onde estariam presentes apenas o triângulo pai-mãe-filhos, com independência em relação à parentela, tal qual

apontam diferentes pesquisas (Martins & Szymanski, 2004; Siqueira & Dell'Aglio, 2006; Vasconcelos et al, 2009). Deste modo, a discussão sobre a percepção das famílias tanto dos serviços de acolhimento, como pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e da Juventude assumem especial valor, uma vez que tal entendimento pode levar tanto ao acolhimento desnecessário, como prolongado, uma vez que se pode exigir que a família assumisse uma condição que não é capaz de assumir em função de sua dinâmica e configuração.

A família é considerada, na Teoria Bioecológica (Bronfenbrenner, 1996, 2011) o primeiro microssistema da criança, onde as relações devem ser estáveis, recíprocas e com equilíbrio de poder entre os papéis. Esta constitui, independente de sua configuração, um espaço de refúgio, delimitação de atribuições, regras, além de desempenhar um papel fundamental na educação do sujeito, pois, através do processo de socialização, ocorre a perpetuação e a transmissão de valores éticos, morais, religiosos e culturais (Lauz & Borges, 2013), e portanto o melhor contexto de desenvolvimento, devendo ser realizado o acolhimento quando esta não for capaz de exercer sua função protetiva e o retorno da criança para a família (ou não) quando o contexto familiar por mais promotor de proteção e desenvolvimento do que de risco às crianças e adolescentes. É necessário, assim, compreender os diferentes modos de estruturação familiar na sociedade contemporânea e nas famílias das crianças em acolhimento e ainda compreender qual o entendimento que os profissionais que compõem a rede de garantia de proteção da criança e do adolescente possuem sobre as famílias e a complexidade que envolve os motivos que levaram ao acolhimento.

A pesquisa apontou ainda a ausência de emissão de guia de acolhimento em 8,6% dos casos, uma vez que os motivos considerados para o acolhimento na requisição do Conselho Tutelar não justificarem a aplicação da medida protetiva. Convém ressaltar que as crianças permaneceram acolhidas nestes casos por um tempo que variou de um a quatro dias. A

Instrução Normativa nº 3, de 03 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Justiça ratificou a necessidade da guia de acolhimento, ao exigir o registro eletrônico das guias expedidas pelos juízes das Varas da Infância e da Juventude, como meio de se obter um controle estatístico nacional, assim como manter atualizadas as informações sobre as crianças e adolescentes inseridos nos programas de acolhimento. Assim, após a emissão da guia de acolhimento e o efetivo acolhimento da criança, deverá ser prestado atendimento personalizado à criança, atendendo as necessidades físicas e psicológicas desta, buscando a efetivação do princípio fundamental à convivência familiar, para isto sendo necessária a elaboração de um Plano Individual de Atendimento – PIA, que deve ser voltado a cada criança e/ou adolescente considerando suas peculiaridades (Conselho Nacional de Justiça, 2009).

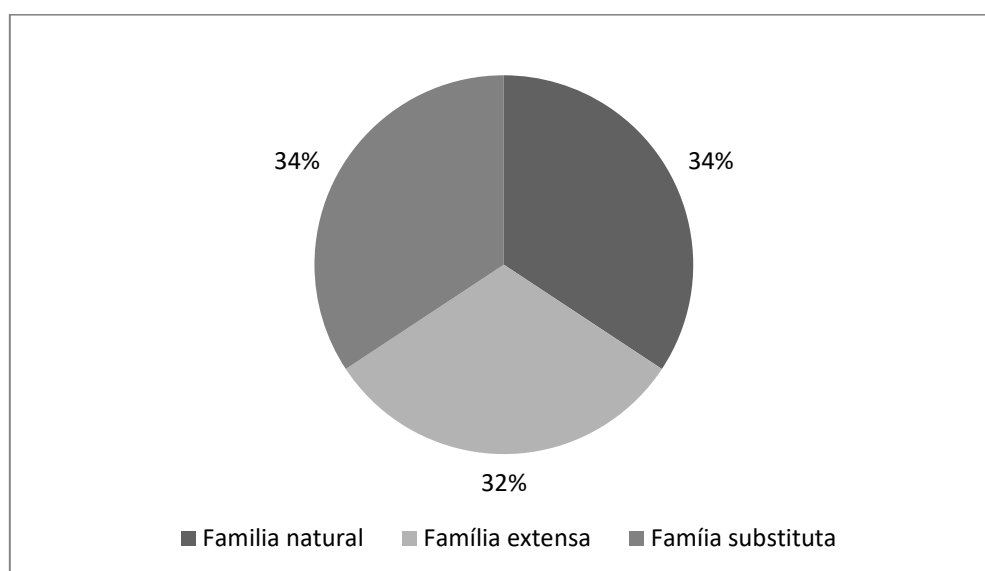
A mesma instrução normativa também versa sobre a guia de desligamento, que deve ser emitida quando a criança ou adolescente se desliga do serviço de acolhimento para a reintegração familiar, família natural ou extensa ou para uma família substituta ou ainda quando se obtém a maioridade (Idem). Assim, em alguns casos onde não houve emissão da guia de acolhimento se trataram de situações que não cabiam à aplicação da medida excepcional e de urgência. A Guia de Acolhimento é, portanto, um documento do poder judiciário necessário para que haja o acolhimento (institucional ou familiar), uma vez que por se tratar de uma medida excepcional necessita da avaliação de um dos juízes das Varas da Infância e da Juventude sobre a real necessidade da medida, visando sempre o melhor interesse da criança e do adolescente.

3.1.3. Dados de reintegração familiar

Desde o momento em que a criança adentra no serviço, a reintegração familiar deve ser pensada e planejada com vistas ao retorno seguro e com maior brevidade possível. De

acordo com o ECA (Brasil, 1990), com as Orientações Técnicas (Brasil, 2009) e orientações para a elaboração do Plano individual de acolhimento todos os esforços devem ser mantidos para que ocorra o convívio da criança com a sua família de origem, seja nuclear ou extensa, com o intuito de garantir que o acolhimento institucional seja uma medida provisória e excepcional, considerando que esse afastamento pode acarretar prejuízos ao desenvolvimento. Portanto, o caráter provisório do acolhimento aponta para a reinserção da criança ou adolescente à família de origem ou extensa, e somente em último caso, colocação em família substituta. Desta forma, a figura 5 apresenta o destino das crianças no desacolhimento.

Figura 5. Destino das crianças no desacolhimento.

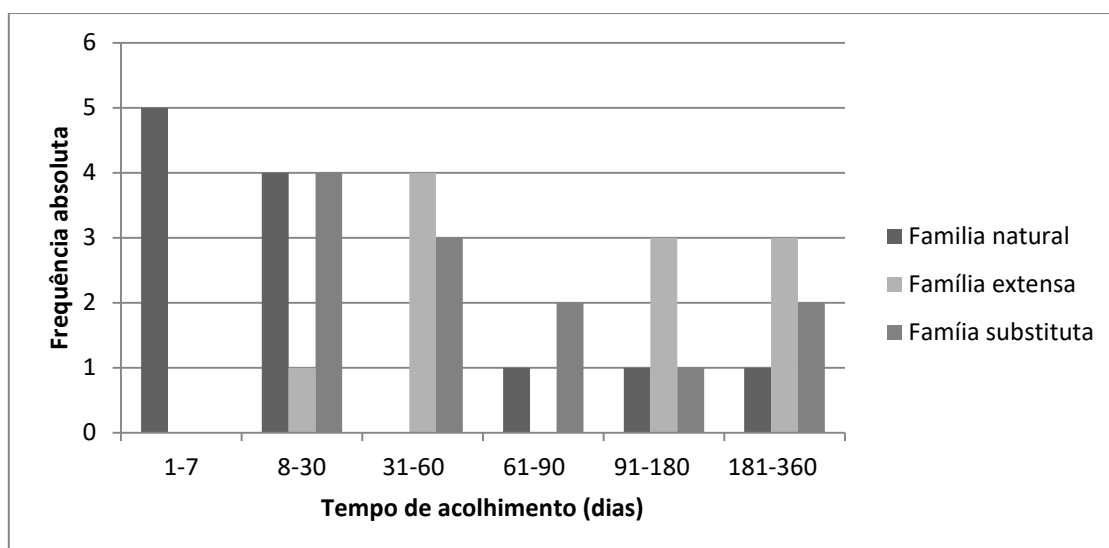


Ao se estabelecer a relação entre o tempo de acolhimento e o destino da criança no desacolhimento, os resultados apontaram que as crianças que permaneceram menos tempo acolhidas foram aquelas que retornaram para as suas famílias de origem, a maioria destas por demanda equivocada pelo Conselho Tutelar e um caso de desistência de entrega voluntária para adoção. A relação entre estas variáveis está apresentada na figura 6.

Destaca-se ainda o fato de que as crianças que adentraram no serviço pelo programa de entrega voluntária para adoção tiveram menor tempo de acolhimento. Tal fato aponta para

o perfil das crianças adotadas ainda ser preferencialmente bebês, brancos, sem irmãos e sem doenças, resultando em acolhimentos prolongados de crianças maiores, que constituem grupos de irmãos ou que possuem doenças e aguardam adoção. É preciso esclarecer melhor a população sobre a adoção de crianças maiores, de grupos de irmãos ou quando há presença de alguma doença, sem desconsiderar as particularidades e atenção que tais casos requerem, avaliando a capacidade de parentalidades dos adotantes, de maneira responsável e com celeridade. Este é um desafio colocado para as autoridades judiciárias rotineiramente.

Figura 6. Relação entre o tempo de acolhimento e o destino da criança no desacolhimento.



Ao se analisar com quem as crianças viviam antes da aplicação da medida protetiva, os resultados apontaram que 80% das crianças moravam com suas mães e somente 8,57% moravam com ambos os pais (Figura 6). Estes dados corroboram com os estudos de Corrêa (2016) que apontou a prevalência da referência feminina na criação de crianças que estiveram em acolhimento institucional na Região Metropolitana de Belém. Os achados apontam para uma prevalência do aumento de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, mães, que sustentam e cuidam sozinhas dos seus filhos.

A literatura tem mostrado que essa é uma realidade que acompanha as mudanças sociais da contemporaneidade, ocasionada pelo aumento do número de divórcios, a

diminuição da frequência de casamentos e a inserção da mulher no mercado de trabalho estão entre os principais motivos do crescimento deste arranjo familiar na sociedade (Corrêa, 2016; Oliveira, 2009). Também foram identificados dois casos de adoção uniparental por mulheres, o que reforça a proposição apresentada.

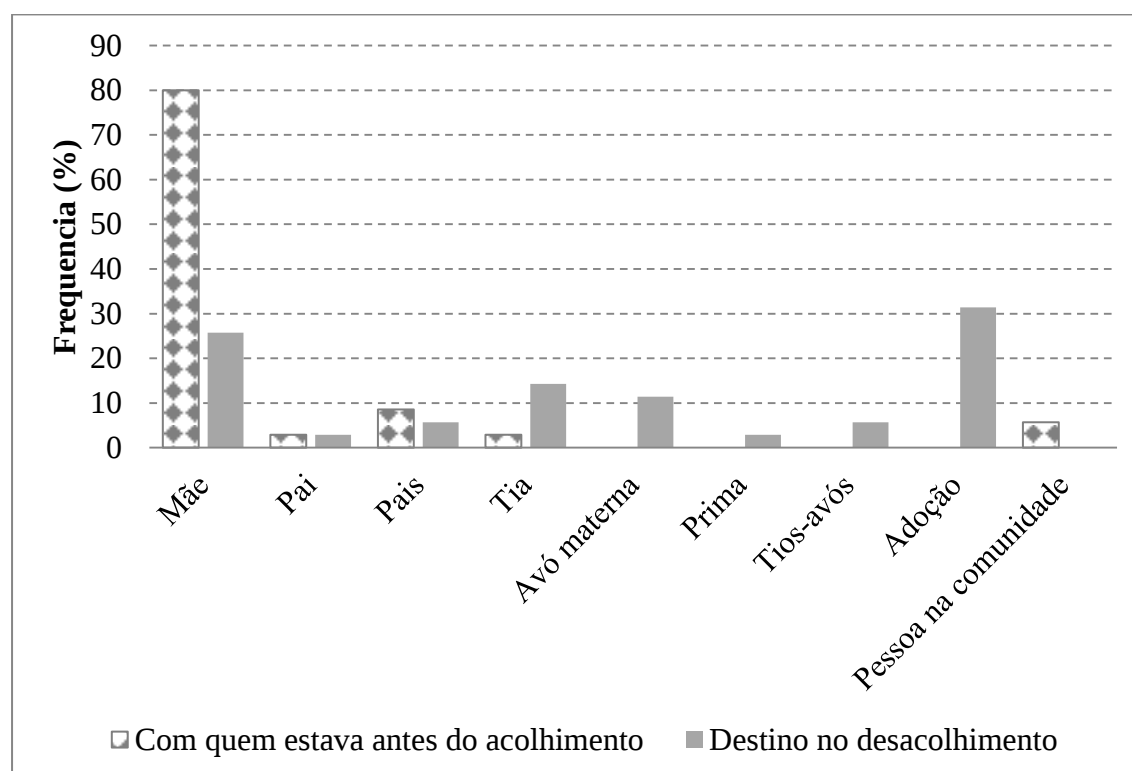
Cabe ressaltar ainda a presença de avós e tias assumindo o cuidado de crianças após o acolhimento, sendo que a maioria das crianças, que antes do acolhimento era cuidada pela família natural passou a ter apenas as mães ou as avós como cuidadoras principais. Porém, existe a presença da família extensa nos dois momentos, tanto antes quanto após o acolhimento. Isso demonstra o alto suporte social da família extensa no processo de desenvolvimento das crianças, principalmente vindo das avós maternas. Diferentes estudos mostram o papel dos avós como cuidadoras (Mainetti & Wanderbroocke, 2013; Silva et al., 2014; Vitale, 2008) na ausência ou impossibilidade de os pais exercerem essa função ou até mesmo nos casos da monoparentalidade constituindo fator protetivo ao desenvolvimento infantil.

Um estudo realizado na região Norte analisou as interações entre avós e netos durante a visita na instituição, os resultados demonstraram que a maioria dos avós interagiu de maneira afetuosa com o neto, o que pode ser considerado um aspecto positivo para o processo de reintegração familiar (Silva et al., 2014). Cabe destacar que, além dos pais, a figura da avó tem se apresentado de forma recorrente nas rotinas de cuidado de crianças e adolescentes, mostrando a importância do parentesco entre o cuidador e a criança e o adolescente, o que aumenta a chance de ser atendida em suas demandas, e de forma mais estável (Guimarães et al., 2019).

Também houve casos de crianças que se encontravam com terceiros, pessoas da comunidade, antes do acolhimento, que estavam assumindo provisoriamente o cuidado das crianças. As crianças tratadas na pesquisa foram entregues a essas pessoas pelos pais. E em

todos os casos, pela demora ou impossibilidade dos genitores retomarem o cuidado dos filhos, entregaram a criança à polícia ou acionaram o conselho tutelar. Tal fato aponta duas questões distintas: a primeira está relacionada a compreensão da comunidade sobre o papel protetivo do Conselho Tutelar, que o aciona para tomada de providências nestas situações; e a segunda volta-se para a importância da rede de apoio social e comunitária como importantes elementos do mesossistema e/ou exossistema para o desenvolvimento infantil.

Figura 7. Origem da criança no encaminhamento e destino no desacolhimento



Deste modo, entende-se que é cada vez mais necessário pensar em estratégias para intervir no fortalecimento de vínculos e reintegração da criança acolhida à sua família de origem, seja natural ou extensa, optando-se para a colocação em família substituta apenas quando esgotadas todas as possibilidades (Brasil,1990). Cabe ressaltar que a percepção que se tem sobre a família pode refletir tanto nos motivos que levaram ao acolhimento, como no destino das crianças no desacolhimento, e ainda no tempo de permanência na instituição. Muito embora a concepção de família nuclear, baseada num único modelo de organização, seja questionada na

atualidade, o imaginário da sociedade sobre esta instituição pode ainda se revelar nos moldes mais antigos, manifestada nas crenças e valores das pessoas que compõem as diferentes instituições nos Exossistemas das crianças em situação de acolhimento, tal qual apontaram diferentes estudos (Martins & Szymanski, 2004; Siqueira & Dell'Aglio, 2006; Vasconcelos et al., 2009).

Deste modo, a discussão sobre a percepção das famílias tanto dos serviços de acolhimento, como pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e da Juventude assumem especial valor, uma vez que tal entendimento pode levar tanto ao acolhimento desnecessário, como prolongado, uma vez que se pode exigir que a família assumisse uma condição que não é capaz de assumir em função de sua dinâmica e configuração. O que se discute aqui não é a configuração familiar, mas as condições de vida, cuidado e cotidiano das famílias e como elas influenciam nas práticas de cuidado das crianças que a coloquem em situação de maior vulnerabilidade. Siqueira et al. (2009) apontam que a pobreza, a monoparentalidade, o desemprego, a baixa escolaridade dos cuidadores, as práticas educativas coercitivas, a hostilidade nas relações familiares, à presença de doença física e/ou mental, a família numerosa, associados a outros fatores, dificultam a tarefa de cuidar dos filhos, colocando em risco o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e dos adolescentes. E isto pode estar relacionado à oferta de políticas públicas de suporte às famílias, bem como a competência das redes de atenção socioassistencial, de saúde, de educação, ou seja, do Estado, em prover o mínimo necessário para que estas famílias possam ter condições de oferecer um cuidado adequado às crianças.

Analisar os documentos que versam sobre a situação de acolhimento das crianças, de modo específico, aqueles relacionados à situação de retirada das crianças da família pode auxiliar na compreensão destes aspectos. Deste modo, a seção a seguir apresenta a análise do relato dos Conselheiros Tutelares, a partir de fontes de dados secundários, nas requisições de acolhimento institucional, buscando compreender se e como tais questões se manifestam.

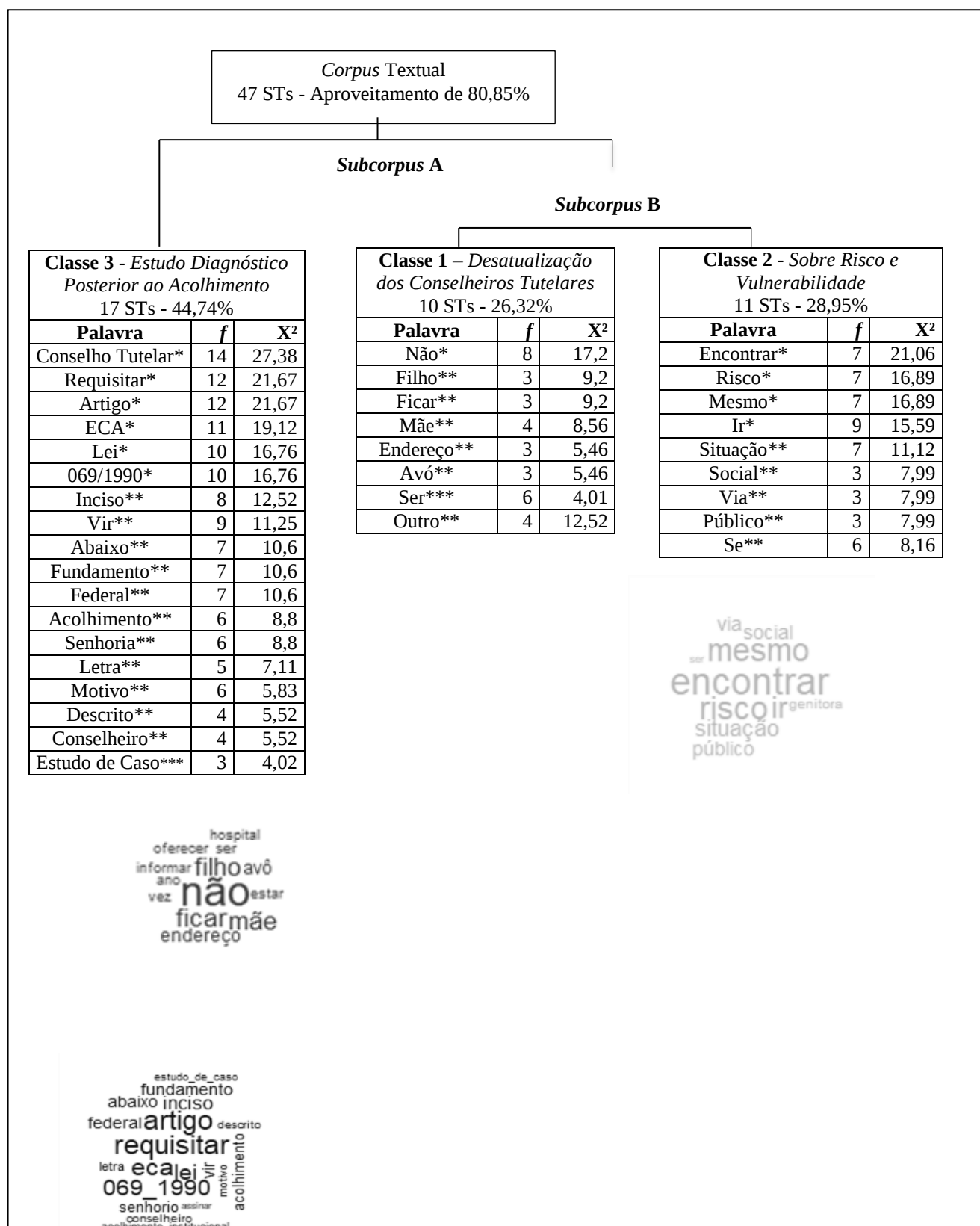
3.2. Relato dos Conselheiros Tutelares a partir de fontes secundárias

De acordo com a análise da CHD, o *corpus* geral foi constituído por 14 textos separados em 47 segmentos de texto (STs), com aproveitamento de 38 STs (80,85%)¹. Emergiram 1.571 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), sendo 367 palavras distintas e 233 com uma única ocorrência.

O conteúdo analisado foi categorizado em três classes: Classe 1, com 10STs (26,32%); Classe 2, com 11STs (28,95%) e Classe 3, com 17 STs (44,74%). Ressalta-se que as três classes foram divididas em duas ramificações (A e B) do *corpus* total em análise. O *subcorpus* A é composto pela Classe 3 (Estudo Diagnóstico Posterior ao Acolhimento) e o *subcorpus* B, contém os textos correspondentes às Classes 1 (Desatualização dos Conselheiros Tutelares) e 2 (Sobre Risco e Vulnerabilidade). Destaca-se que a análise foi realizada da classe mais externa (Classe 3, *subcorpus* A) para as internas (Classes 1 e 2, *subcorpus* B). Observa-se que o conteúdo da Classe 3 ramifica-se do *subcorpus* A e do *subcorpus* B, o conteúdo se distribui nas Classes 1 e 2. Estas, apesar de serem divergentes entre si, têm um conteúdo comum e, por isso, apresentam-se em ramificação separada da Classe 3. Para melhor visualização, o dendrograma (Figura 8) apresenta a lista de palavras componentes de cada Classe, cujo ponto de corte foi o *qui-quadrado* expressivo ($\chi^2 \geq 3,80$) e significância estatística ($p \leq 0,05$).

¹ Para que a o material seja consistente para a análise, os manuais indicam que a retenção de segmentos de texto aproveitados seja de no mínimo 70%.

Figura 8. Dendrograma representativo das repartições em classes, frequência, associação e nível de significância das palavras com a classe.



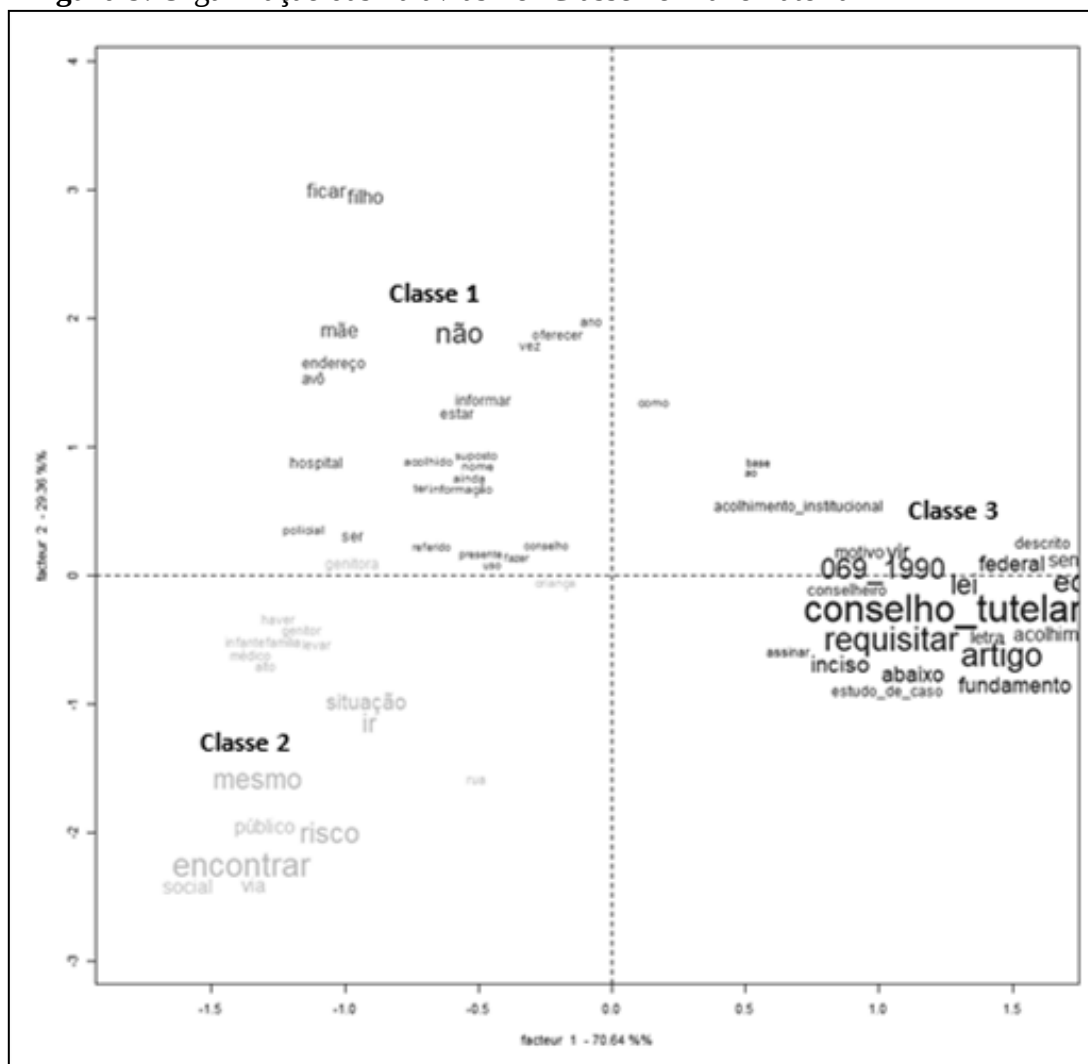
Fonte: Elaborada pela autora, a partir do processamento no IRaMuTeQ.

Nota: *p<0,0001 **p<0,01 ***p<0,05

De forma complementar, é possível visualizar, também, um gráfico de Análise Fatorial de Correspondência (AFC) gerado a partir da CHD. O ponto de corte estabelecido foi a extensão do texto, proporcional à frequência de no mínimo 05 e máximo 40 palavras, bem como a extensão do texto, proporcional ao *qui-quadrado* entre 07 e 70, conforme Camargo e Justo (2018). Assim, observa-se como as palavras e suas frequências, em classe, se organizaram no plano cartesiano (Figura 9). Por ter conteúdo semântico mais específico, as palavras da Classe 3 tenderam a se aglomerar no eixo horizontal direito e não ultrapassaram os quadrantes, superior e inferior, esquerdos do plano, onde se localizam as palavras das Classes 1 e 2. Esse resultado confirma a emergência da Classe 3, a partir do *subcorpus A*, conforme apresentado na Figura 9.

As palavras da Classe 1 e da Classe 2 distribuíram-se perifericamente, ocupando quadrantes distintos. No entanto, conforme a Figura 9, ambas as classes emergiram do *subcorpus B*, sugerindo conteúdo semântico comum, ou seja, envolve a caracterização das famílias e das crianças, a partir de rótulos e estigmas. Por isso, há palavras tanto da Classe 1 (referido, conselho, presente), quanto da Classe 2 (genitora, criança) que migram uma ao encontro da outra. Além disso, ao emergir de forma imediata da Classe 3, algumas palavras que compõem o campo semântico da Classe 1 (vez, oferecer, ano, como) tenderam a migrar para o eixo vertical, ao encontro de palavras da Classe 3 (acolhimento institucional, base), cujo foco foi a ação equivocada do Conselho Tutelar, que primeiro solicita o acolhimento institucional das crianças, requisitando estudo diagnóstico ou de caso posterior.

Figura 9. Organização das Palavras Por Classe no Plano Fatorial



Fonte: Gerado a partir do processamento no IRaMuTeQ.

A Classe 3 (Estudo Diagnóstico Posterior ao Acolhimento) foi responsável por 44,74% dos STs e diz respeito à requisição feita pelo Conselho Tutelar ao serviço de acolhimento para que a equipe técnica realize o estudo da situação. Os relatos que seguem ilustram o conteúdo da Classe.

“O conselho tutelar vem perante vossa senhoria com fundamento no artigo 0 inciso 0 da letra 0 da lei 8.069/1990 do eca requisitar o acolhimento da criança pelos motivos abaixo descritos genitora tem envolvimento com drogadição e vive em situação de rua com isso oferecendo risco para a criança”.

“...o conselho tutelar por meio de seu conselheiro abaixo assinado vem perante vossa senhoria com fundamentos no art 136 inciso 03 letra a da lei federal 8.069/1990 do ECA requisitar acolhimento institucional e estudo de caso da criança.”

“O conselho tutelar como base no artigo 93 lei federal 8.069/1990 do eca requisita acolhimento e estudo de caso da criança nome da criança 4 anos de idade... pelo fato baseado no artigo 93 requisito acolhimento institucional para a criança o conselho tutelar vem requisitar serviço social e estudo diagnóstico”.

De acordo com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o estudo diagnóstico deve ser realizado para subsidiar a decisão pelo afastamento da criança ou adolescente do contexto familiar. Além disso, exceto em situações emergenciais e/ou de urgências, o acolhimento institucional deve ser aplicado por autoridade competente, no caso o judiciário. Dessa forma, o que se observa, a partir dos relatos, é o Conselho Tutelar procedendo no lugar do órgão competente (a justiça), solicitando o estudo diagnóstico posterior ao acolhimento.

Ressalta-se ainda que o manual de atuação do Conselho Tutelar pontua que nos casos onde se verifica situações em que os pais ou responsáveis não têm mais condições de permanecer com a responsabilidade parental sobre os filhos, principalmente quando se verifica violência, deve-se fazer um relatório minucioso do acompanhamento do caso e encaminhar para o Ministério Público, a fim de que esse avalie a necessidade de aplicação de penalidades de suspensão ou destituição do poder familiar. No entanto, o que se verificou em vários casos foi a solicitação da realização deste estudo diagnóstico pela equipe dos serviços de acolhimento, e não acompanhamento dos casos pelo Conselho Tutelar e pouca articulação com outros serviços da rede socioassistencial, além do pouco investimento do CT para

identificar membros da família extensa capazes de assumir os cuidados, fornecendo uma alternativa ao acolhimento institucional.

Essa discussão é importante, uma vez que deve existir um fluxo de encaminhamento e atendimento muito bem articulado entre os órgãos que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Ou seja, é fundamental que o trabalho seja integrado e em Rede, envolvendo o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Sistema de Justiça, entre outros, que ainda parecem funcionar de forma isolada e desarticulada (Cruz, 2019). Compreender que o estudo diagnóstico e o estudo de caso são ferramentas essenciais para verificar a necessidade ou não da aplicação do acolhimento institucional é importante para fazer valer o princípio da excepcionalidade da medida protetiva. No estudo realizado por Santos et al. (2022), é sugerido que a coordenação do órgão gestor da assistência social organize uma equipe de trabalho especializada para a construção de uma matriz de análise de risco com elementos consistentes e que auxilie os profissionais na tomada de decisão pelo acolhimento ou não de crianças e adolescentes.

O trabalho voltado à proteção e promoção da infância e adolescência compreende uma dimensão que integra múltiplos setores, tanto nos aspectos macroestruturais (as políticas), como na articulação interna para mobilização das intervenções nos conselhos tutelares. Tais mecanismos podem interferir de forma positiva e/ ou negativa para o adequado crescimento, desenvolvimento e integração social de crianças e adolescentes, uma vez que demanda a interação interinstitucional e interpessoal, potencializada pelo trabalho em rede, que requer articulação de vontades, diálogo permanente entre os atores, busca de parceiros e capacitação permanente para o trabalho coletivo e intersetorial (Deslandes & Campos, 2015).

Para que o serviço de acolhimento possa prestar atendimento segundo os parâmetros contidos no documento Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento é fundamental que mantenha permanente articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (Conselho

Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude, Ministério Público e outros), com a rede socioassistencial (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), com as demais políticas públicas - em especial, saúde, habitação, trabalho e emprego, educação, cultura e esporte,- e sociedade civil organizada (Brasil, 2009). Essa interlocução entre os diferentes serviços do sistema de garantia de proteção das crianças e adolescentes também é fundamental para a resolutividade dos casos que podem inclusive evitar a aplicação da medida do acolhimento.

A Classe 1 (Desatualização dos Conselheiros Tutelares) foi responsável por 26, 32% dos STs diz respeito à maneira como o Conselho Tutelar se refere às crianças e às famílias, conforme ilustrado pelos relatos que seguem.

“a criança supracitada de alta médica no hospital de clínicas nos foi repassado que a avó materna não quis assumir a responsabilidade da criança onde a genitora por sua vez é doente mental e tudo indica que nenhum outro parente da criança quis assumir.”

“...segundo policiais a genitora do infante teria saído de casa para levar o irmão ao hospital pois estava gripado deixando a criança sozinha em casa e por não saber seu endereço e a suposta área ser considerada vermelha.”

“me sirvo do presente com a finalidade de informar acerca do acolhimento institucional da criança uma vez que não houve interesse por parte da avó materna em se responsabilizar pela criança além da situação de distúrbio mental da genitora da criança.”

As palavras ‘infante’, ‘doente mental’ e ‘distúrbio mental’ apontam para a desatualização dos conselheiros tutelares, que utilizam termos antigos, que sugerem a subjetivação da criança e a família a partir de uma percepção que negativiza a pessoa e a coloca sob a égide de uma imagem que favorece a estigmatização de crianças em situação de pobreza, em que, segundo Cruz (2019), o termo ‘menor’, acrescenta-se, aqui, ‘infante’, foi

relacionado aos segmentos mais pobres e marginalizados da sociedade. Além do mais, o termo “menor” reproduz o conceito de incapacidade na infância, sendo estigmatizante e discriminatório, e remete ao extinto Código de Menores.

Os termos utilizados pelos Conselheiros Tutelares remetem ao Código de Menores e ao entendimento sobre a criança e a família. O Estatuto da Criança e do Adolescente, criado em 1990, trouxe uma série de mudanças sobre questões relacionadas à infância e adolescência, tanto nos termos utilizados como na compreensão da criança e da família. Portanto, depois de mais de 30 anos da criação do ECA, ainda são utilizados termos como “infante” e “menor” pelos Conselheiros Tutelares. A capacitação dos conselheiros no que diz respeito à evolução das políticas é essencial para afastar qualquer resquício de discriminação, seja ela econômica social ou cultural e evitar um discurso implícito moralizante e patologizante, que tente à culpabilização da família, ao invés de ações práticas (encaminhamentos e intervenções) que compreendam os dramas sociais e pessoais que afetam as famílias e seus filhos. O cuidado não deve ser apenas para a criança, mas em conjunto para a família, por meio do apoio e proteção social (Santos et al., 2022), sem que haja um distanciamento entre o órgão de proteção e as famílias.

Estes achados corroboram em parte com os encontrados por Brito et al. (2018), que buscou identificar as interações estabelecidas entre os profissionais do Conselho Tutelar e as famílias de crianças e adolescentes acompanhadas por este serviço por meio de entrevistas de familiares e conselheiros tutelares. O resultado mostrou um afastamento afetivo entre os profissionais e as famílias (usuários do Conselho Tutelar), o que prejudicou o reconhecimento deste órgão enquanto rede de apoio para as famílias, manifestado pelas crenças dos conselheiros tutelares sobre a família, trazendo em seu discurso termos como relaxados, acomodados e irresponsáveis, apontando a falta de conhecimento das famílias, a falta de direcionamento religioso e indicaram também a forma como os pais criam os filhos,

muitas vezes baseados na forma como eles próprios foram criados, portanto atribuindo juízos de valor sobre as famílias em suas diferentes configurações e dinâmicas.

Nessa perspectiva, conforme pontua Cruz (2014), as relações familiares devem ser consideradas a partir de um tempo que é sócio histórico para não incorrer no erro de subjetivar seus membros a partir de termos e expressões que os rotulam, como por exemplo, doente mental. Na mesma direção, o documento de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (Brasil, 2009) postula que os profissionais das instituições de acolhimento, aqui se inclui os conselheiros tutelares, devem estar atentos para a maneira como significam as famílias das crianças.

O cargo de conselheiro tutelar exige um olhar atento às especificidades que norteiam este universo, a exemplo das desigualdades sociais, aquelas decorrentes da condição de gênero, orientação sexual, etnia, raça e deficiências, dentre outras peculiaridades. Portanto, trata-se de situações complexas e atuais, que possuem políticas e legislações específicas, que se atualizam. Desta forma, tais fatores exigem do profissional que diariamente se depara com esta realidade, abordagens diferenciadas e o preparo necessário para lidar com esses aspectos. Assim, os termos utilizados nos relatórios pelos Conselheiros apontam para uma desatualização e possível desconhecimento da legislação atual. Portanto, a necessidade da formação continuada de cada conselheiro é fundamental para seu desempenho, e isso se reflete em sua tomada de decisão para que assim se alcance a efetividade dos direitos das crianças e adolescentes constitucionalmente previstos.

Também desperta atenção ao fato da aplicação de medida de acolhimento por não adentrar no território por ser “área vermelha”, questionando-se o perfil dos conselheiros tutelares que se colocam distantes da população e da comunidade o que pode favorecer a aplicação da medida de acolhimento desnecessariamente. Assim, o acolhimento tem sido utilizado como uma solução rápida aos casos atendidos por alguns conselhos tutelares, que

preferem solicitar esta medida excepcional ao juiz ou até mesmo efetuar o acolhimento de urgência, quando poderiam ter sido aplicadas medidas mais “brandas”, mas não menos efetivas. Dentre as hipóteses apresentadas por Lopes (2022) para explicar a aplicação da medida protetiva de acolhimento prioritariamente pelo Conselho Tutelar em detrimento de outras medidas possíveis encontra-se o fato de que o acolhimento transforma o problema do Conselho Tutelar em um problema do juiz, uma vez que ao acolher uma criança, promove-se a judicialização de uma situação que poderia ser sanada sem intervenção do Poder Judiciário. No entanto, o mesmo autor ressalta que um dos motivos da criação do Conselho Tutelar pelo ECA foi o de “evitar a judicialização de todos os casos envolvendo infância e juventude, pois o legislador imaginou que o Conselho Tutelar – não limitado por normas processuais – poderia ser mais ágil na solução dos problemas”. Judicializar um caso que poderia ser resolvido extrajudicialmente vai contra os ideais do ECA, torna burocrática e lenta a resolução do caso e retoma a perspectiva da doutrina da proteção irregular, com judicialização desnecessária dos casos como ocorria no Código de Menores.

Sobre o assunto, Frizzo e Sarriera (2005) apontam que no Brasil o Conselho Tutelar constitui-se um órgão criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, visando à desjudicialização das medidas sociais dirigidas à infância, uma vez que, antes de sua criação, o sistema de justiça era acionado para resolver questões sociais e econômicas, oferecendo respostas insatisfatórias, haja vista que as medidas cabíveis eram quase sempre restritas à institucionalização. Os autores ressaltam que hoje, o Conselho Tutelar é uma estrutura representativa da sociedade com poderes para agir contra o próprio Estado e/ou a família, sempre que um direito ou necessidade básica esteja sendo violado ou sob ameaça. Dessa forma, reitera-se a importância da atuação do Conselho Tutelar respeitando os propósitos para o qual foi criado, evitando judicialização dos casos e acolhimentos desnecessários.

Por fim, a Classe 2 (Sobre Risco e Vulnerabilidade) foi responsável por 28,95% dos STs e diz respeito à utilização, pelos conselheiros tutelares, das categorias Risco e Vulnerabilidade. Os comentários que seguem são ilustrativos da Classe.

“a criança foi encontrada pela guarda municipal nas proximidades do ponto turístico da cidade em situação de vulnerabilidade.”

“a criança acima citada se encontra em situação de risco social e pessoal visto que a mesma foi abandonada no hospital onde nasceu por sua genitora segundo a companheira do tio a mãe é moradora de rua e faz uso de substâncias psicoativas. De acordo com o relatório médico assinado pelo médico a família coloca a criança em situação de risco há relatos de a criança ser levada às ruas para atividade de mendicância e de acordo com o referido relatório a criança tem um alto risco clínico e social ressaltando que há risco de morte do infante por fim informamos que a criança foi abandonada por seus genitores no hospital e se encontra até a presente data internada no mesmo.”

“a criança foi vítima de abuso sexual praticado pelo companheiro da genitora depois de a mesma ter deixado a criança com o violador para ir a uma festa a mesma é reincidente tendo deixado a criança em situação de risco conforme consta em boletim de ocorrência policial em anexo a mesma compareceu a este conselho ainda com odor alcoólico sendo reincidente e levando em consideração o alto risco social vivenciado pelo infante e a negligência da genitora.”

Observa-se, a partir dos relatos, que a justificativa para o acolhimento da criança se liga às categorias de Risco e Vulnerabilidade. De acordo com Santos et al. (2022), para a tomada de decisão pelo acolhimento institucional é necessário que se problematize os

conceitos de Vulnerabilidade e Risco, não os tomando como imperativo um do outro ou sinônimos, e sim com dimensões de esferas diferentes. De forma convergente, Crestani e Rocha (2018) chamam a atenção para o discurso de proteção e cuidado, que pode ser usado como cenário de ação de vigilância e controle de uma parte específica da população, encobertando determinantes históricos e estruturais dos problemas sociais, culpabilizando as pessoas pelas mazelas que vivem.

Ressalta-se a utilização dos termos situação de risco e vulnerabilidade para tratar de questões distintas, como a criança sem o responsável legal, criança em situação de rua, crianças com pais usuários de álcool e outras drogas, crianças cujo responsável possui desordens psiquiátrica, criança vítima de violência física ou abuso sexual. Tal fato classifica as situações das crianças de uma mesma forma, não reconhecendo as particularidades de cada situação e da complexidade que envolve cada uma. A forma como se pode lidar com uma criança que foi encontrada na rua sem o responsável legal não pode ser a mesma daquela que sofreu algum tipo de violência ou abuso sexual, e, embora em ambos os casos a criança apresente a questão da vulnerabilidade, as situações são bem distintas e devem ser tratadas como tal.

Outro fato que merece atenção diz respeito à divergência de entendimento dos conselheiros tutelares sobre a necessidade da aplicação da medida protetiva, que apresentaram justificativas distintas para a realização do acolhimento. O estudo realizado por Mello et al. (2022), que ao observarem o cotidiano dos conselhos tutelares em Novo Hamburgo, identificaram a multiplicidade de casos e que cada conselheiro é único, uma vez que, mesmo tendo sua atuação pautada no ECA, eles não agem todos do mesmo modo, mas dentro da compreensão da legalidade desejam garantir os direitos das crianças e dos jovens previstos na lei, mas, nem sempre, seguem os mesmos caminhos. Nos casos considerados mais complexos, como abuso sexual, agressões físicas e afastamento dos filhos da família, os

conselheiros não tomam decisões sozinhos, sendo sempre definidas no colegiado, para abarcar diferentes pontos de vista, de modo que conselheiros e conselheiras tenham certeza de que está sendo tomada a decisão correta, assinando os documentos de requisição em conjunto. Esta não foi a situação encontrada na presente pesquisa, onde a maioria das requisições foram assinadas por um único conselheiro, o que pode ter sido um fator limitante que culminou em tomada de decisão equivocada, levando a um acolhimento desnecessário, presente em alguns casos.

A entrada no serviço de acolhimento, principalmente institucional, mesmo que em curto tempo de permanência, já é capaz de gerar impactos para a vida da criança. E os efeitos do acolhimento, em idades precoces e por períodos prolongados podem comprometer a capacidade de ligar-se e apegar-se, ocasionando prejuízo no desenvolvimento, sobretudo no que se refere ao estabelecimento das relações sociais posteriores, dentre outros aspectos, como apontaram diferentes estudos (Ainsworth & Bowlby, 1991; Dalbem & Dell'Aglio, 2005; Santos et al., 2012; Siqueira & Dell'Aglio, 2006). Além do mais, as evidências apresentadas na Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano apontam para os contextos ecológicos, nos diferentes níveis de sistema, enquanto influenciadores diretos sobre o desenvolvimento da criança, tanto no que se refere as transições ecológicas, como nas relações entre os microssistemas, exossistemas e no macrosistema.

Cabe ressaltar que o processo de reintegração familiar é complexo e muitas vezes duradouro e embora as normativas legais apresentadas nas 'Orientações para elaboração do PIA' apontem que este processo deva ocorrer desde a chegada da criança no serviço e que todas as ações devem ser pautadas com vistas à garantia da convivência familiar e comunitária, na prática o processo de reintegração familiar tem difícil implementação, haja vista que as situações de vulnerabilidade das famílias, em geral, motivadoras do acolhimento

não são superadas. Este contexto facilita a ocorrência de processos de reinstitucionalização de crianças ou adolescentes pelo fracasso na reintegração familiar.

A compreensão que se tem sobre a família tanto pela equipe do serviço de acolhimento, como por servidores do judiciário e conselheiros tutelares pode exercer influência sobre a entrada das crianças no serviço, incluindo os motivos para o acolhimento como também sobre o tempo de permanência no acolhimento, pela espera da família idealizada e ainda influencia o destino da criança no desacolhimento.

A presente pesquisa apontou para aspectos reveladores de uma cultura de acolhimento de crianças que envolvem situações de pobreza, presentes no relato dos conselheiros, nas expressões utilizadas por eles nos documentos, apontando para a relevância dos fatores contextuais e das crenças dos mesmos sobre os motivos que são caracterizados como vulnerabilidade, por exemplo. A pesquisa apontou que grande parte das crianças foi destinada à família extensa e uma parcela muito pequena retornou à família de origem. Questionam-se então os motivos pelos quais, em alguns casos, os familiares não foram acionados antes da entrada na instituição e judicialização dos casos e a família natural trabalhada na rede socioassistencial, mantendo a criança na família (natural ou extensa), nos casos onde houvesse esta possibilidade.

Em muitos dos documentos oriundos do Conselho Tutelar solicitando o acolhimento institucional não houve menção do acompanhamento das famílias e tentativas fracassadas de outras medidas anteriores ao acolhimento, tampouco fez referência ao acompanhamento pela rede socioassistencial, apontando para o acolhimento como um evento e não enquanto processo na vida das crianças. Assim, o cuidado com a criança acolhida inicia com a aplicação da medida e encerra com o desacolhimento. A ausência desse acompanhamento e da percepção da proteção como evento, pode levar ao reacolhimento, uma vez que os fatores

que levaram ao acolhimento são complexos e de difícil resolução, necessitando de acompanhamento sistemático e prolongado com vistas a evitar a reentrada no serviço.

O documento elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (2014) “O direito fundamental à convivência familiar e comunitária, à luz da Lei n. 12.010/09” enfatiza a família como estrutura fundamental para o desenvolvimento da pessoa, sendo o *lócus* essencial à humanização e à socialização, especialmente de crianças e adolescentes, propiciando seu desenvolvimento integral. Deste modo, as doutrinas de valorização do indivíduo e das famílias devem estar focadas na garantia de direitos pela intervenção direta para que o direito seja materializado na situação real e concreta. O documento aponta que:

... Crianças e adolescentes têm o direito de viver numa família, que deve ser a de origem, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade, pelo Estado e pela comunidade, especialmente nas situações de violação de direitos e enfraquecimento desses liames, sendo claro o artigo 87, inciso VI, do ECA ao exigir políticas e programas específicos para prevenir ou abreviar o afastamento do convívio familiar e garantir convivência familiar de crianças e adolescentes.

A defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de fragilização de vínculos familiares e comunitários, especialmente, exige do Estado a estruturação de políticas públicas para este fim. Para tanto, programas e estratégias de ação são imprescindíveis e obrigatórios, a fim de que se permita a (re)constituição de vínculos para superação das dificuldades usualmente existentes nas relações familiares, com prioridade no resgate dos vínculos originais na família natural ou extensa (ampliada) ou, na impossibilidade, que permitam e favoreçam a formação de novos vínculos, de forma a garantir o direito à convivência familiar e comunitária (Conselho Nacional do Ministério Público, 2014, p. 11).

Deste modo, para se atingir uma reintegração familiar bem sucedida é necessário voltar o olhar para a família, para que os fatores que levaram a situação de acolhimento da criança possam ser resolvidos e a família seja acompanhada de modo a evitar reacolhimentos. Isto só será possível com o emprego de políticas públicas voltadas as famílias de maneira integral (socioassistencial, saúde, educação, dentre outros), e ainda, trabalhar a rede de apoio das famílias, incluindo-se o Conselho Tutelar como aliado da família na garantia da proteção, a defesa e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Assim, o papel das políticas sociais deve incluir o reconhecimento, a mobilização e a orientação das diferentes redes de apoio, fortalecendo os vínculos afetivos e simbólicos existentes.

Cabe destacar que este estudo não negligencia o fato de que houve demandas assertivas do Conselho Tutelar no sentido de proteger as crianças, atuando como garantidor do cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes quando em situações de ameaças desses direitos. Além do mais, o Conselho Tutelar apareceu como principal porta de entrada do serviço de acolhimento, o que de um lado pode apontar a cultura do acolhimento, por outro revela o quanto esta instituição é representativa da sociedade, no sentido de receber as denúncias, acompanhar a situação do atendimento às crianças e adolescentes na sua área de atuação e identificar possíveis situações de ameaça e violação de direitos.

Ao analisar o conteúdo presente nas três classes: o Estudo Diagnóstico Posterior ao Acolhimento, a Desatualização dos Conselheiros Tutelares, no que diz respeito a utilização de termos que levam à subjetivação da criança e da família e a compreensão que estes possuem Sobre Risco e Vulnerabilidade, usados ora como sinônimos ora o mesmo termo para tratar questões muito distintas, - evidenciou-se para a falta de alinhamento nas condutas, a desatualização e/ou desconhecimento sobre os aspectos legais, as habilidades necessárias para exercer o cargo, e ao entendimento dos aspectos de risco e vulnerabilidade de circundam as famílias.

A pesquisa apontou ainda para a importância dos Conselhos Tutelares enquanto porta de entrada para os serviços de acolhimento, sendo aqueles que mais encaminham, por diferentes motivos, que justificam o acolhimento ou o fazem desnecessariamente. Deste modo, reitera-se a necessidade de capacitação dos conselheiros tutelares. A formação continuada se faz necessária, uma vez que as questões que surgem no cotidiano dos Conselhos Tutelares revelam as diferentes expressões da questão social, refletidas em situações de vulnerabilidade e de risco vivenciadas nas demandas cotidianas complexas, que necessitam de articulem à rede de garantia de proteção à criança e ao adolescente e de um encaminhamento assertivo, pautado na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar constitui então um importante exossistema, que tanto pode atuar para a proteção, como promotor de desenvolvimento, como também exercer um impacto negativo na trajetória desenvolvimental das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. Reitera-se assim a relevância da capacitação dos conselheiros tutelares, anterior ou logo no início do mandato, uma vez que política de direitos exige a clareza nos casos, o consenso e o dissenso, e exige atores sociais envolvidos ética e politicamente na defesa da cidadania. A capacitação dos conselheiros é essencial ainda para afastar qualquer resquício de discriminação econômica, social ou cultural, que culpabilize a família, ao invés de ações práticas (encaminhamentos e intervenções) que compreendam os dramas sociais e pessoais que afetam as famílias e as soluções mais assertivas para cada um dos problemas vivenciados por elas que necessitem de intervenção pelo Conselho Tutelar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo refletir sobre a cultura da institucionalização a partir de um levantamento de dados documentais de crianças acolhidas e da análise dos relatos dos conselheiros tutelares contidos nas requisições de encaminhamento a um serviço de acolhimento institucional para crianças no município de Belém, discutindo suas possíveis implicações para a reintegração familiar.

A proposição inicial desta tese está relacionada à sugestão pelo acolhimento, bem como ao processo de reintegração familiar como subjacentes discursos e práticas que revelam uma cultura do acolhimento institucional de crianças em situação relacionadas a fragilidades sociais e de percepções a respeito da família de origem, da medida do acolhimento institucional, do significado de risco e vulnerabilidade, influenciando na decisão pelo acolhimento, o que tem implicações para a reintegração familiar, brevidade do tempo de acolhimento e desfecho dos casos, a partir da concepção bioecológica do desenvolvimento humano.

A apresentação dos dados ocorreu em duas sessões. A primeira trouxe dados gerais sobre a caracterização das crianças e seus dados de acolhimento e de desacolhimento, ressaltando de modo especial os motivos que levaram ao acolhimento, a procedência dos encaminhamentos, majoritariamente pelo Conselho Tutelar, o tempo de acolhimento e o destino das crianças no desacolhimento. Dentre os resultados destaca-se a carência de recursos materiais das famílias e situações correlacionadas a ela, a exemplo do abuso e dependência de álcool e outras drogas pelos pais ou responsáveis, abandono e a negligência, esta última relacionada ainda à baixa rede de suporte social das famílias.

Outro fato que merece atenção está relacionado à brevidade no tempo de permanência de algumas crianças nos serviços, que aparentemente sinalize a provisoriedade do acolhimento, o tempo inferior a sete dias, presente em muitos casos também pode sinalizar

acolhimentos equivocados, por situações que poderiam ser resolvidas na própria rede de atenção básica, sem a necessidade de acionamento da rede de proteção de alta complexidade, ou seja, do acolhimento das crianças, ferindo o princípio da excepcionalidade do acolhimento, apontando para uma cultura de institucionalização.

A segunda seção apresentou os relatos dos conselheiros tutelares presentes nas requisições de acolhimento institucional das crianças encaminhadas aos serviços. O Conselho Tutelar, enquanto principal órgão que sugere o acolhimento é apresentado como exossistema na ecologia desenvolvimental das crianças acolhidas e que, portanto, tem influência no processo de acolhimento e na vida das crianças e suas famílias.

A análise dos relatos nas requisições gerou três classes semânticas: 1) Estudo Diagnóstico Posterior ao Acolhimento, 2) Desatualização dos Conselheiros Tutelares, e 3) Sobre Risco e Vulnerabilidade, apontando para uma cultura de acolher crianças, uma vez que na maioria destes o estudo diagnóstico que é pré-requisito para a realização do acolhimento, foi solicitado para ser realizado posteriormente a ele, bem como a sugestão uma decisão/ação atravessada pela percepção que se tem das famílias e crianças, subjetivando-as. E ainda sobre o entendimento dos conselheiros sobre risco e vulnerabilidade, que indiretamente estão relacionadas às questões que remetem a condição social das famílias e outras condições relacionadas a elas, reforçando a tese da existência, ainda hoje, de cultura da institucionalização, apesar dos consideráveis avanços na legislação brasileira.

Ressalta-se que a função do Conselho Tutelar é de fundamental importância para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Como representação da sociedade, o Conselho Tutelar tem entre suas atribuições a promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes e aplicações de medidas protetivas quando da violação dos direitos destas. Embora estas sejam as atribuições mais comuns, é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes, e atuar como representação das

crianças e adolescentes quando a violação de direitos ocorre por terceiros, entidades ou mesmo pelo Estado. Em outras palavras, o fazer do conselheiro tutelar é complexo, de grande responsabilidade e pode gerar efeitos na vida de inúmeras pessoas.

As limitações apresentadas podem estar relacionadas tanto às competências e habilidades individuais dos conselheiros, mas também à disponibilidade de recursos humanos e estruturais que podem limitar o acompanhamento sistemático das famílias. Além do mais existe a necessidade de articulação do Conselho Tutelar com serviços da rede socioassistencial, como CRAS e CREAS, no sentido de desenvolver ações conjuntamente de valorização e fortalecimento das famílias enquanto instituição e contexto ideal promotor de desenvolvimento. E ainda a interlocução com a rede de saúde, de educação, órgãos do judiciário e Ministério Público, organizações não governamentais e grupos de apoio na comunidade, com vistas de atuação no sentido de fortalecer e apoiar a instituição familiar, uma vez que embora o acolhimento, sobretudo institucional, possa oferecer proteção material, não atende as necessidades afetivas, assim como não oferece espaço de referência e de organização da identidade das crianças e adolescentes.

Em vários casos o acolhimento foi apontado tendo como motivo questões relacionadas à saúde, sobretudo mental dos pais, como transtornos mentais, abuso e dependência de substâncias psicoativas, deste modo é essencial o desenvolvimento de ações integradas com a rede de saúde, de modo especial a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no sentido de trabalhar as famílias, superando a visão de subjetivação e punição das mesmas, mas fortalecendo-a enquanto instituição ideal promotora de desenvolvimento, tal qual aponta Bronfenbrenner (1996).

Ressalta-se ainda que o processo de reintegração familiar não se restringe apenas aos acolhidos, mas é bem mais amplo e demanda a compreensão da realidade das famílias e comunidades de origem. Assim é necessário o desenvolvimento de estratégias de

fortalecimento dos vínculos e superação dos ciclos de violência e adoecimentos, não raro, associadas a condições de pobreza (Penso & Moraes, 2016) e ainda a criação de programas de desenvolvimento/aprimoramento de competências parentais, já disseminado em vários outros países, envolvendo parcerias entre as políticas de saúde, educação e socioassistencial.

A Teoria Bioecológica propõe a análise do desenvolvimento situadas no-contexto, e isto envolve, por exemplo, a compreensão do contexto onde o Conselho Tutelar, enquanto exossistema, está inserido, de modo a compreender as dificuldades presentes no fazer cotidiano do conselheiro tutelar, a identificação da (in)existência de uma formação inicial adequada e do acompanhamento sobre o desenvolvimento das ações e manejo de situações complexas. Dessa forma, para fazer uma análise mais fidedigna é preciso ouvir os conselheiros tutelares sobre o seu fazer cotidiano, suas as dificuldades, percepções e entendimentos, para ter a real compreensão dos motivos pelos quais as situações apresentadas na presente tese ocorrem.

Convém esclarecer a limitação da metodológica da presente pesquisa, que utilizou fontes de dados secundários – documentais - para analisar uma questão complexa, que envolve múltiplas dimensões. A proposição metodológica inicial envolvia observação de visitas das famílias nos serviços, sua interação com as crianças, realização de entrevistas com as equipes e com as famílias, dando espaço de expressão dos diferentes atores envolvidos no processo. No entanto, a coleta de dados da pesquisa ocorreu no contexto de pandemia, e da utilização de estratégias mais rigorosas de controle dos riscos de infecção. Dessa forma, houve a suspensão das visitas pelos familiares, restrição de acesso às crianças e à equipe e a consequente limitação da coleta de dados da pesquisa aos documentos/prontuários das crianças.

Como o retorno progressivo às atividades, sugere-se a proposição de pesquisas que abordem a visão do conselheiro sobre o acolhimento, ouvindo-o, analisando seu contexto de

maneira mais aprofundada, bem como a observação e entrevista das famílias e das crianças. Analisar a reintegração familiar e seu acompanhamento posterior ao acolhimento, a partir de uma visão ampliada da rede de garantia de direitos da criança e do adolescente também pode ser oportuno, no sentido de compreender os fatores relacionados ao acolhimento e desacolhimento, analisando e acompanhando os casos de reincidência, buscando compreender o papel do Conselho Tutelar diante desses casos e a visão do conselheiro sobre este processo.

É importante considerar que a presente pesquisa focou-se no Conselho Tutelar enquanto exossistema na ecologia do desenvolvimento da criança acolhida, contudo existem outros exossistemas que podem ser analisados, como as Varas da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça, serviços da rede socioassistencial, como CRAS e CREAS, que abordem tanto as crenças dos profissionais destes serviços, como a maneira como conduzem a prevenção e situações de violação de direitos de crianças e adolescentes nos casos de acolhimento, mas também das crianças que não foram retiradas do convívio familiar. Além disso, estudos que consideram perspectivas de diferentes serviços e contextos em um mesmo caso também são possibilidades que permitem uma visão ampliada do processo, tomando como base a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano.

O Conselho Tutelar possui extrema relevância para a sociedade, uma vez que constitui a porta de entrada das ocorrências de violações de direitos de crianças e adolescentes, devendo atuar de maneira eficaz, muitas vezes evitando situações de maior gravidade, inclusive a morte. Por esta razão os Conselhos Tutelares devem ser fortalecidos e preparados para atender estas demandas, e isto envolve tanto capacitação continuada dos conselheiros, como o fornecimento de condições humanas, materiais, estruturais e de integração entre serviços, que permitam a execução de um trabalho articulado e eficaz. Esta tese não pretendeu apontar os erros e subjetivações implícitas em alguns encaminhamentos realizados

pelo Conselho Tutelar, mas sinalizar a ocorrência destes e os impactos que podem trazer para o desenvolvimento das crianças, tendo o entendimento de que tais fatores também estão relacionados a fatores macrossistêmicos, que interferem no fazer cotidiano dos Conselheiros.

REFERÊNCIAS

- Abaid, J. L. W., Siqueira, A. C., & Dell’Aglío, D. D. (2011). Implicações legais e desenvolvimentais no acolhimento institucional: possibilidades e desafios numa perspectiva psicológica. In: D. M. Arpini, & A. C. Siqueira (Orgs.), *Famílias e leis: Desafios à realidade brasileira*. Santa Maria: Editora UFSM.
- Ainsworth, M. S., & Bowlby, J. (1991). An ethological approach to personality development. *American Psychologist*, 46(4), 333–341. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.46.4.333>
- Almeida, I. G. (2009). *Rede social e relacionamento entre irmãos: a perspectiva da criança em acolhimento institucional*. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil.
- Assis, D. C. M., Moreira, L. V. C. & Fornasier, R. C. Bronfenbrenner’s Bioecological Theory: the influence of proximal processes on the social development of children. *Research, Society and Development*, 10 (10). e582101019263, 2021. DOI: 10.33448/rsdv10i10.19263.<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/19263>.
- Baptista, M. V. (2006). Um olhar para a história. *Coletânea Abrigar*, São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 25-32.
- Basiaga, J. P., Róg, A., & Zięba-Kołodziej, B. (2018). Professional foster families in the reunification process—polish experience. *Child & Family Social Work*, 23(4), 649-656.
- Benejaru, A., & Tucker, S. (2017). An examination of the views of young people in the Romanian residential care system regarding their relationship with biological family members and the option of reintegration. *Journal of Youth Studies*, DOI: 10.1080/13676261.2016.1273517

- Berger, M. V. B.; Gracino, E. R. (2005). Aspectos históricos e educacionais dos abrigos de crianças e adolescentes: a formação do educador e o acompanhamento dos abrigados. *Revista Histedbr On-line*, 18 (1), 170-185.
- Bettanin, K., & Gobbo, E. (2016). *O direito à reintegração familiar das crianças e adolescentes acolhidos na comarca de pinhalzinho – SC*. Recuperado de: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/Artigo-KauanaBettanin.pdf>
- Bowlby, J. (2002). *Apego e perda: apego* (A. Cabral, Trad.). São Paulo: Martins Fontes, 2002. (Original work published 1969).
- Brasil, Estatuto da criança e do adolescente (1990). Diário Oficial da União. *Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990*. Brasília, DF.
- Brasil, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social (2009). *Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes*. Brasília: Conanda.
- Brasil, Presidência da República. Lei Nacional de Adoção. *Lei Nº 12.010, de 29 de julho de 2009*. Brasília, DF.
- Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2017). *Orientações para elaboração do plano individual de atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento*. Brasília, DF.
- Brasil, Presidência da República. (2017). *Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017*. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Brasília, DF.

- Brasil, 2020. SEI/MC - 7224617 - Nota Técnica, Processo nº 71000.018129/2020-74, Brasil, 2020.
- Brito, C. O., Nascimento, C. R. R., & Rosa, E. M. (2018) Conselho Tutelar: Rede de Apoio Socioafetiva para Famílias em Situação de Risco? *Pensando Famílias*, 22(1), 179-192.
- Bronfenbrenner, U. (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano: Experiências naturais e planejadas*. Tradução, M. A. Veronese. Porto Alegre. Artes Médicas. Trabalho original publicado em 1976.
- Bronfenbrenner, U. (2011). *Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos*. Porto Alegre: Artmed.
- Bronfenbrenner, U., & Morris, P. (1998). The ecology of developmental processes. In W. Damon & R. M. Lerner (Eds.), *Handbook of child psychology: Theoretical models of human development* (5th ed., pp. 993-1028). New York: John Wiley.
- Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2013). Tutorial para o uso do software IRAMUTEQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires).
- Carreirão, U. L. (2005). *Irmãos em abrigos: possibilidades e limites para o resgate do direito à convivência familiar e comunitária*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.
- Cavalcante, L. I. C. (2008). *Ecologia do Cuidado: Interações entre a Criança, o Ambiente, os Adultos e seus Pares em Instituição de Abrigo*. (Tese não publicada). Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Belém.

- Cavalcante, L. I. C., Magalhães, C. M. C., & Reis, D. C. (2014). Análise comparativa do perfil de crianças em acolhimento institucional nos anos de 2004 e 2009. *Psico*, 45 (1), 90-99. doi: 10.15448/1980-8623.2014.1.13180.
- Conselho Nacional do Ministério Público (2013). Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no país. *Relatório da resolução nº 71/2011*. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público.
- Conselho Nacional de Justiça. *Instrução Normativa nº 03 de 03 novembro de 2009*. On-line. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//instrucao_normativa/instrucao_normativa_03_03112009_22102012144234.pdf.
- Conselho Nacional do Ministério Público (2014). *O direito fundamental à convivência familiar e comunitária à luz da Lei n. 12.010/09*. Revista do Conselho Nacional do Ministério Público/ Comissão de Jurisprudência. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília. CNMP, n. 4, 2014.
- Corrêa, L. S. (2016). *Serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na região metropolitana de Belém: os ambientes, os acolhidos e os Educadores*. (Tese não publicada). Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Belém.
- Costa, L. N. (2011). *Estudo das interações entre irmãos em acolhimento institucional: reflexões acerca das condições contextuais*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará. Belém.
- Costa, M. F. G., Cavalcante, L. I. C., & Costa, E. F. (2021). O trabalho dos pais e o desenvolvimento dos filhos no contexto da pandemia de Covid-19: um olhar bioecológico, *Research, Society and Development*, 10 (10), 1-11.

- Costa, M. F. G., Cavalcante, L. I. C., & Costa, E. F. O trabalho dos pais e o desenvolvimento dos filhos no contexto da pandemia de COVID-19: Um olhar bioecológico, *Research, Society and Development*, 10 (10), 1-11.
- Cruz, D. A. (2014). Conta que eu conto: Percepções de crianças sobre suas experiências de acolhimento. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Brasil, 128p.
- Cruz, D. A. (2019). Adolescentes em Acolhimento Institucional: Imagens Sociais e o Direito à Convivência Comunitária. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Brasil, 271p.
- D'Andrade, A. C. (2017). Does fathers' involvement in services affect mothers' likelihood of reunification with children placed in foster care?, *Children and Youth Services Review*, 81 (1), 5-9
- Dalbem, J. X., & Dell'Aglío, D.D. (2005). Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 57(1), 12-24. Recuperado em 09 de fevereiro de 2023, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672005000100003&lng=pt&tlng=pt.
- Deslandes, S. F., Campos, D. S. (2015). A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes em situação de violência sexual, *Ciênc. saúde coletiva* 20 (7). <https://doi.org/10.1590/1413-81232015207.13812014>
- Edwards, C. P., Gandini, L., & Giovaninni, D. (1996). The contrasting developmental timetables of parents and preschool teachers in two cultural communities. In: S. Harkness & C. M. Super (Orgs.). *Parents' cultural belief systems*, 270-288. New York: The Guilford Press.

- Farmer, E. R. G., & Wijedasa, D. N. (2012). The Reunification of Looked After Children with their Parents: What Contributes to Stability? *The British Journal of Social Work*, 43(8), 1611-1629. doi: 10.1093/bjsw/bcs066
- Font, S.A., Sattler, K.M.P., & Gershoff, E. (2018). When home is still unsafe: From family reunification to foster care reentry, *Journal of Marriage and the Family*, 80(5), 1333-1343.
- Frizzo, K. R., & Sarriera, J. C.. (2005). O Conselho Tutelar e a rede social na infância. *Psicologia USP*, 16(4), 175–196.
- Furlan, V., & Lima, A. F. (2021). Cultura de institucionalização de crianças e adolescentes: Um problema para a psicologia. *Revista Psicologia Política*, 21(50), 239-252.
- Gebeluka, R. A. D., & Bourguignon, J. A. (2011). Configuração e atribuições do Conselho Tutelar. Doi: 10.5212/Emancipacao. v.10i2.551562. *Emancipação*, 10(2). Recuperado de <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/1086>.
- Gonçalves, S. F. Trabalho por turnos e vida familiar e social na perspectiva dos/as filhos/as, Dissertação de Mestrado, Mestrado Integrado em Psicologia, Escola de Psicologia, Universidade do Minho, 2019.
- Guimarães, A. N., Brum, M. L. B., Zanatta, E. A., Ferraz, L., Motta, M. G. C., & Schneider, J. F. (2019). Adolescentes no convívio com usuários de drogas: vivências à luz do modelo bioecológico. *Revista De Pesquisa Cuidado é Fundamental Online*, 11(1), 40–46. <https://doi.org/10.9789/2175-5361.2019.v11i1.40-46>
- Iannelli, A. M., Assis, S. G., & Pinto, L.W. (2015). Reintegração familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional em municípios brasileiros de diferentes portes populacionais. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(1), 39-48.
- Jedwab, M., Chatterje, A., & Shaw, T. V. (2018). Caseworkers' insights and experiences with successful reunification, *Children and Youth Services Review*, 86, 56-63.

- Lauz, G. V. M., & Borges, J. L. (2013). Concepção de família por parte de crianças em situação de acolhimento institucional e por parte de profissionais, *Psicol. cienc. prof.* 33 (4). 2013. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932013000400007>.
- López, M., Valleibeir, J. F., Montserrat, C., & Bravo, A. (2012). Factors associated with family reunification for children in foster care. *Child and Family Social Work*, 18, 226–236. doi:10.1111/j.1365-2206.2012.00847
- Lopes, R. E., Silva, C. R., & Malfitano, A. P. S. (2006). Adolescência e juventude de grupos populares urbanos no Brasil e as políticas públicas: Apontamentos históricos. *Revista HISTEDBR On-line*, 23, 114-130.
- Lopes, R. K. (2022). Acolhimento institucional no ECA, disponível em: <https://www.rklatdvo.com/acolhimento-institucional-no-eca>.
- Lordello, S. R., & Oliveira, M. C. S. L. Contribuições Conceituais e Metodológicas do Modelo Bioecológico para a Compreensão do Abuso Sexual Intrafamiliar, *Pepsico*, v. 43, n. 2, pp. 260-269, abr jun 2012.
- Martins, L. B., Costa, N. R. A., & Rossetti-Ferreira, M. C.. (2010). Acolhimento familiar: caracterização de um programa. *Paidéia (ribeirão Preto)*, 20 (Paidéia (Ribeirão Preto), 2010 20(47)). <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2010000300008>.
- Martins, E., & Szymanski, H. (2004). A abordagem ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 4(1)
- Mastroianni, F. C., Sturion, F. R., Batista, F. S, Amaro, K. C., & Ruim, T.B. (2018). Admission or egress of children and adolescents in shelters: family aspects. *Fractal: Revista de Psicologia*, 30(2), 223-233.
- Miller, S. A. (1988). Parent's beliefs about children's cognitive development. *Child Development*, 59, 259-285.

- Ministério Público do Piauí. (2020). *Manual de atuação do Conselho Tutelar: Criança e adolescente prioridade absoluta*, Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude – CAODIJ, Teresina (PI), fevereiro 2020.
- <https://www.mppi.mp.br/internet/wp-content/uploads/2021/06/Manual-de-Atuacao-do-Conselho-Tutelar-MPPI.pdf>
- Moraes, E. S., & Moraes, E. S. P. (2017). *Conselho Tutelar: Guia para ação passo a passo*. 3 ed. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, São Paulo (SP), 2017.
- https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/abrinq/conselho_tutelar_guia_passo_a_passo_2017_3ed.pdf.
- Moraes, E. S., & Moraes, E. S. P. (2021). *Conselho Tutelar: Guia para ação passo a passo*. 4 ed. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, São Paulo (SP), 2021
- Oliveira, R. C. (2006). A história começa a ser revelada: panorama atual do abrigo no Brasil. *Coletânea Abrigar*. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 39-48.
- Pase, H. L., Cunha, G. P., Borges, M. L., & Patella, A.P.D. (2020). O Conselho Tutelar e as políticas públicas para crianças e adolescentes, *Cad. EBAPE.BR* 18 (4), Oct-Dec 2020 <https://doi.org/10.1590/1679-395120190153>
- Penso, M. A.; & Moraes, P. J. F. de S. (2016). Reintegração familiar e múltiplos acolhimentos institucionais. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 14 (2), 1523-1535.
- Pelisoli, C., Teodoro, M. L. M., & Dell’Aglia, D.D. (2007). A percepção de família em vítimas de abuso sexual intrafamiliar: estudo de caso. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 59(2), 256-269. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672007000200014&lng=pt&tlng=pt.

- Ramos, D. M., & Nascimento, V. G. (2008). A família como instituição moderna. *Fractal: Revista De Psicologia*, 20, 2008 20(2). <https://doi.org/10.1590/S1984-02922008000200012>.
- Ribeiro, M. O., & Ciampone, M. H. T. (2002). Crianças em situação de rua falam sobre abrigos. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 13(4), 309-316.
- Rizzinni, I., & Rizzinni, I. (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. São Paulo: Loyola.
- Rocha, P. J., Arpini, D. M., & Savegnago, S. D. O. (2015). Acolhimento institucional: percepções de familiares que o vivenciaram. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 67(1), 99-114.
- Rosa, E. M., Nascimento, C. R. R., Matos, J. R., & Santos, J. R. (2012). O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional. *Estudos de Psicologia*, 17(3), 361-368.
- Santos, A.S., Cavalcante, L.I.C., Cruz, D.A., Maciel, C.A.B, & Costa, E.F. Acolhimento institucional de crianças e adolescentes: ecos da doutrina da situação irregular. *Vertices, Campos dos Goytacazes/RJ*, 24(3), 900-918.
- Serrano, S.A. (2008). *O abrigamento de crianças de zero a seis anos de idade em Ribeirão Preto: caracterizando esse contexto*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, Brasil.
- Silva, A. M. B. da, & Enumo, S. R. F. (2017). Descrição e análise de uma intervenção psicológica com bailarinos pelo software IRAMUTEQ. *Temas em Psicologia*, 25(2), 577-593.
- Silva, E.R. (2004). *O direito à convivência familiar e comunitária: Os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA.

- Silva, E. R. A., & Aquino, L. M. C. (2005). *Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária*. Recuperado de:
http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO3_Enid11.pdf.
- Silva, M. L., & Arpini, D. M. (2013). A nova lei nacional de adoção – desafios para a reinserção familiar. *Psicologia em Estudo*, (18)1, 125-135.
- Silva, E. R. A., & Mello, S. G. (2004). Um retrato dos abrigos para crianças e adolescentes da Rede SAC: Características institucionais, forma de organização e serviços ofertados. In Silva, E.R.A. (coord.) *O direito à convivência familiar e comunitária: Os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA.
- Siqueira, A. C. (2012). A garantia ao direito à convivência familiar e comunitária em foco. *Estudos de Psicologia*, 29(3), 437-444.
- Siqueira, A. C., & Dell’Aglío, D. D. (2006). O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. *Psicologia & Sociedade*; 18, 71-80.
- Siqueira, A. C., Massignan, L. T., & Dell’Aglío, D. D. (2011). Reinserção familiar de adolescentes: processos malsucedidos. *Paidéia*, 21(50), 383-391.
- Taveira, M. C., Oliveira, I. M., & Araújo, A. M. (2016). Ecologia do Desenvolvimento Profissional das Crianças: Uma Revisão da Literatura. *Psicologia Teoria e pesquisa*, v. 32, n. 4, 2016. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e32411>.
- Tucunduva, C. Desenvolvimento dos filhos: implicações da ocupação parental sob a percepção dos filhos, Dissertação de Mestrado, Programa de pós graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. 132p.
- Van Holen, F., Belenger, L., Carlier, E., Potoms, B., & Vanderfaeillie, J. (2018). Short-term family foster care in flanders: An exploratory study into the factors associated with

family reunification decisions. *Children and Youth Services Review*. Advance online publication.

Vanderfaeillie, J., Van Holen, F., De Maeyer, S., Belenger, L., & Gypen, L. (2017) Who returns home? Study on placement outcomes of Flemish foster children. *Child & Family Social Work*, 22: 503–514.

Anexo 1 - Formulário para caracterização das crianças

FORMULÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS

Parte A – IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

1. Dados pessoais

- 1.1. Nome: _____
- 1.2. Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
- 1.3. Escolaridade: () estuda () não estuda () sem informação () não se aplica
- 1.4. Cor: () branca () negra () parda () amarela
- 1.5. Responsável legal: _____
- 1.6. Endereço: _____
- Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

2. Dados sobre a situação familiar:

- 2.1. Nome da Mãe: _____ () sem informação
- 2.2. Nome do pai: _____ () sem informação
- 2.3. Nome do pai no registro civil: () sim () não () sem informação
- 2.4. Idade da mãe: _____ anos () sem informação
- 2.5. Escolaridade da mãe: _____ () sem informação
- 2.6. Profissão da mãe: _____ () sem informação
- 2.7. Renda da mãe: _____ () sem informação
- 2.8. Idade do pai: _____ anos () sem informação
- 2.9. Escolaridade do pai: _____ () sem informação
- 2.10. Profissão do pai: _____ () sem informação
- 2.11. Renda do pai: _____ () sem informação
- 2.12. Idade do responsável legal: _____ anos () sem informação
- 2.13. Escolaridade do responsável: _____ () sem informação
- 2.14. Profissão do responsável: _____ () sem informação
- 2.15. Renda do responsável: _____ () sem informação
- 2.16. Paradeiro da mãe: () conhecido () desconhecido () sem informação
- 2.17. Paradeiro do pai: () conhecido () desconhecido () sem informação
- 2.18. Possui irmãos: () sim () não () sem informação
- 2.19. Número de irmãos: _____ () sem informação
- 2.20. Ordem em que nasceu: _____ () sem informação
- 2.21. Convivência familiar:
- () nunca teve () até 3 meses () até 12 meses () até 18 meses
- () outro: _____ () sem informação
- 2.22. Se possui experiência de convivência em familiar, com quem vivia antes de sua permanência no abrigo:
- | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| () com a mãe e o pai | () apenas com o pai |
| () apenas com a mãe | () com o pai e a madrasta |
| () com a mãe e o padrasto | () com o pai e outros familiares |
| () com a mãe e outros familiares | () com outros familiares |
| () com os avós | () outros: _____ |
| () sem informação | |

2.23. Condição da família:

() família biológica () família substituta (guarda) () família substituta (adoção)

2.24. Orfandade antes de ser encaminhada ao abrigo:

() órfã de pai () órfã de mãe () órfã de ambos () N.R.A. () sem informação

2.26. Condições de moradia:**Situação do imóvel:**

() próprio () alugado () cedido () sem informação () outra: _____

Tipo de construção:

() alvenaria () madeira () outro: _____ () sem informação

Energia elétrica:

() sim () não () sem informação

Água encanada:

() sim () não () sem informação

Saneamento (esgoto, fossa, etc.):

() sim () não () sem informação

Número de cômodos:

() um () dois () três () quatro () mais de quatro () sem informações

Informações complementares:

Parte B – PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO**3. Dados sobre a situação jurídica e institucional****a) Situação atual:****3.1. Data que deu entrada na instituição:****3.2. Motivo(s) que justificou(aram) a entrada:**

- () Abandono por parte dos pais e/ou responsáveis
 () Negligência familiar
 () pobreza e/ou vulnerabilidade social dos pais e/ou familiares
 () situação de rua (família de rua, etc.)
 () violência física (punições, torturas, confinamentos, etc.)
 () violência sexual (abuso sexual e estupro)
 () pai, mãe ou pais alcoólatras ou dependentes de outras drogas
 () pai, mãe ou pais presidiários
 () pai, mãe ou pais portadores de doenças mentais, necessidades especiais, doenças graves ou crônicas.
 () Outro: _____

3.3. Procedência do encaminhamento: _____**3.4. Permanência de irmãos na mesma instituição:**

() sim () não () sem informação

3.5. Nome, idade e sexo dos irmãos:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Sexo
------	--------------------	-------	------

3.6. Recebe visitas da mãe:

() sim () não () sem informação

3.7. Periodicidade das visitas:

() 1 vez por semana () 1 vez por mês () sem informação () outro: _____

3.8. Recebe visita do pai:

() sim () não () sem informação

3.9. Periodicidade das visitas:

() 1 vez por semana () 1 vez por mês () sem informação () outro: _____

3.10. Recebe visitas de parentes:

() sim () não () sem informação

3.11. Em caso afirmativo, recebe visitas de que parentes:

() avó materna () avô materno () avó paterna () avô paterno

() tia materna () tio materno () tia paterna () tio paterno

() irmão(s) () irmã(s) () outros () sem informação

3.12. Periodicidade das visitas:

() 1 vez por semana () 1 vez por mês () sem informação () outro: _____

3.13. Recebe visitas de outras pessoas que não pertencem à família:

() sim () não () sem informação

3.14. Em caso afirmativo, recebe visita de quem: _____**3.15. Periodicidade das visitas:**

() 1 vez por semana () 1 vez por mês () sem informação () outro: _____

3.16. Atividades esportivas e de lazer:

3.17. Saída do abrigo:

Data: _____ Destino: _____

Motivo: _____

b) Histórico de institucionalização:**3.18. Primeira institucionalização:**

() sim () não () sem informação

Se NÃO à pergunta anterior, registre:

3.19. Permanência em outra instituição de proteção especial?

() sim () não () sem informação

3.20. Qual o nome da instituição anterior:

3.21. Idade em que foi institucionalizada pela primeira vez:

_____ mês ou meses _____ ano ou anos

3.22. Primeira institucionalização:

() sim () não () sem informação

Se NÃO à pergunta anterior, registre:

3.23. Número de vezes que deu entrada nesta instituição:

() uma () duas () três () mais de três () sem informação

3.24. Data que deu entrada pela primeira vez na instituição:

_____ () sem informação

3.25. Idade em que deu entrada neste abrigo pela primeira vez:

_____ mês ou meses _____ ano ou anos

3.26. Tempo de permanência neste abrigo da primeira vez:

_____ mês ou meses _____ ano ou anos

(Se ficou fora da instituição menos de 6 meses, não descontar; se mais de 6 meses, fazer o cálculo).

3.27. Data que deu entrada pela segunda vez no abrigo:

_____ () sem informação

3.28. Idade em que deu entrada no abrigo pela segunda vez:

_____ mês ou meses _____ ano ou anos

3.29. Tempo de permanência no abrigo da segunda vez:

_____ mês ou meses _____ ano ou anos

(Se ficou fora da instituição menos de 6 meses, não descontar; se mais de 6 meses, fazer o cálculo).

3.30. Qual a soma do tempo de permanência em instituições de proteção especial desde a primeira vez que foi atendido?

_____ mês ou meses _____ ano ou anos

(Se ficou fora da instituição menos de 6 meses, não descontar; se mais de 6 meses, fazer o cálculo).

4. Dados sobre a saúde da criança:

4.1. Possui o “Cartão da criança”?

() sim () não () sem informação

Em caso afirmativo, qual: _____

4.2. Intercorrências na gestação:

() sim () não () sem informação

Em caso afirmativo, qual: _____

4.3. Características do parto:

() normal () operatório () fórceps () sem informação

() pré-termo () a termo () pós-termo () sem informação

4.4. Condições de nascimento:

Peso ao nascer: _____ Altura ao nascer: _____

Outras informações: _____

4.5. Indicadores de crescimento:

Peso: _____ Altura: _____ Idade: _____

Peso: _____ Altura: _____ Idade: _____

Peso: _____ Altura: _____ Idade: _____

Peso: _____ Altura: _____ Idade: _____

Outras informações: _____

4.6. Distúrbios na fala (atraso, dislexia, etc.):

() sim () não () sem informação

Em caso afirmativo, qual: _____

4.7. Distúrbios visuais (baixa visão, cegueira, etc.):

() sim () não () sem informação

Em caso afirmativo, qual: _____

4.8. Distúrbios auditivos (baixa audição, surdez, etc.):

() sim () não () sem informação

Em caso afirmativo, qual: _____

4.9. Deficiência física (paralisia, mutilações, etc.):

() sim () não () sem informação

Em caso afirmativo, qual: _____

4.10. Aleitamento natural:

() sim () não () sem informação

4.11. Restrições na dieta:

() sim () não () sem informação

4.12. Uso de medicação controlada:

() sim () não () sem informação

Em caso afirmativo, qual: _____

4.13. Quando a criança chegou apresentava sintomas de alguma doença:

() gripe / resfriado

() sarampo

() diarreia

() pediculose

() amidalite

() rubéola

() otite

() alergias

() bronquite / asma

() varicela

() hepatite

() pneumonia

() escabiose

() desnutrição

() sem informação

() outras: _____

4.14. Quando a criança chegou apresentava lesões corporais? (Se houver um laudo e o documento não registrar nada, a resposta é NÃO; se não houver laudo, nem informações de qualquer tipo, a resposta é NÃO; se não houver laudo ou qualquer outro registro, mas um funcionário da instituição possuir alguma informação, a resposta deve ser SIM).

() sim () não () sem informação

4.15. Quando a criança chegou apresentava alguma alteração de ordem emocional?

(timidez excessiva, agressividade, estado de choque, hiperatividade, apatia, etc.)

() sim () não () sem informação

Em caso afirmativo, qual: _____

4.16. Doenças durante a sua permanência no abrigo:

() gripe / resfriado

() sarampo

() diarreia

() pediculose

() amidalite

() rubéola

() otite

() alergias

() bronquite / asma

() varicela

() hepatite

() pneumonia

() escabiose

() desnutrição

() sem informação () outras: _____

Anexo 2 – Ficha de Reintegração Familiar

FICHA DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR

Data Desacolhimento:

Motivo:

Quem desacolheu?	(...) CT A	(...) CT B	(...) CT C	(...) Poder Judiciário	(...) Outros
Guia de desacolhimento:	(...) sim	(...) não	Data:		

Outras observações:

O que motivou a Reintegração Familiar:

Quem quis ficar com a criança:	(...) pais	(...) mãe	(...) pai	(...) avô materna	(...) avô materno
	(...) avó paterna	(...) avô paterno	(...) tios maternos	(...) tios paternos	(...) padrinhos (...) outros

Para quem foi à criança (s)	Mãe	Pai	Outro Responsável/Grau de parentesco:
Nome			
Idade	(...) não consta	(...) não consta	(...) não consta
Cor	(...) Branca (...) Negra (...) Parda (...) Amarela (...) Não consta	(...) Branca (...) Negra (...) Parda (...) Amarela (...) Não consta	(...) Branca (...) Negra (...) Parda (...) Amarela (...) Não consta
Religião	(...) católica (...) espírita (...) evangélica (...) não possui (...) outra:	(...) católica (...) espírita (...) evangélica (...) não possui (...) outra:	(...) católica (...) espírita (...) evangélica (...) não possui (...) outra:
Estado Civil	(...) casado (...) solteiro (...) viúvo (...) separado (...) amasiado (...) divorciado	(...) casado (...) solteiro (...) viúvo (...) separado (...) amasiado (...) divorciado	(...) casado (...) solteiro (...) viúvo (...) separado (...) amasiado (...) divorciado

	(...) não consta	(...) não consta	(...) não consta
Escolaridade	(...) nunca cursou a escola (...) ensino fund.incomp. (...) ensino fund.comp. (...) ensino médio incomp. (...) ensino médio comp. Última Série cursada: (...) não consta	(...) nunca cursou a escola (...) ensino fund.incomp. (...) ensino fund.comp. (...) ensino médio incomp. (...) ensino médio comp. Última Série cursada: (...) não consta	(...) nunca cursou a escola (...) ensino fund.incomp. (...) ensino fund.comp. (...) ensino médio incomp. (...) ensino médio comp. Última Série cursada: (...) não consta
Endereço	Bairro: Cidade:	Bairro: Cidade:	Bairro: Cidade:
Cidade de origem	(...) Município vizinho (...) No Estado de SP (...) Fora de São Paulo (...) Não consta Cidade:	(...) Município vizinho (...) No Estado de SP (...) Fora de São Paulo (...) Não consta Cidade:	(...) Município vizinho (...) No Estado de SP (...) Fora de São Paulo (...) Não consta Cidade:
Habitação	(...) própria (...) cedida (...) alugada (...) financiada (...) ocupada (...) morador de rua	(...) própria (...) cedida (...) alugada (...) financiada (...) ocupada (...) morador de rua	(...) própria (...) cedida (...) alugada (...) financiada (...) ocupada (...) morador de rua
Profissão/ Atividade	(...) não consta	(...) não consta	(...) não consta
Renda mensal	(...) sem renda (...) ½ sm a 1 s/m (...) 2 sm a 3sm (...) não consta	(...) sem renda (...) ½ sm a 1 s/m (...) 2 sm a 3sm (...) não consta	(...) sem renda (...) ½ sm a 1 s/m (...) 2 sm a 3sm (...) não consta
Grupo Familiar Hoje	(...) Sozinho (...)Esposo/ Companheiro (...) Família de origem (...) outros familiares (...) amigos (...) outros	(...) Sozinho (...)Esposo/ Companheiro (...) Família de origem (...) outros familiares (...) amigos (...) outros	(...) Sozinho (...)Esposo/ Companheiro (...) Família de origem (...) outros familiares (...) amigos (...) outros
Nº de filhos	(...) total (...) da união atual	(...) total (...) da união atual	(...) total (...) da união atual

	(...) de uniões anteriores	(...) de uniões anteriores	(...) de uniões anteriores
Visita os filhos - criança	(...) Sim (...) Não	(...) Sim (...) Não	(...) Sim (...) Não
Frequência de visita:	(...) Semanal (...) Mais de 2x/semana (...) Mensal (...)Esporadicamente	(...) Semanal (...) Mais de 2x/semana (...) Mensal (...)Esporadicamente	(...) Semanal (...) Mais de 2x/semana (...) Mensal (...)Esporadicamente
Com que foram realizadas as intervenções	Mãe	Pai	Outro Responsável Grau de parentesco: _____
Tempo de duração (em meses) do trabalho de reintegração antes do desabrigo	(...) Incl.progr. aux.financ. (...) Inclusão progr. acompanhamento família (...) Tratam. Alcoolismo (...) Tratam. Drogadição (...) Atend. Psiquiátrico (...) Atend. Psicológico (...) Visitas a família (núcleo) (...) Visitas a família (extensa) (...)Outros _____	(...) Incl.progr. aux.financ. (...) Inclusão progr. acompanhamento família (...) Tratam. Alcoolismo (...) Tratam. Drogadição (...) Atend. Psiquiátrico (...) Atend. Psicológico (...) Visitas a família (núcleo) (...) Visitas a família (extensa) (...)Outros _____	(...) Incl.progr. aux.financ. (...) Inclusão progr. acompanhamento família (...) Tratam. Alcoolismo (...) Tratam. Drogadição (...) Atend. Psiquiátrico (...) Atend. Psicológico (...) Visitas a família (núcleo) (...) Visitas a família (extensa) (...)Outros _____
Participação	(...) Sim (...) Não (...) Mais ou menos	(...) Sim (...) Não (...) Mais ou menos	(...) Sim (...) Não (...) Mais ou menos
Profissionais que realizaram as intervenções	(...) Coordenador do abrigo (...) Equipe técnica do abrigo (psicólogo, assistente social) (...) Equipe técnica do Fórum (psicólogo, assistente social) (...) Conselho Tutelar (...)Outros _____	(...) Coordenador do abrigo (...) Equipe técnica do abrigo (psicólogo, assistente social) (...) Equipe técnica do Fórum (psicólogo, assistente social) (...) Conselho Tutelar (...)Outros _____	(...) Coordenador do abrigo (...) Equipe técnica do abrigo (psicólogo, assistente social) (...) Equipe técnica do Fórum (psicólogo, assistente social) (...) Conselho Tutelar (...)Outros _____

	(...)Outros		(...)Outros
Acompanhamento pós Reintegração da criança encaminhamentos	(...) Frequentar creche (...) Frequentar escola (...) Atend. Psiquiátrico (...) Atend. Psicológico: Tipo: _____ (...)Outros	(...) Frequentar creche (...) Frequentar escola (...) Atend. Psiquiátrico (...) Atend. Psicológico: Tipo: _____ (...)Outros	(...) Frequentar creche (...) Frequentar escola (...) Atend. Psiquiátrico (...) Atend. Psicológico: Tipo: _____ (...)Outros
Acompanhamento pós Reintegração Da família	(...) Tratam. Alcoolismo (...) Tratam. Drogadicção (...) Atend. Psiquiátrico (...) Atend. Psicológico Tipo: _____ (...)Outros	(...) Tratam. Alcoolismo (...) Tratam. Drogadicção (...) Atend. Psiquiátrico (...) Atend. Psicológico Tipo: _____ (...)Outros	(...) Tratam. Alcoolismo (...) Tratam. Drogadicção (...) Atend. Psiquiátrico (...) Atend. Psicológico Tipo: _____ (...)Outros

Houve Reabrigamento?	(...) Sim (...) Não	Quantos:	Quanto tempo permaneceu:	O que ocorreu?
Houve Reincidência na reintegração?	(...) Sim (...) Não	Quantas:	Quanto tempo permaneceu:	O que ocorreu?

Plano Individual de Atendimento (P.I.A)	Sim (...) Não (...)

Anexo 3 - Folha de registro de requisições de acolhimento pelo Conselho Tutelar

**FOLHA DE REGISTRO DE REQUISIÇÕES DE ACOLHIMENTO PELO
CONSELHO TUTELAR**

Identificação da Criança (Código): _____ Sexo: _____ Idade: _____

Com quem residia antes do acolhimento:_____

Data do acolhimento: _____

Conselheiro(s) tutelar(es):

Sexo: _____

Sexo: _____

Transcrição da requisição do Conselho tutelar:

[illegible]